# Tomada de Preço 05/2017

Processo Administrativo n° 143/2017

Protocolo n° 23.233/2017

**Objeto:** Contratação de empresa para Elaboração de Estudos e Projeto Básico de Engenharia para obras de pavimentação das Avenidas Portugal e Lucinir Franco da Rocha, interligação dos bairros Gralha Azul e Jardim Veneza.

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Obras Públicas

**Abertura:** 29/01/2018
**Horário:** 09h00min

**Volume 02**

E.A.C CONSULTORIA LTDA
Av. República Argentina, 2403 sl.76–Portão
Curitiba–Paraná–CEP: 80.610-260
adm@consultoriaeac.com.br
55 41 3528-3793

**ANEXO II**

**TOMADA DE PREÇOS N°. 05/2017**
**PROTOCOLO nº 3.233/2017**
**Processo Administrativo nº. 143/2017**
**Tipo de licitação: TÉCNICA E PREÇO**
**(GLOBAL)**

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação
Ref.: Tomada de Preços n°.05/2017
Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **EDUARDO DE ASSIS CABRAL,** carteira de identidade 4.964.806-5 SSP PR, inscrito no CPF sob n° 023.752.259-45, na qualidade de responsável legal pela proponente E.A.C.CONSULTORIA LTDA., vem, pela presente, informar a V. Sas. que a senhora **BEATRIZ EUNICE SPERANDIO**, carteira de identidade 3.050.646-4 SSP PR, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

CPF: 724.536.729-91

Curitiba,25 de janeiro de 2018.

SERVIÇO DISTRITAL DO PORTÃO

E.A.C.CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 11.634.666/0001-18
EDUARDO DE ASSIS CABRAL
Sócio Administrador

11.634.666/0001-18
E.A.C.CONSULTORIA LTDA
RUA FRANCISCO FRISCHMANN 2479 3º ANDAR (305)
PORTÃO CEP: 80.320-250
CURITIBA PR

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CARTÓRIO DO PORTÃO
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9
Portão - Curitiba/PR - CEP 80320.300
Telefax (41) 3013.1667 - www.cartoriodoportao.com.br

Selo Digital N° CnFNO.oy2Q9.LMIDb-LwX4Z.wnmhE
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a firma de EDUARDO DE ASSIS CABRAL, *0122* F1444D56J-36647F-82*. Dou fé. Curitiba-PR, 25 de janeiro de 2018.
Em Test° da Verdade
Luanna de Sousa - Escrevente
Emolumentos R$4,19 (VRC 21,73) Selo Funarpen R$0,80 Funrejus R$ 0,45

SERVIÇO DISTRITAL DO PORTÃO
CARTÓRIO DO PORTÃO
Ofício do Rocio Ferreira da Rocha Graciano
Tabelião e Registradora Designada
E.A.C CONSULTORIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
268
Folha nº
Assinatura

# E.A.C CONSULTORIA LTDA ME

NIRE: 41206698961 CNPJ: 11.634.666/0001-18

## QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**EDUARDO DE ASSIS CABRAL**, brasileiro, natural de Curitiba - PR, engenheiro civil, separado judicialmente, nascido a 15/01/1976, com domicilio na Rua Francisco Frischmann, 2479, apto 305, 3º andar, Portão, Curitiba, Paraná, CEP 80.320-250, inscrito no RG sob número 4.964.806-5 SSP-PR, CREA PR-78319/D e CPF 023.752.259-45; e **VANESSA SPERANDIO SCHULTZ**, brasileira, natural de Curitiba - PR, bióloga, solteira, nascida a 18/04/1981, com domicilio na Rua Francisco Frischmann, 2479, apto 305, 3º andar, Portão, Curitiba, Paraná, CEP 80.320-250, inscrita no RG sob número 5.233.091-2 SSP-PR, CRBIO 50250/07-D e CPF 034.113.999-88;

Únicos sócios da empresa **E.A.C CONSULTORIA LTDA ME** com domicilio fiscal na Rua Terra Rica, 178, Centro, Pinhais, Paraná, CEP 83.324-090, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206698961 de 24/02/2010, primeira alteração registrada sob número 20110910435 de 12/04/2011, segunda alteração registrada sob número 20134130774 de 30/07/2013 e terceira alteração registrada sob número 20142419893 de 15/05/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 11.634.666/0001-18, decidem alterar o referido Contrato Social de acordo com as seguintes deliberações:

### I – ALTERAÇÕES

**Cláusula 1ª -** A sociedade altera seu **endereço** para Rua Francisco Frischmann, 2479, apto 305, 3º andar, Portão, Curitiba-PR, CEP 80.320-250.

### II – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Tendo em vista as alterações acima, resolvem os sócios alterar o Contrato Social e consolidá-lo em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
CARTÓRIO do PORTÃO
Curitiba Pr 25 JAN. 2018
SERVIÇO DISTRITAL do PORTÃO
Silvana do Rocio Ferreira da Rocha Graciano
Tabelã e Registradora Designada
Certifico que o selo de autenticidade de cópia foi aplicado na última folha deste documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 269
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PINHAIS - PR

# E.A.C CONSULTORIA LTDA ME

NIRE: 41206698961 CNPJ: 11.634.666/0001-18

## QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

10.406/2002, o qual passa a vigorar, na sua íntegra, com a seguinte nova redação:

**EDUARDO DE ASSIS CABRAL**, brasileiro, natural de Curitiba - PR, engenheiro civil, separado judicialmente, nascido a 15/01/1976, com domicilio na Rua Francisco Frischmann, 2479, apto 305, 3º andar, Portão, Curitiba, Paraná, CEP 80.320-250, inscrito no RG sob número 4.964.806-5 SSP-PR, CREA PR-78319/D e CPF 023.752.259-45; e **VANESSA SPERANDIO SCHULTZ**, brasileira, natural de Curitiba - PR, bióloga, solteira, nascida a 18/04/1981, com domicilio na Rua Francisco Frischmann, 2479, apto 305, 3º andar, Portão, Curitiba, Paraná, CEP 80.320-250, inscrita no RG sob número 5.233.091-2 SSP-PR, CRBIO 50250/07-D e CPF 034.113.999-88;

Únicos sócios da empresa **E.A.C CONSULTORIA LTDA ME** com domicilio fiscal na Rua Francisco Frischmann, 2479, apto 305, 3º andar, Portão, Curitiba-PR, CEP 80.320-250, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206698961 de 24/02/2010, inscrita no CNPJ sob o nº 11.634.666/0001-18.

### DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO E DURAÇÃO

**Cláusula 1ª -** A Sociedade é denominada **E.A.C CONSULTORIA LTDA ME**, com sede na Rua Francisco Frischmann, 2479, apto 305, 3º andar, Portão, Curitiba-PR, CEP 80.320-250.

**Cláusula 2ª -** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO do PORTÃO
Autentico a presente fotocópia em forma de documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 25 JAN. 2018
SERVIÇO DISTRITAL do PORTÃO
Silvana de Rocio Ferreira da Rocha Graciano
Certifica que os atos foi afixado autenticidade de última folha deste documento.
PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 270
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
PARANÁ - PR

# E.A.C CONSULTORIA LTDA ME

NIRE: 41206698961 CNPJ: 11.634.666/0001-18

## QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**Cláusula 3ª** - A Sociedade iniciou suas atividades de acordo com o registro na Jucepar, em 24/02/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula 4ª** - A sociedade tem por objeto social a elaboração de projetos na área de engenharia, consultoria em engenharia, elaboração de projetos na área de meio ambiente e consultoria ambiental.

## CAPITAL SOCIAL

**Cláusula 5ª** - O capital da Sociedade, totalmente integralizado em moeda corrente do país é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, distribuído entre os sócios nas seguintes proporções:

| Sócios | Quotas | Valor em R$ | % |
|---|---|---|---|
| Eduardo de Assis Cabral | 35.000 | 35.000,00 | 70,00 |
| Vanessa Sperandio Schultz | 15.000 | 15.000,00 | 30,00 |
| **Total** | **50.000** | **50.000,00** | **100,00** |

**Cláusula 6ª** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 271
Assinatura

## CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**Cláusula 7ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO PORTÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 25 JAN. 2018
ANITA MELNIK SILVA
SERVIÇO DISTRITAL DO PORTÃO
Silvana da Rocha Ferreira da Rocha Gracianu
Tabelã e Oficial Registradora Designada
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL PINHAIS - PR

# E.A.C CONSULTORIA LTDA ME

NIRE: 41206698961 CNPJ: 11.634.666/0001-18

## QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único -** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

## ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

**Cláusula 8ª -** A administração da sociedade cabe ao sócio **EDUARDO DE ASSIS CABRAL** e a sócia **VANESSA SPERANDIO SCHULTZ,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo 1º -** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização de todos os sócios.

**Parágrafo 2º -** Faculte-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado,

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 232
Assinatura

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO do PORTÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 25 JAN. 2016
SERVIÇO NOTARIAL do PORTÃO
Silvaria da Rocha Ferreira da Rocha Graciano
Tabeliã e Oficiala Delegada
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo 3º** - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo após a integralização.

**Parágrafo 4º** - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente,

**Cláusula 9º** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NO RESULTADO

**Cláusula 10ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 11ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser expostos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**E.A.C CONSULTORIA LTDA ME**

NIRE: 41206698961 CNPJ: 11.634.666/0001-18

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SEDE REGIONAL PINHAIS - PR

## FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO E EXCLUSÃO DE SÓCIO

**Cláusula 12ª -** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 13ª -** Ressalvado o disposto no art.1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

**Parágrafo 1º -** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo 2º -** Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12º deste contrato.

## DIREITO DE RECESSO, CASOS OMISSOS E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 224
Assinatura

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO PORTÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 18 JAN. 2018
SERVIÇO DISTRITAL PORTÃO
Silvana do Rocio Ferreira da Rocha Graciano
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL PINHAIS - PR

# E.A.C CONSULTORIA LTDA ME

NIRE: 41206698961 CNPJ: 11.634.666/0001-18

## QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**Cláusula 14ª** - Em caso de modificação de contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes a deliberação, aplicando-se neste caso, o disposto no art. 1.031 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula 15ª** - Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei 6.404/1976), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula 16ª** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

## FORO

**Cláusula 17ª** - Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

PREFEAZENDA RIO GRANDE 275 Folha nº Assinatura

E por assim estarem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricados pelos

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO PORTÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 15 JAN 2018
CINTIA MELNIK DA SILVA
SERVIÇO DISTRITAL DO PORTÃO
Silvana do Rocio Ferreira da Rocha Graciano
Tabeliã - Registradora Designada
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na ultima folha deste documento.

# E.A.C CONSULTORIA LTDA ME

NIRE: 41206698961 CNPJ: 11.634.666/0001-18

## QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 21 de Julho de 2015.

CARTÓRIO DO PORTÃO

**EDUARDO DE ASSIS CABRAL**

CARTÓRIO DO PORTÃO

Vanessa S. Schultz

**VANESSA SPERANDIO SCHULTZ**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE PINHAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/08/2015
SOB NÚMERO: 20154916846
Protocolo: 15/491684-6, DE 30/07/2015
Empresa:41 2 0669896 1
E.A.C CONSULTORIA LTDA - ME

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Cintia Melnik da Silva
CC 7.872.663-2 / PR
Agência Regional JUCEPAR Pinhais
Relatora

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
276
Folha nº
Assinatura

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
CARTÓRIO DO PORTÃO
Curitiba Pr 25 JAN. 2018
SERVIÇO DISTRITAL DO PORTÃO
Silvana do Rocio Ferreira da Rocha Graciano
Tabelião e Registradora Designada
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na ultima folha deste documento.

SERVIÇO DISTRITAL DO PORTÃO
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Titular
CURITIBA

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TITULAR: CAROLINE FELIZ SARRAF FERRI
CARTÓRIO DO PORTÃO Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9 - Portão - Curitiba/PR
CEP 80320.300 - Telefax (41) 3013.1667 - www.cartoriodoportao.com.br

Selo Digital Nº K5Rhc.9vlcw.42GbP-6o5zG.PZnD
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a firma de EDUARDO DE ASSIS CABRAL e VANESSA SPERANDIO SCHULTZ. *0316* FFU9AYEY-1245760-11*. Dou fé. Curitiba-PR, 22 de julho de 2015.
Em Test° da Verdade
José de Jesus Damaso da Silveira - Escrevente
Emolumentos: R$14,65 (VRC 43,80), Selo Funarpen: R$0,69, Funrejus: R$3,64

CARTÓRIO DO PORTÃO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data do que dou fé.
25 JAN 2016
Silvana do Rocio Ferreira da Rocha Graciano
Tabelã e Registradora Designada

Lei 13.286 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNH60587

SERVIÇO DISTRITAL DO PORTÃO

CARTÓRIO DO PORTÃO
Luanna de Sousa
Escrevente
CPF/MF Nº 092.964.569-32

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial**
E.A.C CONSULTORIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41 2 0669896-1 | 11.634.666/0001-18 | 24/02/2010 | 24/02/2010 |

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**
RUA FRANCISCO FRISCHMANN, 2479-3º ANDAR AP 305, PORTAO, CURITIBA, PR, 80.320-250

**Objeto Social**
ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA,CONSULTORIA EM ENGENHARIA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE MEIO AMBIENTE E CONSULTORIA AMBIENTAL.

| Capital | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)<br>Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) | Empresa de pequeno porte | Indeterminado |

**Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato**

| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| EDUARDO DE ASSIS CABRAL 023.752.259-45 | 35.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| VANESSA SPERANDIO SCHULTZ 034.113.999-88 | 15.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |

**Último Arquivamento**
Data: 21/08/2015 Número: 20155206800
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s):

Situação: REGISTRO ATIVO
Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 15 de janeiro de 2018

18/018215-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 180182153 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 15/01/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ.77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 227
Assinatura

parallela
engenharia consultiva
20 anos

**A**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017**
**PROTOCOLO Nº 23.233/2017**
**Processo Administrativo Nº 143/2017**
**Tipo de Licitação: TÉCNICA E PREÇO (GLOBAL)**

À Comissão de Licitação

## ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Edmilson de Souza Eng civil, portador do R.G.nº 5.499.761-2, e do C.P.F. nº 845.288.269-68, na qualidade de responsável legal pela proponente PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS, vem, pela presente, informar a V. Sas. que a senhora MARLI MARIA DA SILVA TESTA, carteira de identidade nº 4.684.333-9 expedida por SSP/PR, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2018.

PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS
Edmilson de Souza
RG nº 5.499761-2/PR
Sócio Administrador

Edmilson de Souza
Eng. Civil

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 238
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARANÁ

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
PR-062668/O-6

NOME
MARLI MARIA DA SILVA TESTA

FILIAÇÃO
SEBASTIAO TAVARES DA SILVA
CLARICE PEREIRA DA SILVA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

| NASCIMENTO | NACIONALIDADE | NATURALIDADE |
|---|---|---|
| 27/07/1967 | BRASILEIRA | IVAIPORA - PR |
| DIPLOMAÇÃO | CPF | RG |
| 07/12/2009 | 619.419.059-00 | 46843339 SSP-PR |
| TÍTULO | | TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) |
| BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS | | FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IVAI |

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

CFC

DATA DE EXPEDIÇÃO
22/08/2011

Paulo César Caetano de Souza
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONFERE COM O ORIGINAL
29/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
279
Folha nº
Assinatura

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.

## - LITORAL ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, FLAVIO ERVANDIL DE SOUZA SCHOLANT , brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CIC sob o nº 413.198.850-04, Cédula de Identidade sob nº 8022154663 SSP/RS, residente e domiciliado a Rua Siqueira Campos, nº 1031, Bairro Tiroleza, Tramandaí/RS e ELOINA JANETE ALONSO SCHOLANT , brasileira, casada em regime de comunhão parcial , tecnologa em turismo , inscrita no CIC sob o nº 642.025.420-53, Cédula de Identidade Civil nº 1031361511 SJS/RS, residente e domiciliada a Rua Siqueira Campos nº 1031, Bairro Tiroleza , Tramandaí/RS, em consonância com o que determina o art. 2031 da lei 10406/02, tem entre si, justo e contratado a constituição de sociedade empresario limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas contratuais:

### I – RAZÃO SOCIAL, SEDE E FORO

A empresa se denominará LITORAL ENGENHARIA LTDA., com sede a Rua Siqueira Campos, nº 1031 , Bairro Tiroleza , Tramandaí/RS.

### II – CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas com valor unitário de R$ 1,00 (um real), assim distribuídas subscritas e totalmente integralizadas conforme novo código civil Lei 10406/02, pelos sócios em moeda corrente nacional na data da assinatura do presente contrato social nas seguintes proporções:

a) Flavio Ervandil de Souza Scholant – terá 10.000 (dez mil) quotas no valor total de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

b) Eloina Janete Alonso Scholant – terá 10.000 (dez mil) quotas no valor total de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

### III – PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A sociedade terá prazo de duração indeterminado. O término do exercício social será em 31 de dezembro de cada ano.

TABELIONATO TRAMANDAÍ
Av. Fernandes Bastos, 1061 - Fone (51) 3661.2933
Maria de Lourdes F. Sandri - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme copia autenticada a mim apresentada, do que dou fé.
Tramandaí, 24 de março de 2014
Maria de Lourdes F. Sandri - Tabeliã
Emol.: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 0686.01.1200002.20290 11:30:[illegible]

Bel. Raul Jacob Sandri
TAB. SUBSTITUTO
TABELIONATO DE TRAMANDAÍ

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMAQUÃ
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 722/202 - CEP 96180-000 - FONE/FAX: (51) 3671-2194
TABELIÃO: NEY PAULO SILVEIRA DE AZAMBUJA

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO, o verso e anverso da presente cópia reprográfica já conferida. Dou fé. 0075.01.1400003.11322 a 11323
Camaquã, RS, 9 de fevereiro de 2015
Emol: R$7,20. Selo Digital: R$0,60 - 10:31:31 - 03756

Franciele Moraes Barcellos
Escrevente Autorizada

TABELIONATO TRAMANDAÍ
Av. Fernandes Bastos, 1061 - Fone (51) 3661.2933
Maria de Lourdes F. Sandri - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o VERSO E ANVERSO da presente cópia reprográfica, conforme CÓPIA AUTENTICADA a mim apresentada, do que dou fé.
Tramandaí, 21 de novembro de 2017
Maria de Lourdes F. Sandri - Tabeliã
Emol.: R$ 9,00 + Selo digital: R$ 2,80 0686.01.1700002.13489 a 13490

Maria de Lourdes F. Sandri
TABELIA
TABELIONATO DE TRAMANDAÍ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
280
Folha
Assinatura

Bel. Raul Jacob Sandri
TAB. SUBSTITUTO
TABELIONATO DE TRAMANDAÍ

**TABELIONATO TRAMANDAÍ**
Av. Fernandes Bastos, 1061 - Fone (51) 3661.2933
Maria de Lourdes F. Sandri - Tabeliã

**A U T E N T I C A Ç Ã O**

AUTENTICO a frente da presente cópia reprográfica, ~~conforme a original~~ a mim apresentado, do que dou fé.

Tramandaí, 17 de maio de 2012

Maria de Lourdes F. Sandri - Tabeliã

Emol.: R$ 2,90 + Selo digital: R$ 0,25 0686.01.1200002.35721

Bel. Raul Jacob Sandri
TAB. SUBSTITUTO
TABELIONATO DE TRAMANDAÍ

**TABELIONATO TRAMANDAÍ**
Av. Fernandes Bastos, 1061 - Fone (51) 3661.2933
Maria de Lourdes F. Sandri - Tabeliã

**A U T E N T I C A Ç Ã O**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme cópia autenticada a mim apresentada, do que dou fé.

Tramandaí, 24 de março de 2014

Maria de Lourdes F. Sandri - Tabeliã

Emol.: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 0686.01.1200002.20297 11:30:39

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMAQUÃ
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 722/202 - CEP 96180-000 - FONE/FAX: (51) 3671-2194
TABELIÃO: NEY PAULO SILVEIRA DE AZAMBUJA

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO, o verso e anverso da presente cópia reprográfica já conferida. Dou fé. 0075.01.1400003.11320 a 11321
Camaquã, RS, 9 de fevereiro de 2015
Emol: R$7,20. Selo Digital: R$0,60 - 10:31:31 - 03756

Franciele Moraes Barcellos
Escrevente Autorizada

## IV – RAMO DE ATIVIDADE

A sociedade terá por objetivo social a seguinte atividade:

A) Serviços de Engenharia , Projeto e Execução.
B) Construção e Reformas de Obras Diversas.

## V – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos os sócios respondem solidariamente conforme o que determina o artigo 1052 da lei 10406/02.

## VI – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência será exercida por ambos os sócios, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, sendo vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade, sendo que a responsabilidade técnica será realizada e exercida pelo sócio Flavio Ervandil de Souza Scholant .

## VII – RETIRADA DE PRO-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de Pro-Labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

## VIII – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e prejuízos apurados no balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios proporcionalmente as quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento do capital, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

## IX – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

TABELIONATO TRAMANDAÍ
Av. Fernandes Bastos, 1061 - Fone (51) 3661.2933
Maria de Lourdes F. Sandri - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme copia autenticada a mim apresentada, do que dou fé.
Tramandaí, 24 de março de 2014
Maria de Lourdes F. Sandri - Tabeliã
Emol.: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 0686.01.1200002.20296 01:30:39

Bel. Rom Jacob Sandri
TAB. SUBSTITUTO
TABELIONATO DE TRAMANDAÍ

TABELIONATO TRAMANDAÍ
Av. Fernandes Bastos, 1061 - Fone (51) 3661.2933
Maria de Lourdes F. Sandri - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o VERSO E ANVERSO da presente cópia reprográfica, conforme CÓPIA AUTENTICADA a mim apresentada, do que dou fé.
Tramandaí, 21 de novembro de 2017
Maria de Lourdes F. Sandri - Tabeliã
Emol.: R$ 9,00 + Selo digital: R$ 2,80 0686.01.1700002.13487 a 13488

Maria de Lourdes F. Sandri
TABELIA
TABELIONATO DE TRAMANDAÍ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
281
Folha nº
Assinatura

TABELIONATO TRAMANDAÍ
Av. Fernandes Bastos, 1061 - Fone (51) 3661.2933
Maria de Lourdes F. Sandri - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a frente da presente cópia reprográfica, conforme a original a mim apresentado, do que dou fé.

Tramandaí, 17 de maio de 2012

Maria de Lourdes F. Sandri - Tabeliã

Emol.: R$ 2,90 + Selo digital: R$ 0,25 0686.01.1100002.33720

Bel. Raul Jacob Sandri
TAB. SUBSTITUTO
TABELIONATO DE TRAMANDAÍ

TABELIONATO TRAMANDAÍ
Av. Fernandes Bastos, 1061 - Fone (51) 3661.2933
Maria de Lourdes F. Sandri - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme copia autenticada a mim apresentada, do que dou fé.

Tramandaí, 24 de março de 2014

Maria de Lourdes F. Sandri - Tabeliã

Emol.: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 0686.01.1100002.20285.11630

Bel. Raul Jacob Sandri
TAB. SUBSTITUTO
TABELIONATO DE TRAMANDAÍ

TABELIONATO TRAMANDAÍ
Av. Fernandes Bastos, 1091 - Fone (51) 3661.2933
Maria de Lourdes F. Sandri - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme copia autenticada a mim apresentada, do que dou fé.
Tramandaí, 24 de março de 2014
Maria de Lourdes F. Sandri - Tabeliã
Emol.: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 0686.01.1200002.20214.117.9539

Bel. Raul Jacob Sandri
TAB. SUBSTITUTO
TABELIONATO DE TRAMANDAÍ

## X – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento , a interdição e qualquer outra solução que implique em dissolução da sociedade, permitirá aos sócios remanescentes admitir novos sócios para a continuidade da empresa.

Os sócios declaram, de acordo com o disposto no artigo 1.011 parágrafo 1° da lei 10406/02, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, determinando o Foro de Tramandaí/RS para dirimir qualquer dúvida que por ventura venha a ocorrer. E estando os sócios justos e contratados obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo em 3 (três) vias de igual teor com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Tramandaí, 01 de junho de 2010.

FLAVIO ERVANDIL DE SOUZA SCHOLANT

ELOINA JANETE ALONSO SCHOLANT

Dr. Flavio B. Michel
OAB 10303 - Advogado

TESTEMUNHAS:

Marcelo Monte dos Anjos
RG: 9029374643 SSP/RS

Dieniffer dos Santos Orige
RG: 1104386857 SSP/RS

TABELIONATO TRAMANDAÍ
Av. Fernandes Bastos, 1061 - Fone (51) 3661.2933
Maria de Lourdes F. Sandri - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o VERSO E ANVERSO da presente cópia reprográfica, conforme COPIA AUTENTICADA à mim apresentada, do que dou fé.
Tramandaí, 21 de novembro de 2017
Maria de Lourdes F. Sandri - Tabeliã
Emol.: R$ 9,00 + Selo digital: R$ 2,80 0686.01.1700002.13485 a 13486
Maria de Lourdes F. Sandri
TABELIA
TABELIONATO DE TRAMANDAÍ

DR. L. F. AVIDO BARROS
Av. Fernandes Bastos, 1091
CEP 95.590-000 - Tramandaí - RS
FONE:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2010 SOB Nº: 43206653170
Protocolo: 10/100122-3, DE 07/06/2010
LITORAL ENGENHARIA LTDA
Sérgio Jose Dutra Kruel
SECRETÁRIO-GERAL

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMAQUÃ
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 722/202 - CEP 96180-000 - FONE/FAX: (51) 3671-2194
TABELIÃO: NEY PAULO SILVEIRA DE AZAMBUJA
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO, o verso e anverso da presente cópia reprográfica já conferida. Dou fé. 0075.01.1400003.11318 a 11319
Camaquã, RS, 9 de fevereiro de 2015
Emol: R$7,20, Selo Digital: R$0,60 - 10:31:31 - 03756
Franciele Moraes Barcellos
Escrevente Autorizada

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
282
Folha nº
Assinatura

TABELIONATO TRAMANDAÍ
Av. Fernandes Bastos, 1061 - Fone (51) 3661.2933
Maria de Lourdes F. Sandri - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a frente da presente cópia reprográfica, conforme a original a mim apresentado, do que dou fé.

Tramandaí, 17 de maio de 2012

Maria de Lourdes F. Sandri - Tabeliã

Emol.: R$ 2,90 + Selo digital: R$ 0,25 0684.01.1100002.33719

Bel. Raul Jacob Sandri
TAB. SUBSTITUTO
TABELIONATO DE TRAMANDAÍ

TABELIONATO TRAMANDA
Av. Fernandes Bastos, 1061 - Fone (51) 3661.2933
Maria de Lourdes F. Sandri - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme copia autenticada a mim apresentada, do que dou fé.

Tramandaí, 24 de março de 2014

Maria de Lourdes F. Sandri - Tabeliã

Emol.: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 0684.01.1200003.20277 11:30:32

Bel. Raul Jacob Sandri
TAB. SUBSTITUTO
TABELIONATO DE TRAMANDAÍ

Rua Acre, 122 | Sala 6 | Piên | Paraná | CEP 83.860-000
41| 3632.1080 . 8805.9627
www.adaengenharia.com.br
CNPJ: 11.519.548/0001-69 | Inscrição Estadual 90510263-03

ADA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°. 05/2017
PROTOCOLO nº 23.233/2017
Processo Administrativo nº. 143/2017
**Tipo de licitação: TÉCNICA E PREÇO (GLOBAL)**

ANEXO II – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação
Ref.: Tomada de Preços n°. 05/2017 Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **Adailton Rogerio de Oliveira**, carteira de identidade 5.151.983-3 SSP-PR inscrito no CPF sob n° 018.588.859-30, na qualidade de responsável legal pela proponente ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – , vem, pela presente, informar a V. Sas. que o senhor **Jeysson Bueno Franco**, carteira de identidade 8.366.360-0 SSP-PR, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

CPF: 053.706.339-08

Piên, 26 de janeiro de 2018

11.519.548/0001-69
ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Rua Acre, 162 | Sala 6
Centro - CEP 83860-000
Piên - Paraná

PIÊN-PR

Adailton Rogerio de Oliveira
Sócio/Administrador
RG: 5.151.983-3 ssp/pr

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
283
Folha nº
Assinatura

**SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN-PR**

Rua Acre, 162 - Centro - Piên - Paraná - 41- 36322489 / consulte selo digital em: www.funarpen.com.br

**SELO: vG5E3.JtAfb.DKwQ7-kJVAx.PjTdE**

Reconheço por SEMELHANÇA firma de: ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA

. Dou Fé.

PIÊN, 26 de Janeiro de 2018.
Em testemunho de verdade.

Elaine Franco

Elaine do Rosio Franco - Escrevente Substituta

CARTÓRIO DISTRITAL DE PIÊN-PR
Rua Acre, 162
Sala 2 - Centro
41 3632-2489
COMARCA DE RIO NEGRO-PR

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**
**ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME**
**CNPJ/MF: nº 11.519.548/0001-69**
**NIRE: 412.0667990-8**



Os abaixo identificados e qualificados:

**1) ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Pien-PR, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 018.588.859-30, portador da carteira de identidade RG nº. 5.151.983.3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Oliveira, 58, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

**2) ESPÓLIO DE RAULINO SOARES DE OLIVEIRA**, falecido em 18/04/2016 (dezoito de abril de dois mil e dezesseis), neste ato representado pela Inventariante **Francisca Soares de Oliveira**, brasileira, viúva, natural de Piên-PR, aposentada, inscrita no CPF/MF sob nº 021.804.029-61, portadora da Carteira de identidade Civil RG nº. 3.216.992-9/SSP-PR, expedida em 13/12/2013, residente e domiciliada na Rua Acre, 162, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000, conforme consta da Escritura Pública de Inventário e Partilha, do Serviço Distrital de Piên/PR, devidamente nomeada como inventariante.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME**, com sede na Rua Acre, 162, Sala 06, Centro, Pien-PR, CEP 83860-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.519.548/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0667990-8 em 28/01/2010 e ultima alteração contratual registrada sob nº. 20162355432 em 07/04/2016; Em função do Falecimento do Sócio Raulino Soares de Oliveira, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE SÓCIO:** Altera-se o sócio conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha, do Livro: N – 79, Folha 100/102, do Serviço Distrital de Piên/PR, comarca Rio Negro/PR, *Item 2-) 10.000,00 (Dez mil) quotas sociais da empresa ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÂO, equivalente a 5% (cinco por cento) do capital social, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais)*, onde os herdeiros transferem as 10.000 (dez mil) quotas que o sócio **RAULINO SOARES DE OLIVEIRA** detinha no capital da Sociedade, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para a viúva **FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA**, estando as quotas ora transferidas integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames judiciais ou extrajudiciais, alterando-se, assim o quadro social.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

CONFERE COM O ORIGINAL
29/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 284
Assinatura

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**
**ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME**
**CNPJ/MF: nº 11.519.548/0001-69**
**NIRE: 412.0667990-8**



| Nome | (%) | Cotas | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA | 95.00 | 190.000 | 190.000,00 |
| FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA | 5.00 | 10.000 | 10.000,00 |
| **TOTAL** | **100.00** | **200.000** | **200.000,00** |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**
**ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME**
**CNPJ/MF: 11.519.548/0001-69**
**NIRE: 412.0667990-8**

Os abaixo identificados e qualificados:

**1) ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Pien-PR, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 018.588.859-30, portador da carteira de identidade RG nº. 5.151.983.3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Oliveira, 58, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

**2) FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, natural de Pien-PR, aposentada, inscrita no CPF/MF sob nº. 021.804.029-61, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.216.992-9/SSP-PR, expedida em 13/12/2013, residente e domiciliada na Rua Acre, 162, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME**, com sede na Rua Acre, 162, Sala 06, Centro, Pien-PR, CEP 83860-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.519.548/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0667990-8 em 28/01/2010; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Acre, 162, Sala 06, Centro, Pien-PR, CEP 83860-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONFERE COM O ORIGINAL
22/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
285
Folha nº
Assinatura

**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ENGENHARIA, PERICIA E CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO, RELACIONADOS A ENGENHARIA CIVIL, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E TESTES DE ANALISES TÉCNICAS E SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.**.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| Nome | (%) | Cotas | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA | 95.00 | 190.000 | 190.000,00 |
| FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA | 5.00 | 10.000 | 10.000,00 |
| TOTAL | **100.00** | **200.000** | **200.000,00** |

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas

CONFERE COM O ORIGINAL
29/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
286
Folha nº
Assinatura

bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
**§2.º** - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do

CONFERE COM O ORIGINAL
29/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
287
Folha nº
Assinatura

respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Rio Negro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Pien-PR, 27 de julho de 2017.

**ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA**

Francisca S. de Oliveira
**FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA**

Francisca S. de Oliveira
**RAULINO SOARES DE OLIVEIRA**
**representado por sua inventariante**
**FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2017
SOB NÚMERO: 20175898804
Protocolo: 17/589880-4, DE 11/08/2017
Empresa:41 2 0667990 8
ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
29/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 288
Assinatura

ENGEMIN
engenharia e geologia

## II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação
Ref.: Tomada de Preços n° 05/2017

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Jacidio Albini Salgado, carteira de identidade 561.157-1 – SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 142.114.679-72, na qualidade de responsável legal pela proponente ENGEMIN-Engenharia e Geologia Ltda., vem, pela presente, informar a V.Sas. que o Senhora ELIANE TROJAN, carteira de identidade Nº 10.711.596-0/SESP-PR, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação, proposta técnica e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

CPF 060.845.709-41

Pinhais, 29 de janeiro de 2018.

PINHAIS-PR

JACIDIO ALBINI SALGADO
Diretor
CREA/PR Nº 3.517/D

TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3035-3000
Reconheco a(s) firma(s) de:
[2DjKcwA0]-JACIDIO ALBINI SALGADO.....
por SEMELHANCA.
Em testemunho da verdade.
Pinhais, 26 de Janeiro de 2018
040-JANAINA CHAMREK DE PAULA
ESCREVENTE JURAMENTADA - Us: DIDON
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Y8tE3 . saU5H . HPKbA - mG2L8 . FfV3U
Consulte o selo disital em
http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS
JANAÍNA CHAMREK DE PAULA
Esc. Juramentada
PINHAIS-PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 289
Assinatura

# ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA
# 27ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
# CNPJ (MF) 80.257.389/0001-94
# NIRE 41201915743

Os infra-assinados, Senhores, **JACÍDIO ALBINI SALGADO**, brasileiro, natural de Paranaguá, Estado do Paraná, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 04/12/1947, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob nº 3517-D/PR, portador da Cédula de Identidade nº 561.157-1 SSP-PR e CPF 142.114.679-72, residente e domiciliado na rua Marechal Hermes, nº 491, apartamento 802, CEP 80530-230, bairro Centro Cívico, Curitiba, Estado do Paraná e **JOSÉ LUIZ PINTO MUNIZ**, brasileiro, natural de Curitiba, Estado do Paraná, casado em comunhão Universal de bens, nascido em 03/12/1939, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob nº 1828-D/PR, portador da Cédula de Identidade nº 242.192-SSP-PR e CPF 001.021.809-20, residente e domiciliado na rua Alexandre Gusmão, nº 97, CEP 82530-050, bairro Jardim Social, Curitiba, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA.**, tendo sua sede na rua Rosa Macarini, nº 557, bairro Vila Emiliano Perneta, CEP 83324-420, Pinhais, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.0191574-3, em sessão de 25 de Agosto de 1.987, e Vigésima Sexta alteração contratual, sob nº 20111207061, em sessão de 27 de Junho de 2011, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.257.389/0001-94, resolvem por este instrumento e na melhor forma de direito, modificar bem como promover uma consolidação de seu contrato primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - AUMENTO DE CAPITAL** O Capital Social que era de R$ 2.300.000,00 (Dois Milhões e Trezentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em (Dois Milhões e Trezentas Mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real) fica aumentado para R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) divididos em 3.000.000,00 (Três Milhões) de quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real), com o aproveitamento parcial da conta Lucros Acumulados, no valor de R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) ficando assim distribuídos entre os sócios:

**PARAGRÁFO ÚNICO** - Em virtude da alteração efetuada, o capital social da empresa ficou assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | % | VALOR EM R$ |
|---|---|---|---|
| JACÍDIO ALBINI SALGADO | 1.500.000 | 50 | 1.500.000,00 |
| JOSÉ LUIZ PINTO MUNIZ | 1.500.000 | 50 | 1.500.000,00 |
| TOTAL | 3.000.000 | 100 | 3.000.000,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO SOCIO** - endereço do sócio **JOSÉ LUIZ PINTO MUNIZ** que era na rua Alexandre Gusmão, nº 97, CEP 82530-050, bairro Jardim Social, Curitiba, Estado do Paraná, passa a ser na rua Ubaldino do Amaral, nº 1125, apartamento 401, CEP 80045-100, bairro Alto da XV, Curitiba, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do contrato social e alteração posterior que não colidirem com as disposições introduzidas pelo presente instrumento.

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais. 12 JAN. 2018
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 290
Assinatura

# ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA
## 27ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
## CNPJ (MF) 80.257.389/0001-94
## NIRE 41201915743

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais. 12 JAN. 2018
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA.**
**CNPJ/MF 80.257.389/0001-94**
**NIRE 41201915743**

Os infra-assinados, Senhores, **JACÍDIO ALBINI SALGADO**, brasileiro, natural de Paranaguá, Estado do Paraná, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 04/12/1947, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob nº 3517-D/PR, portador da Cédula de Identidade nº 561.157-1 SSP-PR e CPF 142.114.679-72, residente e domiciliado na rua Marechal Hermes, nº 491, apartamento 802, CEP 80530-230 bairro Centro Cívico, Curitiba, Estado do Paraná e **JOSÉ LUIZ PINTO MUNIZ**, brasileiro, natural de Curitiba, Estado do Paraná, casado em comunhão Universal de bens, nascido em 03/12/1939, ngenheiro Civil, inscrito no CREA sob nº 1828-D/PR, portador da Cédula de Identidade nº 242.192-SSP-PR e CPF 001.021.809-20, residente e domiciliado na rua Ubaldino do Amaral, nº 1125, apartamento 401, CEP 80045-100, bairro Alto da XV, Curitiba, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA.**, tendo sua sede na rua Rosa Macarini, nº 557, bairro Vila Emiliano Perneta, CEP 83324-420, Pinhais, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.0191574-3, em sessão de 25 de Agosto de 1.987, e Vigésima Sexta alteração contratual, sob nº 20111207061, em sessão de 27 de Junho de 2011, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.257.389/0001-94.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade empresária limitada denominada **ENGEMIN - ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA**., com sede e foro na **RUA ROSA MACARINI, Nº 557, BAIRRO, VILA EMILIANO PERNETA, CEP 83324-420, PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O ramo de atividade da sociedade é de:

**1. SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO E ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, CONOMICA, FINANCEIRA E AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS NO SETOR DE TRANSPORTES;**

**2. PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL NO SETOR DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES ;**

**3. GERENCIAMENTO E SUPERVISAO DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES;**

**4. ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS EM GERAL;**

**5. ESTUDOS E PROJETOS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS EM GERAL;**

**6. ESTUDOS E PROJETOS DE PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO;**

**7. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA.**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
291
Folha nº
Assinatura

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais. 12 JAN. 2018
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade iniciou as suas atividades em 25 de Agosto de 1987 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social é de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), divididos em 3.000.000 (Três Milhões) de quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| SÓCIOS | QUOTAS | % | VALOR EM R$ |
|---|---|---|---|
| JACÍDIO ALBINI SALGADO | 1.500.000 | 50 | 1.500.000,00 |
| JOSÉ LUIZ PINTO MUNIZ | 1.500.000 | 50 | 1.500.000,00 |
| TOTAL | 3.000.000 | 100 | 3.000.000,00 |

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA** - As deliberações ainda que impliquem em alteração contratual deverão respeitar na íntegra, o **artigo 1.076 do cc/2002**, que trata das maiorias de votos para cada tipo de deliberação social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício Social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1071 e 1.072, Parágrafo 2º e art.1.078 cc/2002).

**CLÁUSULA OITAVA** - As quotas são indivisíveis, não poderão ser transferidas nem alienadas a qualquer título, sem o consentimento unânime do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição.

**CLÁUSULA NONA** - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito, à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que o outro sócio exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro do critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que tenha exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a titulo de pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A administração e uso da firma cabem aos sócios administradores, **JACÍDIO ALBINI SALGADO** e **JOSÉ LUIZ PINTO MUNIZ,** aos quais competem privativa e individualmente, com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva, judicial e extrajudicial com toda a amplitudes de poderes e autorizados a nomear procuradores para representá-los, ficando-lhes, porém, vedado o uso da denominação social em fianças, avais, favores ou quaisquer negócios ou assuntos alheios aos objetos sociais.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
292
Folha nº
Assinatura

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º**, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - No caso de retirada de sócio será procedido o que segue :
O sócio que a qualquer tempo decidir retirar-se da sociedade deverá comunicar essa decisão ao outro sócio e terá direito ao reembolso integral de seu capital e créditos se houver, conforme apurado em balanço especial a ser encerrado no último dia do mês da referida comunicação. A sociedade pagará, ao sócio que se retira, o seu capital e créditos em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após a data do encerramento do balanço especial. No caso de Balanço normal, a primeira parcela vencerá 90 (Noventa) dias a partir da data da carta de comunicação da decisão de retirada.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - No caso de falecimento, falência, interdição ou incapacidade de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá e os herdeiros do sócio falecido, falido, interdito ou incapaz, ou seja seus representantes legais, exercerão os direitos e obrigações correspondentes às quotas herdadas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Em caso de falecimento de sócio, o sócio sobrevivo formulará uma notificação aos herdeiros para que se manifestem por escrito, dentro de 30 (trinta) dias, se desejam ou não continuar participando da sociedade e se desejam beneficiar-se do disposto no Parágrafo Segundo desta cláusula.

**ARÁGRAFO SEGUNDO** - Durante 12 (doze) meses, a partir do mês do falecimento do sócio, os herdeiros poderão, se o desejarem, receber integralmente "pró-labore" do sócio falecido, que deverá ser, neste caso, posteriormente devolvido à sociedade, conforme disposto no Parágrafo Terceiro desta Cláusula.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso optem por permanecer na Sociedade, os herdeiros deverão devolver os valores recebidos no uso do que é facultado pelo Parágrafo Segundo desta Cláusula, sob a forma de dinheiro, em 12 prestações sucessivas, contadas a partir do último recebimento de que trata o mesmo Parágrafo, que reverterá para a Sociedade. Caso optem por sair da sociedade, os valores pagos, serão descontados dos direitos apurados conforme previsto no Parágrafo Quarto.

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais. 12 JAN. 2018
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
293
Folha nº
Assinatura

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais. 12 JAN. 2018
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Caso a sociedade continue somente com o sócio sobrevivo, os herdeiros terão direito à partilha do que houver, obedecida à proporcionalidade das quotas, com base no levantamento de Balanço especial a ser levantado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias do falecimento do sócio, a fim de apurar a participação dos herdeiros no resultado social até o dia do falecimento, falência, interdição ou incapacidade do sócio. A sociedade pagará aos herdeiros ou seu representante legal os haveres e créditos apurados. Fica reservado aos herdeiros do sócio falecido, falido, interdito ou incapaz, o direito de elegerem seu representante legal perante a sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Caso algum dos sócios deseje não mais participar dos trabalhos da Sociedade, mas manter suas quotas de capital na mesma, perderá o direito ao pró-labore e às eventuais gratificações, mas terá assegurado o direito a eventuais quotas de bonificação por aumento de capital, efetuado por aproveitamento de lucros e/ou eventuais dividendos ou lucros distribuídos aos demais sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Em caso de intenção de aumento de capital por aporte dos sócios, o sócio nas condições previstas nesta Cláusula, deverá ser comunicado por escrito desse fato e interrogado sobre se deseja ou não participar desse aumento; em caso positivo, terá esse direito assegurado e em caso negativo será comunicado de sua nova situação no capital aumentado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a cada dia 31 de Dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios ser distribuídos ou ficarem em reserva da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Em caso de liquidação ou dissolução, aplicar-se-á o disposto nos Artigos 1.087 e 1.102 e seguintes do Código Civil, devendo os haveres da sociedade ser empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios em proporção ao numero de quotas que cada um possuir.

Parágrafo Único - Na hipótese de dissolução da sociedade nos casos previstos em lei, será nomeado Liquidante qualquer um dos sócios, escolhido pelos demais, que procederá de acordo com a lei vigente. Não havendo acordo, será Liquidante o sócio que detiver a administração da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Pinhais, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que este possa trazer, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
294
Folha nº
Assinatura

**ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA**
**27ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**CNPJ (MF) 80.257.389/0001-94**
**NIRE 41201915743**

E por terem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si, seus herdeiros a seu fiel cumprimento.

Pinhais (PR), 04 de Junho de 2.014.

**JACÍDIO ALBINI SALGADO**

**JOSÉ LUIZ PINTO MUNIZ**

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais, 12 JAN. 2019
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha desta documento.
SELO DUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
BTU40124

TABELIONATO DE NOTAS
JANAÍNA CHAMREK DE PAULA
Esc. Juramentada
PINHAIS - PR

TESTEMUNHAS:

1- JOELSON MATHIAS
CRC PR 047.649/O-6

2- MARCOS ANTONIO DE PAIVA
RG 6.731.309-7 SSP PR

RENE MARCOS BATISTA RAMOS
TEC. CONTABIL RESPONSÁVEL
CRC-PR-032.806/O-3

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
POSTO AVANÇADO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/06/2014
SOB NÚMERO: 20143742744
Protocolo: 14/374274-4, DE 13/06/2014
Empresa:41 2 0191574 3
ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
295
Folha nº
Assinatura

E.A.C.CONSULTORIA LTDA

RUA FRANCISCO FRISCHMANN Nº 2479, CONJ 305 CEP: 80.320-250 CURITIBA PR

FONE: (41)3528-3793 E-MAIL: adm@consultoriaeac.com.br

TOMADA DE PREÇO Nº 5/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DA FAZENDA RIO GRANDE

ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO

DATA :29/01/2018

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
296
Folha nº
Assinatura

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

# E.A.C CONSULTORIA LTDA

## Tomada de Preços nº 05 / 2017

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/Pr

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 297
Assinatura

# E.A.C CONSULTORIA LTDA ME

NIRE: 41206698961 CNPJ: 11.634.666/0001-18

## QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**EDUARDO DE ASSIS CABRAL**, brasileiro, natural de Curitiba - PR, engenheiro civil, separado judicialmente, nascido a 15/01/1976, com domicilio na Rua Francisco Frischmann, 2479, apto 305, 3º andar, Portão, Curitiba, Paraná, CEP 80.320-250, inscrito no RG sob número 4.964.806-5 SSP-PR, CREA PR-78319/D e CPF 023.752.259-45; e **VANESSA SPERANDIO SCHULTZ**, brasileira, natural de Curitiba - PR, bióloga, solteira, nascida a 18/04/1981, com domicilio na Rua Francisco Frischmann, 2479, apto 305, 3º andar, Portão, Curitiba, Paraná, CEP 80.320-250, inscrita no RG sob número 5.233.091-2 SSP-PR, CRBIO 50250/07-D e CPF 034.113.999-88;

Únicos sócios da empresa **E.A.C CONSULTORIA LTDA ME** com domicilio fiscal na Rua Terra Rica, 178, Centro, Pinhais, Paraná, CEP 83.324-090, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206698961 de 24/02/2010, primeira alteração registrada sob número 20110910435 de 12/04/2011, segunda alteração registrada sob número 20134130774 de 30/07/2013 e terceira alteração registrada sob número 20142419893 de 15/05/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 11.634.666/0001-18, decidem alterar o referido Contrato Social de acordo com as seguintes deliberações:

### I – ALTERAÇÕES

**Cláusula 1ª -** A sociedade altera seu **endereço** para Rua Francisco Frischmann, 2479, apto 305, 3º andar, Portão, Curitiba-PR, CEP 80.320-250.

### II – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Tendo em vista as alterações acima, resolvem os sócios alterar o Contrato Social e consolidá-lo em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei



CONFERE COM O ORIGINAL
29/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PINHAIS - PR

# E.A.C CONSULTORIA LTDA ME

NIRE: 41206698961 CNPJ: 11.634.666/0001-18

## QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

10.406/2002, o qual passa a vigorar, na sua íntegra, com a seguinte nova redação:

**EDUARDO DE ASSIS CABRAL**, brasileiro, natural de Curitiba - PR, engenheiro civil, separado judicialmente, nascido a 15/01/1976, com domicilio na Rua Francisco Frischmann, 2479, apto 305, 3º andar, Portão, Curitiba, Paraná, CEP 80.320-250, inscrito no RG sob número 4.964.806-5 SSP-PR, CREA PR-78319/D e CPF 023.752.259-45; e **VANESSA SPERANDIO SCHULTZ**, brasileira, natural de Curitiba - PR, bióloga, solteira, nascida a 18/04/1981, com domicilio na Rua Francisco Frischmann, 2479, apto 305, 3º andar, Portão, Curitiba, Paraná, CEP 80.320-250, inscrita no RG sob número 5.233.091-2 SSP-PR, CRBIO 50250/07-D e CPF 034.113.999-88;

Únicos sócios da empresa **E.A.C CONSULTORIA LTDA ME** com domicilio fiscal na Rua Francisco Frischmann, 2479, apto 305, 3º andar, Portão, Curitiba-PR, CEP 80.320-250, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206698961 de 24/02/2010, inscrita no CNPJ sob o nº 11.634.666/0001-18.

### DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO E DURAÇÃO

**Cláusula 1ª -** A Sociedade é denominada **E.A.C CONSULTORIA LTDA ME**, com sede na Rua Francisco Frischmann, 2479, apto 305, 3º andar, Portão, Curitiba-PR, CEP 80.320-250.

**Cláusula 2ª -** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CONFERE COM O ORIGINAL
29/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande
PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 299
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PINHAIS - PR

# E.A.C CONSULTORIA LTDA ME

NIRE: 41206698961 CNPJ: 11.634.666/0001-18

## QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**Cláusula 3ª -** A Sociedade iniciou suas atividades de acordo com o registro na Jucepar, em 24/02/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula 4ª -** A sociedade tem por objeto social a elaboração de projetos na área de engenharia, consultoria em engenharia, elaboração de projetos na área de meio ambiente e consultoria ambiental.

## CAPITAL SOCIAL

**Cláusula 5ª -** O capital da Sociedade, totalmente integralizado em moeda corrente do país é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, distribuído entre os sócios nas seguintes proporções:

| Sócios | Quotas | Valor em R$ | % |
|---|---|---|---|
| Eduardo de Assis Cabral | 35.000 | 35.000,00 | 70,00 |
| Vanessa Sperandio Schultz | 15.000 | 15.000,00 | 30,00 |
| **Total** | **50.000** | **50.000,00** | **100,00** |

**Cláusula 6ª -** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

## CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**Cláusula 7ª -** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se



CONFERE COM O ORIGINAL
29/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande
PREF. FAZENDA RIO GRANDE
CINTIA MELANIA SILVA
300
Folha nº
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PINHAIS - PR



postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único -** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

## ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

**Cláusula 8ª -** A administração da sociedade cabe ao sócio **EDUARDO DE ASSIS CABRAL** e a sócia **VANESSA SPERANDIO SCHULTZ,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo 1º -** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização de todos os sócios.

**Parágrafo 2º -** Faculte-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado,



CONFERE COM O ORIGINAL
29/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
301
Folha nº
Assinatura
CINTIA MELNIK DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL PINHAIS - PR

devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo 3º** - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo após a integralização.

**Parágrafo 4º** - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente,

**Cláusula 9º** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NO RESULTADO

**Cláusula 10ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 11ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser expostos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.



CONFERE COM O ORIGINAL
29/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

CINTIA MELNIK DA SILVA
PREF. FAZENDA RIO GRANDE
302
Folha nº
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PINHAIS - PR

# E.A.C CONSULTORIA LTDA ME

NIRE: 41206698961 CNPJ: 11.634.666/0001-18

## QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO E EXCLUSÃO DE SÓCIO

**Cláusula 12ª -** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 13ª -** Ressalvado o disposto no art.1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

**Parágrafo 1º -** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo 2º -** Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12º deste contrato.

### DIREITO DE RECESSO, CASOS OMISSOS E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CONFERE COM O ORIGINAL
29/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
303
Folha nº
Assinatura
NATIA MELNIK DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL PINHAIS - PR

# E.A.C CONSULTORIA LTDA ME

NIRE: 41206698961 CNPJ: 11.634.666/0001-18

## QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**Cláusula 14ª** - Em caso de modificação de contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes a deliberação, aplicando-se neste caso, o disposto no art. 1.031 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula 15ª** - Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei 6.404/1976), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula 16ª** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

## FORO

**Cláusula 17ª** - Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricados pelos

CONFERE COM O ORIGINAL
29/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande
PREF. FAZENDA RIO GRANDE
304
Folha nº
Assinatura
CRISTIANA MELNIK DA SILVA

# E.A.C CONSULTORIA LTDA ME

NIRE: 41206698961 CNPJ: 11.634.666/0001-18

## QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 21 de Julho de 2015.

CARTÓRIO DE PORTÃO

**EDUARDO DE ASSIS CABRAL**

CARTÓRIO DE PORTÃO

Vanessa S. Schultz

**VANESSA SPERANDIO SCHULTZ**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
PINHAIS - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE PINHAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/08/2015
SOB NÚMERO: 20154916846
Protocolo: 15/491684-6, DE 30/07/2015
Empresa:41 2 0669896 1
E.A.C CONSULTORIA LTDA - ME

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Carla Mehnik da Silva
RG 7.872.663-2 / PR
Agência Regional JUCEPAR Pinhais
Relatora

CONFERE COM O ORIGINAL
29/04/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
305
Folha nº
Assinatura

SERVIÇO DISTRITAL DO PORTÃO
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Titular
CARTÓRIO PORTÃO
CURITIBA

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TITULAR: CAROLINE FELIZ SARRAF FERRI
CARTÓRIO PORTÃO
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9 - Portão - Curitiba/PR
CEP 80320.300 - Telefax (41) 3013.1667 - www.cartoriodoportao.com.br

Selo Digital Nº K5Rhc.9vlcw.42GbP-6o5zG.PZnD
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a firma de EDUARDO DE ASSIS CABRAL e VANESSA SPERANDIO SCHULTZ. *0316* FFU9AYEY-1245760-11* Dou fé. Curitiba-PR, 22 de julho de 2015.
Em Test° da Verdade
José de Jesus Damaso da Silveira - Escrevente
Emolumentos: R$14,66 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R$0,69, Funrejus: R$3,64

CONFERE COM O ORIGINAL
29/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial**
E.A.C CONSULTORIA LTDA - EPP

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41 2 0669896-1 | 11.634.666/0001-18 | 24/02/2010 | 24/02/2010 |

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**
RUA FRANCISCO FRISCHMANN, 2479-3º ANDAR AP 305, PORTAO, CURITIBA, PR, 80.320-250

**Objeto Social**
ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA,CONSULTORIA EM ENGENHARIA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE MEIO AMBIENTE E CONSULTORIA AMBIENTAL.

| Capital | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)<br>Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) | Empresa de pequeno porte | Indeterminado |

**Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato**

| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| EDUARDO DE ASSIS CABRAL<br>023.752.259-45 | 35.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| VANESSA SPERANDIO SCHULTZ<br>034.113.999-88 | 15.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |

**Último Arquivamento**
Data: 21/08/2015 Número: 20155206800
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s):

**Situação**
REGISTRO ATIVO

**Status**
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 15 de janeiro de 2018

18/018215-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
306
Folha nº
Assinatura

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 180182153 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 15/01/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

E.A.C CONSULTORIA LTDA
Av. República Argentina, 2403 sl.76–Portão
Curitiba–Paraná–CEP: 80.610-260
adm@consultoriaeac.com.br
55 41 3528-3793

**ANEXO V**

**TOMADA DE PREÇOS N°. 05/2017**

**PROTOCOLO nº 23.233/2017**

**Processo Administrativo nº. 143/2017**

**Tipo de licitação: TÉCNICA E PREÇO (GLOBAL)**

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas," EMPRESA DE PEQUENO PORTE E.A.C.CONSULTORIA LTDA , pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.634.666/0001-18, com sede NA Rua Francisco Frischmann, 2479 conj. 305, Bairro Portão - Cidade de Curitiba – PR, CEP: 80.320-250, através de seu representante legal, EDUARDO DE ASSIS CABRAL, portador do RG nº 4.964.806-5 PR e CPF: 023.752.259-45 para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, DECLARA estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

[ ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

[ X ] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas. DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;

II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006; Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500.

IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 307
Assinatura

E.A.C CONSULTORIA LTDA
Av. República Argentina, 2403 sl.76–Portão
Curitiba–Paraná–CEP: 80.610-260
adm@consultoriaeac.com.br
55 41 3528-3793

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X. não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a

Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Curitiba, 23 de janeiro de 2018

E.A.C.CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 11.634.666/0001-18

EDUARDO DE ASSIS CABRAL

RG: 4.964.806-5 SSP PR

Sócio Administrador

11.634.666/0001-18
E.A.C.CONSULTORIA LTDA
RUA FRANCISCO FRISCHMANN 2479 3º ANDAR (305)
PORTÃO CEP: 80.320-250
CURITIBA PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 308
Assinatura

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 11.634.666/0001-18 MATRIZ | | 24/02/2010 |

NOME EMPRESARIAL
**E.A.C. CONSULTORIA LTDA - EPP**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
********

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R FRANCISCO FRISCHMANN | 2479 | ANDAR 3 APT 305 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 80.320-250 | PORTAO | CURITIBA | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| CONTATO@CONSULTORIAEAC.COM.BR | (41) 3528-3793 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 24/02/2010 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/01/2018** às **11:39:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/01/2018

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 309
Assinatura

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11634666/0001-18
**Razão Social:** E A C ENGENHARIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA
**Endereço:** AV JACOB MACANHAN 481 SALA 6 / CENTRO / PINHAIS / PR / 83324-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/01/2018 a 08/02/2018

**Certificação Número:** 2018011010275092430772

Informação obtida em 12/01/2018, às 10:07:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 310
Assinatura

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: E.A.C. CONSULTORIA LTDA - EPP**
**CNPJ: 11.634.666/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:49:29 do dia 23/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2018.
Código de controle da certidão: **9F0B.B896.4492.FEBF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 33
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E.A.C. CONSULTORIA LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.634.666/0001-18
Certidão nº: 138336543/2017
Expedição: 10/10/2017, às 09:07:14
Validade: 07/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E.A.C. CONSULTORIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.634.666/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
312
Folha nº
Assinatura

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 017524536-08**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.634.666/0001-18**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/05/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
313
Folha nº
Assinatura

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
# SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
# DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

## *CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS*

*CONTRIBUINTE*: **E.A.C. CONSULTORIA LTDA - EPP**

*CNPJ:* **11.634.666/0001-18**

*INSCRIÇÃO MUNICIPAL*: **727647-3**
*ENDEREÇO*: **R. FRANCISCO FRISCHMANN, 2479 AP 305 03 ANDAR - PORTÃO, CURITIBA, PR**
*FINALIDADE*: **CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **24882/2018**

EMITIDA EM: **23/01/2018**

VÁLIDA ATÉ: **22/05/2018**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **988D.0FA6.A4EB.4A0D-5.9980.3961.1E5C.E0C4-6**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
314
Folha nº
Assinatura

SIMPLES NACIONAL

# Simples Nacional - Consulta Optantes

**ata da consulta:** 11/01/2018

**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

NPJ : **11.634.666/0001-18**
opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

ome Empresarial : **E.A.C. CONSULTORIA LTDA - EPP**

**Situação Atual**

ituação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

ituação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

**Períodos Anteriores**

pções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

pções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

**Agendamentos (Simples Nacional)**

gendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

ventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
315
Folha nº
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

ESTADO DO PARANÁ
EMPREGADOS JURAMENTADOS
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BÁVARO ALVES
ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

# C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- EAC CONSULTORIA LTDA. -

CNPJ.11.634.666/0001-18 -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 10 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

CONFERE COM O ORIGINAL
29/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

CUSTAS: R$ 31,30
EMITIDA POR: LUIZ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
316
Folha nº
Assinatura

FOLHA: 00001

## TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 007 (sete), 00027 (vinte e sete) FOLHAs numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00027 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

| | |
|---|---|
| Razão Social: | EAC CONSULTORIA LTDA EPP |
| Endereço: | R FRANCISCO FRISCHMANN, 2479, ANDAR 3 APT 305 |
| Bairro: | PORTAO |
| Cidade: | CURITIBA |
| Estado: | PR |
| CEP: | 80.320-250 |
| Registro na Junta Comercial do Paraná | 41206698961 |
| Data do Registro: | 24/02/2010 |
| Inscrição Estadual: | ISENTO |
| C.N.P.J./C.P.F.: | 11.634.666/0001-18 |
| Data de encerramento: | 31/12/2016 |

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PINHAIS - PR

CURITIBA , 01 de Dezembro de 2016

EDUARDO DE ASSIS CABRAL
SOCIO-ADMNISTRADOR
RG: 4.964.806-5
CPF: 023.752.259-45

JOSE MARCELO VERRI
CONTADOR
RG: 6.284.262-8
CRC: PR-052093/O-2 UF: PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
317
Folha nº
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE PINHAIS
**Termo de Autenticação** 17/033320-5
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
PINHAIS
02 MAIO 2017
CINTIA MELNIK DA SILVA
RESPONSAVEL P/ AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
29/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

| | 12/2016 | 12/2015 |
|---|---|---|
| ATIVO | 689.939,88 | 658.580,97 |
| CIRCULANTE | 572.043,78 | 510.310,11 |
| DISPONIVEL | 572.043,78 | 510.310,11 |
| MOVIMENTO FINANCEIRO | 572.043,78 | 510.310,11 |
| CAIXA | 572.043,78 | 510.310,11 |
| ATIVO NÃO - CIRCULANTE | 117.896,10 | 148.270,86 |
| IMOBILIZADO | 117.896,10 | 148.270,86 |
| IMOBILIZADO | 209.431,76 | 209.431,76 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 100.000,00 | 100.000,00 |
| MOVEIS E UTENSILIOS | 8.743,50 | 8.743,50 |
| VEICULOS | 66.827,97 | 66.827,97 |
| COMPUTADORES E PERIFERICOS | 33.860,29 | 33.860,29 |
| DEPRECIAÇÃO ACUMULADA (-) | -91.535,66 | -61.160,90 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (-) | -29.999,92 | -19.999,96 |
| MOVEIS E UTENSILIOS (-) | -2.477,27 | -1.675,81 |
| VEICULOS (-) | -40.096,79 | -26.731,19 |
| COMPUTADORES E PERIFERICOS (-) | -18.961,68 | -12.753,94 |
| TAL DO ATIVO | 689.939,88 | 658.580,97 |

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PINHAIS - PR

CONFERE COM O ORIGINAL
29/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 318
Assinatura

| | 12/2016 | 12/2015 |
|---|---|---|
| **PASSIVO** | **689.939,88** | **658.580,97** |
| **CIRCULANTE** | **42.908,13** | **100.370,60** |
| CREDORES DIVERSOS | 0,00 | 79.800,00 |
| CONTAS A PAGAR | 0,00 | 79.800,00 |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS A PAGAR | 0,00 | 79.800,00 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 26.368,18 | 10.862,84 |
| SALARIOS E ORDENADOS | 19.504,84 | 8.231,40 |
| SALARIOS A PAGAR | 19.504,84 | 8.231,40 |
| ENCARGOS SOCIAIS | 6.863,34 | 2.631,44 |
| INSS A RECOLHER | 2.572,21 | 1.092,64 |
| FGTS A RECOLHER | 3.020,59 | 1.172,08 |
| IRRF S/ FOLHA A RECOLHER | 1.270,54 | 366,72 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 14.973,55 | 8.305,12 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ VENDAS | 14.973,55 | 8.305,12 |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 14.973,55 | 8.305,12 |
| RIGAÇÕES SOCIETARIAS | 1.566,40 | 1.402,64 |
| REMUNERAÇÃO | 1.566,40 | 1.402,64 |
| PRÓ-LABORE A PAGAR | 1.566,40 | 1.402,64 |
| **PATRIMONIO LIQUIDO** | **647.031,75** | **558.210,37** |
| CAPITAL SOCIAL | 50.000,00 | 50.000,00 |
| CAPITAL INTEGRALIZADO | 50.000,00 | 50.000,00 |
| EDUARDO DE ASSIS CABRAL | 35.000,00 | 35.000,00 |
| VANESSA SPERANDIO SCHULTZ | 15.000,00 | 15.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 597.031,75 | 508.210,37 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 76.210,37 | 293.838,16 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 76.210,37 | 293.838,16 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | 520.821,38 | 214.372,21 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | 520.821,38 | 214.372,21 |
| TOTAL DO PASSIVO | 689.939,88 | 658.580,97 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 689.939,88 (seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), e em 31/12/2015, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 658.580,97 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e sete centavos).

EDUARDO DE ASSIS CABRAL
SOCIO-ADMNISTRADOR
CPF 023.752.259-45

JOSE MARCELO VERRI
CONTADOR
CRC PR-052093/O-2

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PINHAIS - PR

CONFERE COM O ORIGINAL
29/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
319
Folha nº
Assinatura

## Demonstração do Resultado do Exercício

Consolidação: Empresa

Grau: 5

| | 2016 | 2015 |
|---|---|---|
| **RECEITA OPERACIONAL BRUTA** | **1.048.548,14** | **579.049,48** |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 1.048.548,14 | 579.049,48 |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 1.048.548,14 | 579.049,48 |
| **DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA** | **124.990,70** | **68.975,08** |
| IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS (-) | 124.990,70 | 68.975,08 |
| SIMPLES NACIONAL (-) | 124.990,70 | 68.975,08 |
| **RECEITA LÍQUIDA** | **923.557,44** | **510.074,40** |
| **LUCRO BRUTO** | **923.557,44** | **510.074,40** |
| **DESPESAS OPERACIONAIS** | **402.736,06** | **295.702,19** |
| DESPESAS DE PESSOAL | 293.806,05 | 194.117,22 |
| SALARIOS | 198.745,48 | 130.793,99 |
| VERBAS DE RESCISÃO | 259,20 | 0,00 |
| FERIAS | 9.636,43 | 10.220,63 |
| 13º SALARIO | 17.774,44 | 8.844,83 |
| PRO-LABORE | 21.120,00 | 18.784,00 |
| ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA | 80,00 | 80,00 |
| VALE TRANSPORTE | 14.090,50 | 7.490,30 |
| VALE REFEIÇÃO | 31.668,00 | 17.738,70 |
| OUTRAS REMUNERAÇÕES | 432,00 | 67,09 |
| FARMÁCIA E MEDICAMENTOS | 0,00 | 97,68 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS | 61.073,90 | 61.552,34 |
| HONORARIOS CONTABEIS | 6.840,00 | 7.086,00 |
| SISTEMAS DE INFORMATICA | 0,00 | 215,00 |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE | 6.574,32 | 3.422,49 |
| MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA | 0,00 | 38,50 |
| BRINDES | 0,00 | 1.571,62 |
| CORREIOS E POSTAGENS | 109,87 | 0,00 |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | 379,82 | 881,00 |
| COPIAS E REPRODUÇÃO | 66,50 | 0,00 |
| TAXI E TRANSPORTES | 0,00 | 147,04 |
| COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | 1.755,23 | 2.473,09 |
| VIAGENS E ESTADIAS | 6.594,03 | 788,00 |
| LANCHES E REFEIÇÕES | 2.164,62 | 3.221,78 |
| COPA E COZINHA | 0,00 | 161,72 |
| SERVIÇOS GRAFICOS | 526,80 | 238,90 |
| SEGURANÇA E VIGILANCIA | 0,00 | 29.061,00 |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | 34.813,05 | 11.178,65 |
| CONSELHOS PROFISSIONAIS | 0,00 | 298,00 |
| BENS DE PEQUENO VALOR | 113,50 | 199,20 |
| ESTACIONAMENTO E PEDÁGIOS | 169,10 | 104,00 |
| CARTÓRIOS | 797,10 | 235,99 |
| PASSAGENS AÉREAS E RODOVIARIAS | 169,96 | 230,36 |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS - EXCETO S/ VENDAS | 17.481,35 | 9.657,87 |
| FGTS | 17.481,35 | 9.657,87 |
| **OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS** | **30.374,76** | **30.374,76** |
| DESPESAS COM PROVISAO, DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO | 30.374,76 | 30.374,76 |
| DEPRECIAÇÃO DO IMOBILIZADO | 30.374,76 | 30.374,76 |
| **RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS** | **520.821,38** | **214.372,21** |
| **RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL** | **520.821,38** | **214.372,21** |
| **RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA** | **520.821,38** | **214.372,21** |
| **LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | **520.821,38** | **214.372,21** |

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PINHAIS - PR

EDUARDO DE ASSIS CABRAL
SOCIO-ADMNISTRADOR
CPF 023.752.259-45

JOSE MARCELO VERRI
CONTADOR
CRC PR-052093/O-2

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
320
Folha nº
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
29/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados**



**Consolidação: Empresa**

| | 12/2016 | 12/2015 |
|---|---|---|
| **Saldo inicial de lucros acumulados** | 508.210,37 | 305.658,16 |
| **Ajustes de exercícios anteriores** | 0,00 | 0,00 |
| **Saldo ajustado** | 508.210,37 | 305.658,16 |
| **Reversão de reservas** | 0,00 | 0,00 |
| **Lucro líquido do exercício** | 520.821,38 | 214.372,21 |
| **Destinação do lucro** | 432.000,00 | 11.820,00 |
| Lucros distribuídos | 432.000,00 | 11.820,00 |
| **Saldo final de lucros acumulados** | 597.031,75 | 508.210,37 |
| **Dividendos por ação do capital social** | 0,00 | 0,00 |

EDUARDO DE ASSIS CABRAL
SOCIO-ADMNISTRADOR
CPF 023.752.259-45

JOSE MARCELO VERRI
CONTADOR
CRC PR-052093/O-2

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
PINHAIS - PR

CONFERE COM O ORIGINAL
29/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
321
Folha nº
Assinatura

# Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Mês/Ano: 12/2016

| | Capital social | Capital a integralizar | Ágio na emissão de ações | Subvenções para investimentos | Ações em tesouraria | Reserva legal | Reserva estatutária | Reserva para contingências | Reserva de lucros a realizar | Lucros ou prejuízos acumulados | Outros resultados abrangentes | Total do Patrimônio Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Saldos Iniciais | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 508.210,37 | 0,00 | 558.210,37 |
| RESULTADO DO PERIODO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 520.821,38 | 0,00 | 520.821,38 |
| RETIRADA DE LUCROS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -432.000,00 | 0,00 | -432.000,00 |
| AUMENTO DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transações de Capital com os Sócios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 88.821,38 | 0,00 | 88.821,38 |
| Outras Transações de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Resultados Abrangentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saldos Finais | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 597.031,75 | 0,00 | 647.031,75 |

Mês/Ano: 12/2015

| | Capital social | Capital a integralizar | Ágio na emissão de ações | Subvenções para investimentos | Ações em tesouraria | Reserva legal | Reserva estatutária | Reserva para contingências | Reserva de lucros a realizar | Lucros ou prejuízos acumulados | Outros resultados abrangentes | Total do Patrimônio Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Saldos Iniciais | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.583,17 | 0,00 | 76.583,17 |
| RESULTADO DO PERIODO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 947.087,20 | 0,00 | 947.087,20 |
| RETIRADA DE LUCROS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -465.460,00 | 0,00 | -465.460,00 |
| AUMENTO DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transações de Capital com os Sócios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 481.627,20 | 0,00 | 481.627,20 |
| Outras Transações de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | [illegible] |
| Outros Resultados Abrangentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saldos Finais | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 508.210,37 | 0,00 | 558.210,37 |

EDUARDO DE ASSIS CABRAL
SOCIO-ADMNISTRADOR
CPF 023.752.259-45

JOSE MARCELO VERRI
CONTADOR
CRC PR-052093/O-2

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 322

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande
29/07/25

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PINHAIS - PR

| | |
|---|---|
| **ORIGENS DE RECURSOS** | 551.196,14 |
| Lucro(prejuízo)líquido do exercício | 520.821,38 |
| Depreciações do exercício | 30.374,76 |
| **APLICAÇÕES DE RECURSOS** | 432.000,00 |
| Dividendos distribuídos | 432.000,00 |
| **AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** | 119.196,14 |

**Demonstração da Variação do Capital Circulante**

| | Início do Exercício | Final do Exercício | Variação |
|---|---|---|---|
| ATIVO CIRCULANTE | 510.310,11 | 572.043,78 | 61.733,67 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 100.370,60 | 42.908,13 | 57.462,47 |

EDUARDO DE ASSIS CABRAL
SOCIO-ADMNISTRADOR
CPF 023.752.259-45

JOSE MARCELO VERRI
CONTADOR
CRC PR-052093/O-2

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PINHAIS - PR

CONFERE COM O ORIGINAL
29/04/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
323
Folha nº
Assinatura

**Estabelecimento: 01 - EAC CONSULTORIA LTDA EPP - 11.634.666/0001-18**

**Notas Explicativas Gerais**

**0001 - NOTAS GERAIS**

AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NA EMPRESA COMPREENDE AQUELAS INCLUÍDAS NA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA E OS PRONUNCIAMENTOS AS ORIENTAÇÕES E AS INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS- CPC E APROVADOS PELA CVM.

A EMPRESA INICOU SUAS ATIVIDADES EM 25 DE JANEIRO DE 2011 E SEU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES ESTÃO DEVIDAMENTE RESGITRADOS NA JUCEPAR; A EMPRESA DEDICA-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA;

NO ANO DE 2015 PASSOU A SER OPTANTE PELO REGIME TRIBUTÁRIO SIMPLES NACIONAL - LC 123/2006.

A PRINCIPAL PRÁTICA E POLITICA CONTÁBIL ADOTADAS SÃO: REGIME DE COMPÊTENCIA E DEPRECIAÇÃO CALCULADA PELA VIDA ÚTIL ESTIMADA, SOBE O VALOR RESIDUAL;

O CAPITAL SOCIAL, TOTALIZADO INTEGRALIZAD, É DE R$ 50.000,00, DIVIDIDO EM 50.000 QUOTAS NO VALOR DE R$ 1,00 CADA UMA, ASSIM DISTRIBUIDAS ENTRE OS SOCIOS: EDUARDO DE ASSIS CABRAL, R$ 35.000,00 (70%) E VANESSA SPERANDIO SCHULTZ, R$ 15.000,00 (30%);

OS LANÇAMENTOS 267095 E 267096 DE 04/05/2015 NO VALOR DE R$ 29.061,00 SÃO REFERENTES A SERVIÇOS DE TERCEIROS REALIZADOS PELA EMPRESA DATAGEO E FORAM INDEVIDAMENTE LANÇADOS NA DESPESA COM SEGURANÇA E VIGILANCIA.

EDUARDO DE ASSIS CABRAL
SOCIO-ADMNISTRADOR
CPF 023.752.259-45

JOSÉ MARCELO VERRI
CONTADOR
CRC PR-052093/O-2

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
PINHAIS - PR

CONFERE COM O ORIGINAL
29/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 324
Assinatura

# TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 007 (sete), 00027 (vinte e sete) FOLHAs numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00027 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016

| | |
|---|---|
| Razão Social: | EAC CONSULTORIA LTDA EPP |
| Endereço: | R FRANCISCO FRISCHMANN, 2479, ANDAR 3 APT 305 |
| Bairro: | PORTAO |
| Cidade: | CURITIBA |
| Estado: | PR |
| CEP: | 80.320-250 |
| Registro na Junta Comercial do Paraná | 41206698961 |
| Data do Registro: | 24/02/2010 |
| Inscrição Estadual: | ISENTO |
| C.N.P.J./C.P.F.: | 11.634.666/0001-18 |

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PINHAIS - PR

CURITIBA , 31 de Dezembro de 2016

EDUARDO DE ASSIS CABRAL
SOCIO-ADMNISTRADOR
RG: 4.964.806-5
CPF: 023.752.259-45

JOSE MARCELO VERRI
CONTADOR
RG: 6.284.262-8
CRC: PR-052093/O-2 UF: PR

CONFERE COM O ORIGINAL
29/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 325
Assinatura

E.A.C CONSULTORIA LTDA
Av. República Argentina, 2403 sl.76–Portão
Curitiba–Paraná–CEP: 80.610-260
adm@consultoriaeac.com.br
55 41 3528-3793

# DEMONSTRAÇÕES E INDICADORES CONTÁBEIS CONFORME ÍNDICES DO BALANÇO 2016

| Nome / Fórmula | Valor em reais | Índice |
|---|---|---|
| Liquidez Geral [ILG]<br>LG= (AC + RLP) / (PC + ELP) | (572.043,78)/(42.908,13) | 13,33 |
| Liquidez Corrente [ILC]<br>LC=(AC/PC) | (572.043,78)/(42.908,13) | 13,33 |
| Solvência Geral [SG]<br>SG=(AT)/(PC+ELP) | (689.939,88)/(42.908,13) | 16,08 |

AC – Ativo Circulante
RLP – Realizável a Longo Prazo
AT – Ativo Total
PC – Passivo Circulante
ELP – Exigível a Longo Prazo

| | | | |
|---|---|---|---|
| Grau de Endividamento: | Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total | 42.908,13 + 0.00 / 689.939,88 = | 0.06 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Participação de Capital de Terceiros: | Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Patrimônio Líquido | 42.908.13 + 0.00 / 647.031.75 = | 0.06 |

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 23 de janeiro de 2018

E.A.C.CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 11.634.666/0001-18

EDUARDO DE ASSIS CABRAL

Sócio Administrador

11.634.666/0001-18
E.A.C.CONSULTORIA LTDA
RUA FRANCISCO FRISCHMANN 2479 3º ANDAR (305
PORTÃO CEP: 80. 320-250
CURITIBA PR

PREFEITURA FENDA RIO GRANDE
326
Folha nº
Assinatura

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ**

# Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 9954/2018** **Validade:** 31/03/2018

**Razão Social:** E.A.C CONSULTORIA LTDA - EPP
**CNPJ:** 11634666000118
**Num. Registro:** 55610 **Registrada desde :** 11/09/2013
**Capital Social:** R$ 50.000,00
**Endereço:** RUA FRANCISCO FRISCHMANN, 2479 APTO 305 3º ANDAR PORTAO
**Município/Estado:** CURITIBA-PR **CEP:** 80320250
**Objetivo Social:**
A elaboração de projetos na área de engenharia, consultoria em engenharia, elaboração de projetos na área de meio ambiente e consultoria ambiental.
**Restrição de Atividade :** Atividades circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - EDUARDO DE ASSIS CABRAL
Carteira: PR-78319/D Data de Expedição: 04/01/2005
Desde: 11/09/2013 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
327
Folha nº
Assinatura

2 - RAFAEL ALESSANDRO SZELIGA
Carteira: PR-101398/D Data de Expedição: 13/02/2009
Desde: 18/09/2014 Carga Horária: 6: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

3 - GIOVANA BATISTA ANDREIS
Carteira: PR-153307/D Data de Expedição: 14/04/2016
Desde: 20/06/2016 Carga Horária: 5: H/D
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

4 - RICARDO MAGNO PRIESTER
Carteira: PR-162568/D Data de Expedição: 16/06/2017
Desde: 01/08/2017 Carga Horária: 5: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

---

**Para fins de:** Licitações

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 27998/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/01/2018 12:03:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
328
Folha nº
Assinatura

# CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**Atestamos para os devidos fins que a empresa contratada** E.A.C Consultoria Ltda, **com registro no CREA/PR sob o nº. 55.610, CNPJ sob nº. 11.634.666/0001-18 e endereço na Av. Jacob Macanhan, nº 481 – Sala 06 - CEP 83.324-510 – Centro – Pinhais / PR, e seus responsáveis técnicos o Engenheiro Civil** EDUARDO DE ASSIS CABRAL, **com registro no** CREA **sob o** nº PR-78.319/D, **inscrito no CPF nº. 023.752.259-45, Engenheiro Civil** RAFAEL ALESSANDRO SZELIGA – CREA-PR Nº 101.398/D **inscrito no CPF nº. 042.369.109-00 e a Bióloga** VANESSA SPERANDIO SCHULTZ, **com registro no** CRBio **sob o** nº 50.250/07-D, **inscrita no CPF nº 034.113.999-88, concluíram os projetos com rigor técnico, dentro dos prazos contratuais e atendendo aos padrões de qualidade, conforme discriminação abaixo:**

- **Contratante:** Prefeitura Municipal de Campo Largo – Paraná, **sito na Av. Padre Natal Pigatto, nº 925, Vila Elizabeth, no município de Campo Largo – Paraná, inscrito no CNPJ 76.105.618/0001-88.**

- Serviço: Supervisão, Coordenação e Orientação Técnica de Projetos de Urbanização de diversas Vias Públicas no Município de Campo Largo PR, totalizando 4.378,25m de extensão ou aproximadamente 71.679,78m2.

1) Estudos Realizados: Levantamento Planialtimétrico Cadastral, Estudos Geotécnios, Estudos de Tráfego e Estudos Hidrológicos;

2) Estudos e Projetos Supervisionados, Coordenados e Orientados: Estudos Topográficos, Geotécnicos, de Tráfego e Hidrolórico, Projetos Geométrico, Terraplenagem, Drenagem, Obras de Arte Corrente, Pavimentação e Sinalização Viária, Levantamento de Quantidades e Orçamentos.

Autores dos Serviços: Engenheiro Civil Eduardo de Assis Cabral – CREA-PR Nº 78.319/D, Engenheiro Civil Rafael Alessandro Szeliga – CREA-PR Nº 101.398/D e Bióloga Vanessa Sperandio Schultz – CRBio Nº 50.250/07-D

CONFERE COM O ORIGINAL
29/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

TABELIONATO ANDRADE
03 MAIO 2016

CREA-PR
SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
329
Folha nº
Assinatura

- Relação das vias urbanas onde foram executados os serviços:

1) VIAS DE ENTORNO DO NOVO HOSPITAL DO ROCIO, nos Bairros Ouro Preto e São Jerônimo - Município de Campo Largo PR.
Extensão Total: 1.949,34m
Área Total: 35.786,13

1.1) Rua José Domingues Pereira
Trecho: Entre a Rua Comendador Mariano Torres e Rua Caetano Munhoz da Rocha
Extensão = 135,69m; Área Projeto: 2.035,35m$^2$
Período de Execução dos Serviços: 08/09/2014 a 10/07/2015

1.2) Rua Maria A. de Oliveira
Trecho: Entre a Rua Pe. Otávio dos Santos e Rua Comendador Mariano Torres
Extensão = 129,31m; Área Projeto: 1.939,65m$^2$
Período de Execução dos Serviços: 08/09/2014 a 10/07/2015

1.3) Av. Campo Largo
Trecho: Entre a Rua João Alberto Trevisan e Rua Caetano Munhoz da Rocha
Extensão = 312,69m; Área Projeto: 4.690,35m$^2$
Período de Execução dos Serviços: 08/09/2014 a 10/07/2015

1.4) Rua Jorge Demétrio Paulista
Trecho: Entre a Av. Campo Largo e Rua João Alberto Trevisan
Extensão = 164,77m; Área Projeto: 2.471,55m$^2$
Período de Execução dos Serviços: 08/09/2014 a 10/07/2015

1.5) Rua João Alberto Trevisan
Trecho: Entre a Rua Jorge Demétrio Paulista e Rua Maria A. de Oliveira
Extensão = 116,54m; Área Projeto: 1.748,10m$^2$
Período de Execução dos Serviços: 08/09/2014 a 10/07/2015

1.6) Rua Caetano Munhoz da Rocha
Trecho: Entre a Rua Jerônimo Durski e BR-277
Extensão = 1.090,53m; Área Projeto: 22.901,13m$^2$
Período de Execução dos Serviços: 08/09/2014 a 10/07/2015

CONFERE COM O ORIGINAL
29/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

ART Projetos de Terraplenagem, Pavimentação, Obras de Arte Corrente, Geométrico e Outros nº: 20151549267
Responsável Técnico: Eng. Civil Eduardo de Assis Cabral – CREA-PR Nº 78.319/D

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
330
Folha nº
Assinatura

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

TABELIONATO ANDRADE
03 MAIO 2016

ART Co-Responsável Projetos de Terraplenagem, Pavimentação, Obras de Arte Corrente, Geométrico e Outros nº: 20151550060
Responsável Técnico: Eng. Civil Rafael Alessandro Szeliga – CREA-PR Nº 101.398/D

ART Projeto de Paisagismo nº: 07-0103/15
Responsável Técnico: Bióloga Vanessa Sperandio Schultz – CRBio Nº 50.250/07-D

Contrato nº: 214/2014 – PMCL
Processo Licitatório: TP nº 011/2014 - PMCL

2) RUA SÃO PAULO no Jardim Esmeralda Município de Campo Largo PR.
Trecho: Entre Av. dos Expedicionários até + 540,00m
Extensão Total: 540,00m
Área de Projeto: 7.560,00m$^2$
Período de Execução dos Serviços: 08/09/2014 a 27/01/2015

ART Projetos de Terraplenagem, Pavimentação, Obras de Arte Corrente, Geométrico e Outros nº: 20151549267
Responsável Técnico: Eng. Civil Eduardo de Assis Cabral – CREA-PR Nº 78.319/D

ART Co-Responsável Projetos de Terraplenagem, Pavimentação, Obras de Arte Corrente, Geométrico e Outros nº: 20151550060
Responsável Técnico: Eng. Civil Rafael Alessandro Szeliga – CREA-PR Nº 101.398/D

ART Projeto de Paisagismo nº: 07-0103/15
Responsável Técnico: Bióloga Vanessa Sperandio Schultz – CRBio Nº 50.250/07-D

Contrato nº: 214/2014 – PMCL
Processo Licitatório: TP nº 011/2014 - PMCL

3) VIAS MARGINAIS À BR-277 KMS 119,750 ao 121,750 no Jardim Social Município de Campo Largo PR.
Extensão Total: 1.888,91m Área Total do Projeto: 28.333,65m$^2$

CONFERE COM O ORIGINAL
29/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

3.1) Via Marginal Norte
Trecho: Entre Acesso Existente Loja Germer e Acesso Existente Metalsa S/A
Dimensão = 1.158,30 m; Área Projeto: 17.374,50m$^2$

TABELIONATO ANDRADE
03 MAIO 2016
CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
PREF. FAZENDA RIO GRANDE
331
Folha nº
Assinatura

Período de Execução dos Serviços: 02/09/2014 a 10/07/2015

3.2) Via Marginal Sul
Trecho: Entre Acesso Existente SIG Combibloc e Acesso Pista Sul Rua Ademar de Barros
Dimensão = 730,61 m; Área Projeto: 10.959,15m$^2$

Período de Execução dos Serviços: 02/09/2014 a 10/07/2015

ART Projetos de Terraplenagem, Pavimentação, Obras de Arte Corrente, Geométrico e Outros nº: 20151549267
Responsável Técnico: Eng. Civil Eduardo de Assis Cabral – CREA-PR Nº 78.319/D

ART Co-Responsável Projetos de Terraplenagem, Pavimentação, Obras de Arte Corrente, Geométrico e Outros nº: 20151550060
Responsável Técnico: Eng. Civil Rafael Alessandro Szeliga – CREA-PR Nº 101.398/D

ART Projeto de Paisagismo nº: 07-0103/15
Responsável Técnico: Bióloga Vanessa Sperandio Schultz – CRBio Nº 50.250/07-D

Contrato nº: 214/2014 – PMCL
Processo Licitatório: TP nº 011/2014 - PMCL

**EXTENSÃO TOTAL = 4.378,25m.**
**ÁREA TOTAL = 71.679,78m2.**

Campo Largo, 29 de março de 2016.

Cartório Andrade
Florestina Andrade Stocco
TABELIÃ DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Rua Rui Barbosa 1050 Fone (41) 3291-5000 FAX (41) 3291-1939
CEP 83601-140 Campo Largo PR
CARTÓRIO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA VIDE VERSO

**Clauber Baroni Ramos**
Engº Civil – CREA-PR: 67.082/D
C.P.F. 027.260.199-35

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 033.471



CONFERE COM O ORIGINAL
29/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
332
Folha nº
Assinatura

TABELIONATO ANDRADE - CAMPO LARGO - PR
Tabelia Florestina Andrade Stocco
R.Rui Barbosa,1050-Fone:(41)3291-1900

Reconheco a(s) firma(s) de:
IBrDkKKZ01-CLAUBER BARONI RAMOS.....
por SEMELHANCA; face a impossibilidade
do signatario comparecer na Serventia.

Em testemunho da verdade.
CAMPO LARGO, 03/05/2016.

IONE MARIA PEREIRA DE ANDRADE
ESCREVENTE

014-IONE MARIA PEREIRA DE ANDRADE
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
vmm3 . gDEU0 . gy95K - KUKXY . 07FS
Valide em http://funarpen.com.br

TABELIONATO ANDRADE CAMPO LARGO

CONFERE COM O ORIGINAL
29/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**
DO PARANÁ

# Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

---

**ENGENHEIRO CIVIL**
**EDUARDO DE ASSIS CABRAL**
Carteira Profissional:PR-78319/D
Acervo Técnico Nº.:**3441/2016**
Selos de autenticidade:**A 033.471**

RNP Nº:1700409646
Protocolo Nº.:**2016/00243515**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
333
Folha nº
Assinatura

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**
DO PARANÁ

# Certidão de Acervo Técnico

**EDUARDO DE ASSIS CABRAL**
Carteira Profissional:PR-78319/D
Acervo Técnico Nº.:**3441/2016**
Selos de autenticidade:**A 033.471**

RNP Nº.:1700409646
Protocolo Nº.:**2016/00243515**

ART Nº.....:20151549267 0..... Registrada:10/04/2015.....
Empresa Executora...:E.A.C CONSULTORIA LTDA.....
Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - CNPJ/CPF: 76.105.618/0001-88.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:PROJETO DE TERRAPLENAGEM.....
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.....
PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
PROJETO GEOMÉTRICO.....
PROJETO.....
PROJETO CONSULTIVO.....
OUTROS.....
Dimensão.....:4.378,25 METRO..... Área Existente:0,00 METRO .....
Área Ampliada.....:0,00 METRO ..... Área de Reforma:0,00 METRO .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:AV PADRE NATAL PIGATTO, 925 VILA ELIZABETH.....
Município/Estado....:CAMPO LARGO/PR.....
Data de Início.....:14/08/2014..... Data de Conclusão:10/07/2015.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:1) MELHORIAS ACESSO NA REGIÃO DO HOSPITAL EXT. 1.949,34M ÁREA 35.786,13M² 2) RUA SÃO PAULO, EXT. 540,00M ÁREA 7.560,00M² 3) VIAS MARGINAIS BR-277 KM 121-122 EXT. 1.888,91M ÁREA 28.333,65M² ALÉM DOS PROJETOS LISTADOS ACIMA TAMBÉM FORAM EXECUTADOS OS PROJETOS DE SINALIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INTERFERÊNCIAS E OS ESTUDOS HIDROLÓGICO, GEOTÉCNICOS E DE TRÁFEGO. QUANTIDADES E ORÇAMENTO. EXTENSÃO TOTAL 4.378,25M ÁREA TOTAL 71.679,78M².....
Observação.....:.....

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 334
Assinatura

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**
DO PARANÁ

# Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**
**EDUARDO DE ASSIS CABRAL**
Carteira Profissional:PR-78319/D
Acervo Técnico Nº.:**3441/2016**
Selos de autenticidade:**A 033.471**

RNP Nº.:1700409646
Protocolo Nº.:**2016/00243515**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2016/00243515.

Emitida via Internet em 24/01/2018 15:53:45 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
335
Folha nº
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS
N°. 05/2017
PROTOCOLO nº
23.233/2017
Processo Administrativo nº.
143/2017
Tipo de licitação: TÉCNICA E PREÇO
(GLOBAL)

ANEXO VII – ATESTADO DE VISITA

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Atesto que a Empresa **E A C CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.634.666/0001-18**, sediada na **Rua Francisco Frischmann, número 2479, conj. 305, bairro Portão**, através de seu representante legal e responsável técnico **Srº Rafael Alessandro Szeliga**, portador da carteira do **CREA nº 101398/D-PR**, realizou visita técnica ao segmento de projetos objeto da Tomada de Preços 05/2017:

| | |
|---|---|
| Objeto: | Elaboração de Projeto Básico de Engenharia para Obras de Pavimentação |
| Bairros: | Gralha Azul e Jardim Veneza |
| Ruas: | Avenida Portugal e Avenida Lucinir Franco da Rocha |
| Extensão: | 2970m |

Constatando as condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes.

*Fazenda Rio Grande, 25 de janeiro de 2018.*

*Gustavo Gonçales Quadros*
*CREA-PR 72.224/D*

*Rafael Alessandro Szeliga*
*CREA-PR 101398/D*

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
336
Folha nº
Assinatura

E.A.C CONSULTORIA LTDA
Av. República Argentina, 2403 sl.76–Portão
Curitiba–Paraná–CEP: 80.610-260
adm@consultoriaeac.com.br
55 41 3528-3793

**TOMADA DE PREÇOS N°. 05/2017**

**PROTOCOLO nº 23.233/2017**

**Processo Administrativo nº. 143/2017**

**Tipo de licitação: TÉCNICA E PREÇO (GLOBAL)**

## DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E MANUTENÇÃO TÉCNICA

Empresa E.A.C.CONSULTORIA LTDA CNPJ: 11.634.666/0001-18 **DECLARA** que caso venha a ser vencedora deste certame TP 005/2017 manterá, durante toda a execução dos serviços, no mínimo, um profissional que atuará como Responsável Técnico e indica abaixo o nome do profissional que responderá tecnicamente.

| Nome | | Especialidade | Orgão de Classe | Número Registro | Data do Registro |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | EDUARDO DE ASSIS CABRAL | ENGENHEIRO CIVIL | CREA-PR | 78319-D | 04/01/2005 |

Curitiba, 24 de janeiro de 2018

E.A.C.CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 11.634.666/0001-18

EDUARDO DE ASSIS CABRAL

RG: 4.964.806-5 SSP PR

Sócio Administrador

11.634.666/0001-18
E.A.C.CONSULTORIA LTDA
RUA FRANCISCO FRISCHMANN 2479 3º ANDAR (305)
PORTÃO CEP: 80. 320-250
CURITIBA PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
337
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

# Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **9956/2018** Validade: 31/03/2018

Nome Civil: EDUARDO DE ASSIS CABRAL
Carteira - CREA-PR Nº :PR-78319/D
Registro Nacional : 1700409646
Registrado(a) desde : 04/01/2005

Filiação : ANTONIO OSEAS CABRAL
LAURICI CLAZER CABRAL
Data de Nascimento : 15/01/1976
Carteira de Identidade : 4.964.806-5
Naturalidade : CURITIBA/PR
CPF : 02375225945

Título: ENGENHEIRO CIVIL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 02/12/2004 Diplomação : 02/12/2004
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
55610 - E.A.C CONSULTORIA LTDA - EPP
Desde: 11/09/2013 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo nº 28001/2018.

PREFEITURA DA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 338
Assinatura

Emitida via Internet em 24/01/2018 12:07:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
339
Folha nº
Assinatura

E.A.C CONSULTORIA LTDA
Av. República Argentina, 2403 sl.76–Portão
Curitiba–Paraná–CEP: 80.610-260
adm@consultoriaeac.com.br
55 41 3528-3793

**ANEXO XII**

**TOMADA DE PREÇOS N°. 05/2017**

**PROTOCOLO nº 23.233/2017**

**Processo Administrativo nº. 143/2017**

**Tipo de licitação: TÉCNICA E PREÇO (GLOBAL)**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETO BASICO DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, NAS AVENIDAS PORTUGAL E LUCINIR FRANCO DA ROCHA NOS BAIRROS GRALHA AZUL E JARDIM VENEZA DE FAZENDA RIO GRANDE/PR. (PARA EMPRESAS QUE REALIZAREM A VISITA TÉCNICA)**

**Fazenda Rio Grande, 25 de janeiro de 2018**

Declaramos, para os devidos fins, nos termos do edital de Tomada de Preços nº 05/2017 processo administrativo nº 143/2017 que a Empresa E.A.C.CONSULTORIA LTDA realizou visita aos locais dos serviços, conforme Termo de Referência, no dia 25/01/2018, possuindo assim pleno conhecimento do objeto, estando a par das complexidades das condições de execução dos serviços a serem prestados e que, caso venhamos a ser vencedora do processo licitatório, seremos capaz de prestá-los nas atuais condições existentes, apresentando proposta global e detalhada para execução dos serviços, e ainda:

a. que estamos cientes de todos os detalhes, especificações e condições de execução do objeto da presente Tomada de preços 05/2017.
b. que assumiremos integral responsabilidade por eventuais erros e/ou omissões no preenchimento da nossa proposta de preços e ainda, que estamos de pleno acordo com todas as exigências técnicas estabelecidas no Edital de Licitação e seus Anexos.
c. que possuímos pessoal, equipe técnica, máquinas, equipamentos e instalações necessárias à realização do objeto da licitação, sob as penas cabíveis;
d. que recebemos os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Assinatura do responsável técnico da empresa licitante

Eduardo de Assis Cabral
Engº Civil CREA 70319 D/PR

1 · 634.666/0001-18
.C.CONSULTORIA LTDA
ANCISCO FRISCHMANN 2479 3º ANDAR (305
PORTÃO CEP· 80. 320-250
CURITIBA PR

Assinatura do Responsável da Empresa

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 320
Assinatura

E.A.C CONSULTORIA LTDA
Av. República Argentina, 2403 sl.76–Portão
Curitiba–Paraná–CEP: 80.610-260
adm@consultoriaeac.com.br
55 41 3528-3793

**ANEXO III**

**TOMADA DE PREÇOS N°. 05/2017**

**PROTOCOLO nº 23.233/2017**

**Processo Administrativo nº. 143/2017**

**Tipo de licitação: TÉCNICA E PREÇO (GLOBAL)**

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 05/2017, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

a) assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos à eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato; função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

d) temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 23 de janeiro de 2018

E.A.C.CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 11.634.666/0001-18

EDUARDO DE ASSIS CABRAL

Sócio Administrador

11.634.666/0001-18
E.A.C.CONSULTORIA LTDA
RUA FRANCISCO FRISCHMANN 2479 3º ANDAR (305)
PORTÃO CEP 80 320-250
CURITIBA - PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 341
Assinatura

E.A.C CONSULTORIA LTDA
Av. República Argentina, 2403 sl.76–Portão
Curitiba–Paraná–CEP: 80.610-260
adm@consultoriaeac.com.br
55 41 3528-3793

**ANEXO VI**

**TOMADA DE PREÇOS N°. 05/2017**

**PROTOCOLO nº 23.233/2017**

**Processo Administrativo nº. 143/2017**

**Tipo de licitação: TÉCNICA E PREÇO (GLOBAL)**

## DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

E.A.C.CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 11.634.666/0001-18, sediada na Rua Francisco Frischmann 2479, conj.305, Bairro Portão, Cidade de Curitiba- PR, CEP: 80.320-250, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

a. não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

b. até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c. não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

d. não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensa de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.

e. Não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

f. declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

Curitiba, 23 de janeiro de 2018

11.634.666/0001-18
E.A.C.CONSULTORIA LTDA
RUA FRANCISCO FRISCHMANN 2479 3º ANDAR (30
PORTÃO CEP- 80. 320-250
CURITIBA PR

E.A.C.CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 11.634.666/0001-18

EDUARDO DE ASSIS CABRAL

RG: 4.964.806-5 SSP PR

Sócio Administrador

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
342
Folha nº
Assinatura

E.A.C CONSULTORIA LTDA
Av. República Argentina, 2403 sl.76–Portão
Curitiba–Paraná–CEP: 80.610-260
adm@consultoriaeac.com.br
55 41 3528-3793

**ANEXO VIII**

**TOMADA DE PREÇOS N°. 05/2017**

**PROTOCOLO nº 23.233/2017**

**Processo Administrativo nº. 143/2017**

**Tipo de licitação: TÉCNICA E PREÇO (GLOBAL)**

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 05/2017, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a Elaboração de Estudos e Projeto Básico de Engenharia para obras de pavimentação das Avenidas Portugal e Lucinir Franco da Rocha, interligação dos bairros Gralha Azul e Jardim Veneza, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

a. caso venhamos a ser vencedora do processo licitatório, seremos capazes de prestá-los nas atuais condições existentes, apresentando proposta global e detalhada para execução dos serviços;

b. que estamos cientes de todos os detalhes, especificações e condições de execução do objeto da presente Tomada de preços 05/2017.

c. que assumiremos integral responsabilidade por eventuais erros e/ou omissões no preenchimento da nossa proposta de preços e ainda, que estamos de pleno acordo com todas as exigências técnicas estabelecidas no Edital de Licitação e seus Anexos.

d. que possuímos pessoal, equipe técnica, máquinas, equipamentos e instalações necessárias à realização do objeto da licitação, sob as penas cabíveis;

e. que recebemos os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Curitiba, 23 de janeiro de 2018

E.A.C.CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 11.634.666/0001-18

EDUARDO DE ASSIS CABRAL

RG: 4.964.806-5 SSP PR

Sócio Administrador

11.634.666/0001-18
E.A.C.CONSULTORIA LTDA
RUA FRANCISCO FRISCHMANN 2479 3º ANDAR (305)
PORTÃO CEP: 80.320-250
CURITIBA - PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 343
Assinatura

E.A.C CONSULTORIA LTDA
Av. República Argentina, 2403 sl.76–Portão
Curitiba–Paraná–CEP: 80.610-260
adm@consultoriaeac.com.br
55 41 3528-3793

**TOMADA DE PREÇOS N°. 05/2017**

**PROTOCOLO nº 23.233/2017**

**Processo Administrativo nº. 143/2017**

**Tipo de licitação: TÉCNICA E PREÇO (GLOBAL)**

## DECLARAÇÃO

**À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.**

**Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 05/2017, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que se vencedora do certame:**

- Manterá, durante toda a execução dos serviços, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;

- Para fins de contratação, comprovará através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa ou outro meio idôneo que o (s) profissional (s) indicado (s) como Responsável Técnico (s), pertence (m) ao quadro permanente da empresa. Caso o (s) profissional (is) em questão seja (m) proprietário (s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);

- Dispõe de pessoal e equipamentos necessários à perfeita e completa execução do objeto desta licitação;

- Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços.

Curitiba, 25 de janeiro de 2018

E.A.C.CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 11.634.666/0001-18

EDUARDO DE ASSIS CABRAL

RG: 4.964.806-5 SSP PR

Sócio Administrador

11.634.666/0001-18
E.A.C.CONSULTORIA LTDA
RUA FRANCISCO FRISCHMANN 2479 3º ANDAR (305)
PORTÃO CEP: 80.320-250
CURITIBA PR

PREF. FAZ. FNO. RIO GRANDE
344
Folha nº
Assinatura

EMPRESA CERTIFICADA

ENGEMIN
engenharia e geologia ltda.

**ENGEMIN - ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA.**
**Rua Rosa Macarini, 557, Vila Emiliano Perneta, Pinhais/PR**
**Telefone: (41) 3668-1614**
**engemin@engemin.eng.br**
**CNPJ N° 80.257.389/0001-94**
**TOMADA DE PREÇOS N° 05/2017**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**
**ENVELOPE N° 01 - HABILITAÇÃO**
**DATA: 29/01/2018**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
343 A
Folha nº
Assinatura

Rua Rosa Macarini, 557 - Vila Emiliano Perneta - CEP 83324-420 - Pinhais - Paraná
Tel.: (41) 3668-1614 - Fax: (41) 3668-3405
e-mail: engemin@engemin.eng.br - site: www.engemin.eng.br

24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**

# *TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017*

**Elaboração de Estudos e Projeto Básico de Engenharia para Obras de Pavimentação das Avenidas Portugal e Lucinir Franco da Rocha, interligação dos bairros Gralha Azul e Jardim Veneza**

# HABILITAÇÃO

**JANEIRO/2018**

ENGEMIN
engenharia e geologia

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 343
Assinatura

ENGEMIN
engenharia e geologia

# ÍNDICE



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
346
Folha nº
Assinatura

ENGEMIN
engenharia e geologia

# ÍNDICE


| | | Página |
|---|---|---|
| 1.0 | APRESENTAÇÃO | 4 |
| 2.0 | HABILITAÇÃO JURÍDICA | 6 |
| 2.1 | Contrato Social | 7 |
| 2.2 | Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF | 13 |
| 3.0 | REGULARIDADE FISCAL | 14 |
| 3.1 | Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) | 15 |
| 3.2 | Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União | 16 |
| 3.3 | Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho | 17 |
| 3.4 | Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais | 18 |
| 3.5 | Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais | 19 |
| 4.0 | QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA | 21 |
| 4.1 | Certidão Negativa de recuperação Judicial, Falência ou Concordata | 22 |
| 4.2 | Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social | 23 |
| 4.3 | Índices | 31 |
| 5.0 | QUALIFICAÇÃO TÉCNICA | 32 |
| 5.1 | Certidão de Inscrição da Empresa e dos Responsáveis Técnicos no CREA/PR | 33 |
| 5.2 | Declaração indicando um profissional habilitado | 42 |
| 5.3 | Comprovação da Qualificação Técnica do Profissional Habilitado | 44 |
| 5.4 | Declaração se Vencedora | 79 |
| 5.5 | Declaração de Pleno Conhecimento - Anexo VIII | 81 |
| 5.6 | Declaração de Responsabilidade da Empresa - Anexo III | 82 |
| 5.7 | Declaração de não Impedimento - Anexo VI | 83 |
| 6.0 | TERMO DE ENCERRAMENTO | 84 |




PREF. FAZENDA RIO GRANDE
347
Folha nº
Assinatura

# 1.0 APRESENTAÇÃO



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
348
Folha nº
Assinatura

ENGEMIN
engenharia e geologia

Pinhais/PR, 29 de janeiro de 2018.

À
Comissão Permanente de Licitação do Município da
Fazenda Rio Grande

Ref.: Tomada de Preços nº 05/2017
Ass.: **Documentos de Habilitação**

Prezado Senhor:

A Empresa **ENGEMIN-Engenharia e Geologia Ltda.**, CNJP n° 80.257.389/0001-94, neste ato representada por **JACÍDIO ALBINI SALGADO**, sediada à Rua Rosa Macarini, 557, Vila Emiliano Perneta, CEP 83.324-420, Pinhais/PR, Fone (41) 3668-1614, e-mail engemin@engemin.eng.br, vem pela presente encaminhar seus **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, Objeto: Elaboração de Estudos e Projeto Básico de Engenharia para obras de pavimentação das Avenidas Portugal e Lucinir Franco da Rocha, interligação dos bairros Gralha Azul e Jardim Veneza, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Atenciosamente.

JACÍDIO ALBINI SALGADO
Diretor
CREA/PR Nº 3.517/D



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
349
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
350
Folha nº
Assinatura

## 2.0 HABILITAÇÃO JURÍDICA

# ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA
# 27ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
# CNPJ (MF) 80.257.389/0001-94
# NIRE 41201915743

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
351
Folha nº
Assinatura

Os infra-assinados, Senhores, **JACÍDIO ALBINI SALGADO**, brasileiro, natural de Paranaguá, Estado do Paraná, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 04/12/1947, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob nº 3517-D/PR, portador da Cédula de Identidade nº 561.157-1 SSP-PR e CPF 142.114.679-72, residente e domiciliado na rua Marechal Hermes, nº 491, apartamento 802, CEP 80530-230, bairro Centro Cívico, Curitiba, Estado do Paraná e **JOSÉ LUIZ PINTO MUNIZ**, brasileiro, natural de Curitiba, Estado do Paraná, casado em comunhão Universal de bens, nascido em 03/12/1939, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob nº 1828-D/PR, portador da Cédula de Identidade nº 242.192-SSP-PR e CPF 001.021.809-20, residente e domiciliado na rua Alexandre Gusmão, nº 97, CEP 82530-050, bairro Jardim Social, Curitiba, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA.**, tendo sua sede na rua Rosa Macarini, nº 557, bairro Vila Emiliano Perneta, CEP 83324-420, Pinhais, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.0191574-3, em sessão de 25 de Agosto de 1.987, e Vigésima Sexta alteração contratual, sob nº 20111207061, em sessão de 27 de Junho de 2011, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.257.389/0001-94, resolvem por este instrumento e na melhor forma de direito, modificar bem como promover uma consolidação de seu contrato primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - AUMENTO DE CAPITAL** O Capital Social que era de R$ 2.300.000,00 (Dois Milhões e Trezentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em (Dois Milhões e Trezentas Mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real) fica aumentado para R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) divididos em 3.000.000,00 (Três Milhões) de quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real), com o aproveitamento parcial da conta Lucros Acumulados, no valor de R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) ficando assim distribuídos entre os sócios:

**PARAGRÁFO ÚNICO** - Em virtude da alteração efetuada, o capital social da empresa ficou assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | % | VALOR EM R$ |
|---|---|---|---|
| JACÍDIO ALBINI SALGADO | 1.500.000 | 50 | 1.500.000,00 |
| JOSÉ LUIZ PINTO MUNIZ | 1.500.000 | 50 | 1.500.000,00 |
| TOTAL | 3.000.000 | 100 | 3.000.000,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO SOCIO** - endereço do sócio **JOSÉ LUIZ PINTO MUNIZ** que era na rua Alexandre Gusmão, nº 97, CEP 82530-050, bairro Jardim Social, Curitiba, Estado do Paraná, passa a ser na rua Ubaldino do Amaral, nº 1125, apartamento 401, CEP 80045-100, bairro Alto da XV, Curitiba, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do contrato social e alteração posterior que não colidirem com as disposições introduzidas pelo presente instrumento.

CARTÓRIO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado no ... Pinhais. 06 DEZ 2017
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
Certifico que o selo de autenticidade de atos fotografado na última folha deste documento

# ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA
## 27ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
## CNPJ (MF) 80.257.389/0001-94
## NIRE 41201915743

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
352
Folha nº
Assinatura

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA.**
**CNPJ/MF 80.257.389/0001-94**
**NIRE 41201915743**

Os infra-assinados, Senhores, **JACÍDIO ALBINI SALGADO**, brasileiro, natural de Paranaguá, Estado do Paraná, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 04/12/1947, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob nº 3517-D/PR, portador da Cédula de Identidade nº 561.157-1 SSP-PR e CPF 142.114.679-72, residente e domiciliado na rua Marechal Hermes, nº 491, apartamento 802, CEP 80530-230 bairro Centro Cívico, Curitiba, Estado do Paraná e **JOSÉ LUIZ PINTO MUNIZ**, brasileiro, natural de Curitiba, Estado do Paraná, casado em comunhão Universal de bens, nascido em 03/12/1939, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob nº 1828-D/PR, portador da Cédula de Identidade nº 42.192-SSP-PR e CPF 001.021.809-20, residente e domiciliado na rua Ubaldino do Amaral, nº 1125, apartamento 401, CEP 80045-100, bairro Alto da XV, Curitiba, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA.**, tendo sua sede na rua Rosa Macarini, nº 557, bairro Vila Emiliano Perneta, CEP 83324-420, Pinhais, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.0191574-3, em sessão de 25 de Agosto de 1.987, e Vigésima Sexta alteração contratual, sob nº 20111207061, em sessão de 27 de Junho de 2011, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.257.389/0001-94.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade empresária limitada denominada **ENGEMIN - ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA**., com sede e foro na **RUA ROSA MACARINI, Nº 557, BAIRRO, VILA EMILIANO PERNETA, CEP 83324-420, PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O ramo de atividade da sociedade é de:

**1. SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO E ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONOMICA, FINANCEIRA E AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS NO SETOR DE TRANSPORTES;**

**2. PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL NO SETOR DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES ;**

**3. GERENCIAMENTO E SUPERVISAO DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES;**

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado e que se encontra arquivado em cartório. Nesta
Pinhais. 06 DEZ 2017
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

**4. ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS EM GERAL;**

**5. ESTUDOS E PROJETOS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS EM GERAL;**

**6. ESTUDOS E PROJETOS DE PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO;**

**7. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA.**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
353
Folha nº
Assinatura

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade iniciou as suas atividades em 25 de Agosto de 1987 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social é de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), divididos em 3.000.000 (Três Milhões) de quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| SÓCIOS | QUOTAS | % | VALOR EM R$ |
|---|---|---|---|
| JACÍDIO ALBINI SALGADO | 1.500.000 | 50 | 1.500.000,00 |
| JOSÉ LUIZ PINTO MUNIZ | 1.500.000 | 50 | 1.500.000,00 |
| TOTAL | 3.000.000 | 100 | 3.000.000,00 |

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA** - As deliberações ainda que impliquem em alteração contratual deverão respeitar na íntegra, o **artigo 1.076 do cc/2002**, que trata das maiorias de votos para cada tipo de deliberação social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício Social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1071 e 1.072, Parágrafo 2º e art.1.078 cc/2002).

**CLÁUSULA OITAVA** - As quotas são indivisíveis, não poderão ser transferidas nem alienadas a qualquer título, sem o consentimento unânime do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição.

**CLÁUSULA NONA** - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por crito, à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que o outro sócio exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro do critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que tenha exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a titulo de pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A administração e uso da firma cabem aos sócios administradores, **JACÍDIO ALBINI SALGADO** e **JOSÉ LUIZ PINTO MUNIZ,** aos quais competem privativa e individualmente, com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva, judicial e extrajudicial com toda a amplitudes de poderes e autorizados a nomear procuradores para representá-los, ficando-lhes, porém, vedado o uso da denominação social em fianças, avais, favores ou quaisquer negócios ou assuntos alheios aos objetos sociais.

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
08 DEZ 2017
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
Certifico que o presente é fiel à autenticidade de atos lançados em última folha deste livro.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
354
Folha nº
Assinatura

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º**, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - No caso de retirada de sócio será procedido o que segue :
O sócio que a qualquer tempo decidir retirar-se da sociedade deverá comunicar essa decisão ao outro sócio e terá direito ao reembolso integral de seu capital e créditos se houver, conforme apurado em balanço especial a ser encerrado no último dia do mês da ferida comunicação. A sociedade pagará, ao sócio que se retira, o seu capital e créditos em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após a data do encerramento do balanço especial. No caso de Balanço normal, a primeira parcela vencerá 90 (Noventa) dias a partir da data da carta de comunicação da decisão de retirada.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - No caso de falecimento, falência, interdição ou incapacidade de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá e os herdeiros do sócio falecido, falido, interdito ou incapaz, ou seja seus representantes legais, exercerão os direitos e obrigações correspondentes às quotas herdadas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Em caso de falecimento de sócio, o sócio sobrevivo formulará uma notificação aos herdeiros para que se manifestem por escrito, dentro de 30 (trinta) dias, se desejam ou não continuar participando da sociedade e se desejam beneficiar-se do disposto no Parágrafo Segundo desta cláusula.

**ARÁGRAFO SEGUNDO** - Durante 12 (doze) meses, a partir do mês do falecimento do sócio, os herdeiros poderão, se o desejarem, receber integralmente "pró-labore" do sócio falecido, que deverá ser, neste caso, posteriormente devolvido à sociedade, conforme disposto no Parágrafo Terceiro desta Cláusula.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso optem por permanecer na Sociedade, os herdeiros deverão devolver os valores recebidos no uso do que é facultado pelo Parágrafo Segundo desta Cláusula, sob a forma de dinheiro, em 12 prestações sucessivas, contadas a partir do último recebimento de que trata o mesmo Parágrafo, que reverterá para a Sociedade. Caso optem por sair da sociedade, os valores pagos serão descontados dos direitos apurados conforme previsto no Parágrafo Quarto.

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais. 06 DEZ 2017
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento



10

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
355
Folha nº
Assinatura

**PARÁGRAFO QUARTO** - Caso a sociedade continue somente com o sócio sobrevivo, os herdeiros terão direito à partilha do que houver, obedecida à proporcionalidade das quotas, com base no levantamento de Balanço especial a ser levantado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias do falecimento do sócio, a fim de apurar a participação dos herdeiros no resultado social até o dia do falecimento, falência, interdição ou incapacidade do sócio. A sociedade pagará aos herdeiros ou seu representante legal os haveres e créditos apurados. Fica reservado aos herdeiros do sócio falecido, falido, interdito ou incapaz, o direito de elegerem seu representante legal perante a sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Caso algum dos sócios deseje não mais participar dos trabalhos da Sociedade, mas manter suas quotas de capital na mesma, perderá o direito ao pró-labore e às eventuais gratificações, mas terá assegurado o direito a eventuais quotas de bonificação por aumento de capital, efetuado por aproveitamento de lucros e/ou entuais dividendos ou lucros distribuídos aos demais sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Em caso de intenção de aumento de capital por aporte dos sócios, o sócio nas condições previstas nesta Cláusula, deverá ser comunicado por escrito desse fato e interrogado sobre se deseja ou não participar desse aumento; em caso positivo, terá esse direito assegurado e em caso negativo será comunicado de sua nova situação no capital aumentado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a cada dia 31 de Dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios ser distribuídos ou ficarem em reserva da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Em caso de liquidação ou dissolução, aplicar-se-á o disposto nos Artigos 1.087 e 1.102 e seguintes do Código Civil, devendo os haveres da sociedade ser empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios em proporção ao numero de quotas que cada um possuir.

Parágrafo Único - Na hipótese de dissolução da sociedade nos casos previstos em lei, será nomeado Liquidante qualquer um dos sócios, escolhido pelos demais, que procederá de acordo com a lei vigente. Não havendo acordo, será Liquidante o sócio que detiver a administração da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Pinhais, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que este possa trazer, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente foi cópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data
Pinhais. 06 DEZ 2017
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento



11

# ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA
## 27ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
## CNPJ (MF) 80.257.389/0001-94
## NIRE 41201915743

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
356
Folha nº
Assinatura

E por terem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si, seus herdeiros a seu fiel cumprimento.

Pinhais (PR), 04 de Junho de 2.014.

JACÍDIO ALBINI SALGADO

TABELIONATO DE NOTAS
JANAÍNA CHAMREK DE PAULA
Esc. Juramentada
PINHAIS - PR

Lei 13.228 de 14/12/2000
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FMQ08355

JOSÉ LUIZ PINTO MUNIZ

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais. 06 DEZ 2017
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

TESTEMUNHAS:

DELSON MATHIAS
CRC PR 047.649/O-6

2 - MARCOS ANTONIO DE PAIVA
RG 6.731.309-7 SSP PR

RENE MARCOS BATISTA RAMOS
TEC. CONTABIL RESPONSAVEL
CRC-PR-032.806/O-3

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
POSTO AVANÇADO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/06/2014
SOB NÚMERO: 20143742744
Protocolo: 14/374274-4, DE 13/06/2014
Empresa:41 2 0191574 3
ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



MARGARETH A. BATISTA 010

12

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 352
Assinatura

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **80.257.389/0001-94 MATRIZ** | | **25/08/1987** |

NOME EMPRESARIAL
**ENGEMIN-ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
**ENGEMIN**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente**
**71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos**
**71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia**
**71.20-1-00 - Testes e análises técnicas**
**71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R ROSA MACARINI** | **557** | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **83.324-420** | **VL EMILIANO PERNETA** | **PINHAIS** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **09/10/2004** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/11/2017** às **16:13:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/11/2017

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
358
Folha nº
Assinatura

## 3.0 REGULARIDADE FISCAL

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 80257389/0001-94
**Razão Social:** ENGEMIN-ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA
**Nome Fantasia:** ENGEMIN
**Endereço:** RUA ROSA MACARINI 557 / VILA EMILIANO / PINHAIS / PR / 83324-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/01/2018 a 10/02/2018

**Certificação Número:** 2018011208260293752198

Informação obtida em 15/01/2018, às 09:14:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 359

15

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
360
Folha nº
Assinatura

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ENGEMIN-ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA**
**CNPJ: 80.257.389/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:58 do dia 04/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2018.
Código de controle da certidão: **71D4.F048.EE2C.0233**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 36
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEMIN-ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.257.389/0001-94
Certidão nº: 143002474/2018
Expedição: 11/01/2018, às 14:11:36
Validade: 09/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEMIN-ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.257.389/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
362
Folha nº
Assinatura

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 017410539-57**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.257.389/0001-94**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/04/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREF. PINHAIS RIO GRANDE
363
Folha nº
Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

## Nº 2114/2018

**Dados do Contribuinte**

| | |
|---|---|
| **Nome/Razão:**<br>ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA | |
| CNPJ/CPF:<br>80.257.389/0001-94 | |
| Endereço:<br>RUA ROSA MACARINI, 557 | |
| Complemento: | CEP:<br>83.324-420 |
| Bairro:<br>EMILIANO PERNETA | |
| Cidade:<br>Pinhais | Estado:<br>Paraná |

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Mobiliários e Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuite acima citado.**

**Autenticidade do Documento**

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
15/01/2018 às 09:17
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-ANQXHK-192808616

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
364
Folha nº
Assinatura

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

**ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

**Nº 2115/2018**

### DADOS DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

| | | |
|---|---|---|
| **Código do Contribuinte:** 42404 | | **CNPJ/CPF** 80.257.389/0001-94 |
| **Nome Razão:** ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA | | |
| **Endereço** RUA ROSA MACARINI | | **Número** 557 |
| **Complemento** | **Bairro** EMILIANO PERNETA | **CEP** 83.324-420 |
| **Cidade** Pinhais | | **Estado** PR |

### DADOS DO IMÓVEL

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Inscrição Imobiliária:** 22.082.0375.001.01.02 | **Cadastro Imobiliário:** 60127 | **Certidão Válida Até:** 14/02/2018 | **Finalidade:** Imobiliária | |
| **Endereço** RUA ROSA MACARINI | | | | **Número** 557 |
| **Complemento** UNIF. L.19 L.20 | | **Bairro** EMILIANO PERNETA | | **CEP** 83.324-420 |
| **Edifício / Condomínio:** | | | **Apto:** 0 | **Bloco** |
| **Loteamento:** EMILIANO PERNETA | | **Cidade** Pinhais | | **Estado** PR |
| **Tipo Benefício:** NORMAL | **Área Lote m²** 1200 | **Lote** 19A | **Quadra** 12 | **Matrícula** 0 |

**Finalidade da Certidão**: Imobiliária

Certifico para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, relacionados ao imóvel acima citado até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Observação: Esta certidão é válida somente para o imóvel acima.**

**Autenticidade do Documento**

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
15/01/2018 às 09:20
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211205-000-OGEPKW-253704048

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
365
Folha nº
Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**
**ESTADO DO PARANÁ**
**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS**

# COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ | CADASTRO ALVARÁ |
|---|---|---|
| 25188 | 80.257.389/0001-94 | 01/09/1997 |

**NOME / RAZÃO SOCIAL**
ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA

**NOME FANTASIA / SOBRENOME**
ENGEMIN

| LOGRADOURO | NUMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA ROSA MACARINI | 557 | |

| BAIRRO | CEP | MUNICÍPIO | ESTADO |
|---|---|---|---|
| EMILIANO PERNETA | 83.324-420 | Pinhais | PR |

**ATIVIDADE PRINCIPAL**
711200000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**ATIVIDADES SECUNDÁRIAS**
711970100 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
711970200 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
711970300 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
711979900 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
712010000 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

| SITUAÇÃO CADASTRAL | ALVARÁ |
|---|---|
| Ativo | Definitivo |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**
**SECRETARIA DE FINANÇAS**
EMITIDO ELETRONICAMENTE VIA INTERNET
17/01/2018 - 16:42:05


20A

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
366
Folha nº
Assinatura

# 4.0 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

# PODER JUDICIARIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
**Denise Miguel Zattar - Oficial Titular**

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA**

CNPJ 80.257.389/0001-94, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 12 de Dezembro de 2017

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Michele de Araujo Tavares
Funcionária Juramentada
Portaria nº 10/2013

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório
Pinhais, 14 DEZ. 2017
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
PINHAIS - PR

TABELIONATO DE NOTAS
CRISTIANE DE FÁTIMA BORBELLA FERREIRA
Esc. Juramentada
PINHAIS - PR

Lei 13.228 de 10/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FMQ11153

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
364
Folha nº
Assinatura

Custas = R$ 28,23
Página 0001/0001

22

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 4.0.4

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 41201915743 | 80.257.389/0001-94 | |

NOME EMPRESARIAL
ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário | 01/01/2016 a 31/12/2016 |
| NATUREZA DO LIVRO | NÚMERO DO LIVRO |
| Livro Diário Geral | 38 |

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
CE.FF.73.B2.F5.00.BF.5B.34.1E.DD.3E.74.E9.E6.71.DD.34.45.FC

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Contador | 42874319953 | RENE MARCOS BATISTA RAMOS: 42874319953 | 167413548758022047 665793468470119468 168 | 18/06/2015 a 16/06/2018 | Não |
| Administrador | 14211467972 | JACIDIO ALBINI SALGADO:14211467972 | 770997839805086588 735798770632699935 33 | 20/05/2015 a 18/05/2018 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

CE.FF.73.B2.F5.00.BF.5B.34.1E.DD.
3E.74.E9.E6.71.DD.34.45.FC-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/05/2017 às 09:35:01

0C.05.50.BE.7E.74.44.22
96.69.E3.0F.3E.55.B6.C2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
368
Folha nº
Assinatura

# SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** | ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA | | | | |
| **CNPJ:** | 80.257.389/0001-94 | **Nire:** | 41201915743 | **Scp:** | |
| **Período da Escrituração:** | 01/01/2016 a 31/12/2016 | | | | |
| **Forma de Escrituração Contábil:** | Livro Diário | | | | |
| **Natureza do Livro:** | Livro Diário Geral | | | | |
| **Identificação do arquivo(hash):** | CE.FF.73.B2.F5.00.BF.5B.34.1E.DD.3E.74.E9.E6.71.DD.34.45.FC- | | | | |

**Consulta Realizada em:** 25/05/2017 06:36:01

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

**Escrituração com NIRE AUTENTICADA**

escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
369
Folha nº
Assinatura

24

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 80.257.389/0001-94

Número de Ordem do Livro: 38

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA |
| NIRE | 41201915743 |
| CNPJ | 80.257.389/0001-94 |
| Número de Ordem | 38 |
| Natureza do Livro | Livro Diário Geral |
| Município | Pinhais |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 25/08/1987 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2016 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 50985 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA |
| Natureza do Livro | Livro Diário Geral |
| Número de ordem | 38 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 50985 |
| Data de inicio | 01/01/2016 |
| Data de término | 31/12/2016 |

FAZENDA RIO GRANDE
DREF
370
Folha nº
Assinatura



25

# BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 80.257.389/0001-94

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|
| ATIVO | R$ 6.215.435,70 | R$ 5.889.429,08 |
| ATIVO CIRCULANTE | R$ 4.349.589,12 | R$ 4.298.095,11 |
| CAIXA E E EQUIVALENTES DE CAIXA | R$ 109.980,45 | R$ 1.060.847,39 |
| BENS NUMERARIOS | R$ 26.007,30 | R$ 284,61 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | R$ 83.973,15 | R$ 660.562,78 |
| APLICAÇÕES FIN. LIQ. IMEDIATA | R$ 0,00 | R$ 400.000,00 |
| ESTOQUES | R$ 0,00 | R$ 1.417.891,68 |
| ESTOQUE SERVIÇOS EM ANDAMENTO | R$ 0,00 | R$ 1.417.891,68 |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS | R$ 0,00 | R$ 18.508,33 |
| ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS | R$ 0,00 | R$ 1.808,78 |
| ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES | R$ 0,00 | R$ 16.699,55 |
| VALORES A RECEBER | R$ 2.145.354,09 | R$ 1.424.908,63 |
| CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER | R$ 2.142.560,55 | R$ 27.555,00 |
| VALORES A RECEBER - PARTIC. CONSÓRCIOS | R$ 2.793,54 | R$ 216.968,04 |
| OUTROS VALORES A RECEBER | R$ 0,00 | R$ 1.180.385,59 |
| TRIBUTOS A COMPENSAR | R$ 188.473,71 | R$ 325.027,89 |
| IMPOSTOS A COMPENSAR | R$ 188.473,71 | R$ 325.027,89 |
| RETENÇÕES DIVERSAS | R$ 42.395,87 | R$ 42.395,87 |
| RETENÇÕES DIVERSAS | R$ 42.395,87 | R$ 42.395,87 |
| DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | R$ 1.863.385,00 | R$ 8.515,32 |
| APOLICE SEGUROS APROPRIAR | R$ 0,00 | R$ 8.515,32 |
| CUSTOS EXERCÍCIOS SEGUINTES | R$ 1.863.385,00 | R$ 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | R$ 1.865.846,58 | R$ 1.591.333,97 |
| REALIZÁVEL À LONGO PRAZO | R$ 1.334,57 | R$ 8.667,98 |
| PROCESSOS JUDICIAIS | R$ 1.334,57 | R$ 8.667,98 |
| INVESTIMENTOS | R$ 19.844,26 | R$ 19.844,26 |
| INVESTIMENTOS EM INCENTIVOS FISCAIS | R$ 19.844,26 | R$ 19.844,26 |
| IMOBILIZADO | R$ 1.837.652,76 | R$ 1.543.821,77 |
| BENS MÓVEIS | R$ 410.144,50 | R$ 422.421,41 |
| INSTALAÇOES | R$ 207.950,15 | R$ 207.950,15 |
| VEÍCULOS | R$ 1.316.958,77 | R$ 1.254.119,38 |
| EDIFÍCIO E CONSTRUÇÕES | R$ 1.127.284,43 | R$ 1.127.284,43 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | R$ 146.443,00 | R$ 147.643,00 |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS | R$ (1.371.128,09) | R$ (1.615.596,60) |



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
371
Folha nº
Assinatura

26

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 80.257.389/0001-94

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|
| INTANGIVEL | R$ 7.014,99 | R$ 18.999,96 |
| INTANGIVEL | R$ 31.610,78 | R$ 45.881,62 |
| (-) (-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS | R$ (24.595,79) | R$ (26.881,66) |
| PASSIVO | R$ 6.215.435,70 | R$ 5.889.429,08 |
| PASSIVO CIRCULANTE | R$ 1.673.796,02 | R$ 1.729.440,70 |
| EXIGÍVEL A CURTO PRAZO | R$ 96.190,46 | R$ 35.720,64 |
| FORNECEDORES | R$ 93.307,08 | R$ 35.720,64 |
| CARTAO DE CREDITO A PAGAR | R$ 2.883,38 | R$ 0,00 |
| INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | R$ 403.000,84 | R$ 334.782,80 |
| FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | R$ 403.000,84 | R$ 334.782,80 |
| IMPOSTOS, TAXAS E C. SOCIAIS A RECOLHER | R$ 303.233,86 | R$ 417.516,76 |
| ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER | R$ 101.228,63 | R$ 156.916,27 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS | R$ 202.005,23 | R$ 260.600,49 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | R$ 150.138,09 | R$ 279.660,40 |
| REMUNERAÇÃO PESSOAL A PAGAR | R$ 150.138,09 | R$ 279.660,40 |
| PROVISÕES PARA CSLL E IRPJ | R$ 430.523,25 | R$ 0,00 |
| PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ | R$ 430.523,25 | R$ 0,00 |
| OUTRAS EXIGIBILIDADES | R$ 290.709,52 | R$ 591.819,90 |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | R$ 4.612,50 | R$ 0,00 |
| PROVISÕES DE FÉRIAS/13º SALÁRIO | R$ 286.097,02 | R$ 591.819,90 |
| PARCELAMENTOS CP | R$ 0,00 | R$ 69.940,20 |
| PARCELAMENTOS IMPOSTOS FEDERAIS | R$ 0,00 | R$ 69.940,20 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | R$ 262.568,06 | R$ 257.947,77 |
| EXIGIBILIDADES DIVERSAS | R$ 262.568,06 | R$ 257.947,77 |
| INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS-LONGO PRAZO | R$ 137.568,06 | R$ 32.416,82 |
| IMPOSTOS PARCELADOS | R$ 0,00 | R$ 225.530,95 |
| EMPRESTIMOS BANCARIOS | R$ 125.000,00 | R$ 0;00 |
| PATRIMÔNIO LIQUIDO | R$ 4.279.071,62 | R$ 3.902.040,61 |
| CAPITAL INTEGRALIZADO | R$ 3.000.000,00 | R$ 3.000.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | R$ 3.000.000,00 | R$ 3.000.000,00 |
| CAPITAL A INTEGRALIZAR | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RESERVAS | R$ 828.670,50 | R$ 828.670,50 |
| RESERVAS DE CAPITAL | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | R$ 808.826,24 | R$ 808.826,24 |



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
372
Folha nº
Assinatura

27

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 80.257.389/0001-94

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|
| RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS | R$ 19.844,26 | R$ 19.844,26 |
| RESERVAS DE LUCROS | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RESULTADOS OPERACIONAIS | R$ 450.401,12 | R$ 73.370,11 |
| PREJUÍZOS ACUMULADOS | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LUCROS ACUMULADOS | R$ 450.401,12 | R$ 73.370,11 |



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 373
Assinatura

28

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 80.257.389/0001-94

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

**Demonstração da filial:**

| Descrição | Valor da última DRE | Valor |
|---|---|---|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | R$ 0,00 | R$ 11.683.881,57 |
| RECEITA BRUTA | R$ 0,00 | R$ 11.683.881,57 |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | R$ 0,00 | R$ 2.596.222,37 |
| RECEITAS DE PART. EM CONSÓRCIOS | R$ 0,00 | R$ 9.087.659,20 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | R$ 0,00 | R$ 1.445.977,56 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | R$ 0,00 | R$ (1.445.977,56) |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITAS | R$ 0,00 | R$ (1.445.977,56) |
| RECEITA LÍQUIDA | R$ 0,00 | R$ 10.237.904,01 |
| CUSTOS | R$ 0,00 | R$ 7.339.775,05 |
| (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | R$ 0,00 | R$ (7.339.775,05) |
| (-) OUTROS CUSTOS DE SERVIÇOS PREST. | R$ 0,00 | R$ (1.283.672,34) |
| (-) CT CONS. ENGEMIN ENEFER MARINGA | R$ 0,00 | R$ (873.912,11) |
| (-) CT OBRA PORTO ALEGRE/ ERECHIM (616-617-652) | R$ 0,00 | R$ (18.260,75) |
| (-) CT OBRA IPPUC LOTE 1,2,3 (657/658/659) | R$ 0,00 | R$ (70.501,97) |
| (-) OBRA DER/PR EIA/RIMA PONTAL SUL (656) | R$ 0,00 | R$ (147.013,39) |
| (-) OBRA RDC BOIADERA-UMUARAMA (650) | R$ 0,00 | R$ (2.077,09) |
| (-) CT OBRA FOZ DO IGUAÇU-(641/655/661) | R$ 0,00 | R$ (189.063,74) |
| (-) CT CONS.ENGEMIN ET -PONTA GROSSA | R$ 0,00 | R$ (2.210.518,86) |
| (-) CT CONSORCIO ETEL/ENGEMIN-CREMA | R$ 0,00 | R$ (1.264.429,74) |
| (-) CT C.ENGEMIN-CONSPEL-EVTEA RIO BR SUL (647) | R$ 0,00 | R$ (156.910,68) |
| (-) CT CONSÓRCIO TREVO/ENGEMIN(652) | R$ 0,00 | R$ (5.544,50) |
| (-) CT CONSORCIO ENGEMIN-ESTEIO - FORTALEZA /CE | R$ 0,00 | R$ (831.404,34) |
| (-) OBRA PONTO DO POÇO-PONTAL PR (662) | R$ 0,00 | R$ (33.434,05) |
| (-) OBRA PREF.MUNIC. MARINGA ( 600) | R$ 0,00 | R$ (16.764,66) |
| (-) OBRA CARGIL - CASTRO (646) | R$ 0,00 | R$ (7.523,77) |
| (-) OBRA E. PARANAVAI (665) | R$ 0,00 | R$ (49.455,97) |
| (-) OBRA DER/PR SAO CARLOS IVAI (653) | R$ 0,00 | R$ (56.318,81) |
| (-) OBRA SANTA MARIA RS -EVETEA ( 639) | R$ 0,00 | R$ (9.919,50) |
| IMPOSTOS A DEDUZIR S/CUSTOS | R$ 0,00 | R$ 73.631,44 |
| (-) CT DEPRECIAÇÃO USADO PREST.SERV. | R$ 0,00 | R$ (186.680,22) |
| LUCRO BRUTO | R$ 0,00 | R$ 2.898.128,96 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | R$ 0,00 | R$ 2.336.749,24 |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | R$ 0,00 | R$ (1.642.006,53) |
| (-) DESPESAS PESSOAL ADM | R$ 0,00 | R$ (1.642.006,53) |
| (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS | R$ 0,00 | R$ (86.961,05) |
| (-) TRIBUTOS E TAXAS DIVERSAS | R$ 0,00 | R$ (86.961,05) |



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
374
Folha nº
Assinatura

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 80.257.389/0001-94

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

**Demonstração da filial:**

| Descrição | Valor da última DRE | Valor |
|---|---|---|
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | R$ 0,00 | R$ (437.050,24) |
| (-) DESPESAS DE MAN. E CONSERVAÇÃO | R$ 0,00 | R$ (11.908,64) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | R$ 0,00 | R$ (317.155,00) |
| (-) ENCARGOS COM DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO | R$ 0,00 | R$ (107.986,60) |
| (-) DESPESAS COM VEÍCULOS | R$ 0,00 | R$ (157.180,98) |
| (-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | R$ 0,00 | R$ (157.180,98) |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | R$ 0,00 | R$ 4.048,17 |
| RESULTADO VENDAS BENS IMOBILIZADOS | R$ 0,00 | R$ 4.048,17 |
| RECEITA VENDA DE BENS IMOBILIZADOS | R$ 0,00 | R$ 66.000,00 |
| (-) CUSTO BENS VENDIDOS - ATIVO PERMANENTE | R$ 0,00 | R$ (61.951,83) |
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | R$ 0,00 | R$ 19.156,34 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS NÃO DEDUTÍVEIS | R$ 0,00 | R$ (19.156,34) |
| (-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS | R$ 0,00 | R$ (19.156,34) |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | R$ 0,00 | R$ 1.557,73 |
| RECUPERAÇÃO DE DESPESAS | R$ 0,00 | R$ 257,73 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | R$ 0,00 | R$ 1.300,00 |
| RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS | R$ 0,00 | R$ 561.379,72 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | R$ 0,00 | R$ 37.248,26 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | R$ 0,00 | R$ 37.248,26 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | R$ 0,00 | R$ 37.248,26 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | R$ 0,00 | R$ 198.040,08 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | R$ 0,00 | R$ (198.040,08) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | R$ 0,00 | R$ (198.040,08) |
| RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | R$ 0,00 | R$ 400.587,90 |
| (-) PROVISÃO PARA C.S.L.L. | R$ 0,00 | R$ (37.776,98) |
| RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA | R$ 0,00 | R$ 362.810,92 |
| (-) PROVISÃO PARA I.R.P.J. | R$ 0,00 | R$ (78.852,53) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | R$ 0,00 | R$ 283.958,39 |



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
375
Folha nº
Assinatura

ENGEMIN
engenharia e geologia

## ÍNDICES

Ativo Circulante = 4.298.095,11

Realizável a Longo Prazo = 8.667,98

Passivo Circulante = 1.729.440,70

Exigível a Longo Prazo = 257.947,77

Patrimônio Líquido = 3.902.040,61

Ativo Total = 5.889.429,08

$$\text{Índices de Liquidez Geral: ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \geq 1{,}30$$

***ILG = 2,17***

$$\text{Índices de Liquidez Corrente: ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1{,}30$$

***ILC = 2,49***

$$\text{Participação de Capital de Terceiro: PCT} \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo (PNC)}}{\text{Patrimônio Líquido}} \leq 0{,}50$$

***PCT = 0,50***

$$\text{Grau de Endividamento: GE} = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo (PNC)}}{\text{Ativo Total}} \leq 0{,}50$$

***GE = 0,34***

Pinhais/PR, em 29 de janeiro de 2018.

JACÍDIO ALBINI SALGADO
Diretor
CREA/PR Nº 3.517/D

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
376
Folha nº
Assinatura

# 5.0 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
377
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

# Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 165511/2017** **Validade:** 31/03/2018

**Razão Social:** ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA
**CNPJ:** 80257389000194
**Num. Registro:** 8515 **Registrada desde :** 31/08/1987
**Capital Social:** R$ 3.000.000,00
**Endereço:** RUA ROSA MACARINI, 557 VILA EMILIANO PERNETA
**Município/Estado:** PINHAIS-PR **CEP:** 83324420
**Objetivo Social:**
1. Serviços de planejamento e estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental de empreendimentos no setor de transportes; 2. Projetos de engenharia civil no setor de infra-estrutura de transportes; 3.Gerenciamento e supervisão de construção de obras de infra-estrutura de transportes; 4. Estudos e projetos ambientais em geral; 5. Estudos e projetos geológicos e geotécnicos em geral; 6. Estudos e projetos de paisagismo e urbanização; 7. Estudos e projetos de engenharia elétrica.
**Restrição de Atividade :** Atividades restritas às áreas de Engenharia Civil, Elétrica e Geologia.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - JOSE ANTONIO URROZ LOPES
Carteira: CE-601/D Data de Expedição: 01/06/1964
Desde: 27/08/1990
Visto Nº: 765 Data do Visto: 10/11/1967
Título: GEÓLOGO Situação: Regular
DA RESOLUCAO 120 - ARTIGO 04 do CONFEA

2 - JOSÉ LUIZ PINTO MUNIZ
Carteira: PR-1828/D Data de Expedição: 30/12/1965
Desde: 23/03/1988
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

SEF. FAZENDA RIO GRANDE
328
Folha nº
Assinatura

33

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º
Observações: Alíneas b, c, d.

3 - JACIDIO ALBINI SALGADO
Carteira: PR-3517/D Data de Expedição: 16/03/1973
Desde: 23/03/1988
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

4 - FERNANDO DERQUES LOPEZ
Carteira: RS-51060/D Data de Expedição: 12/11/1984
Desde: 03/06/2008 Carga Horária: 4: H/D
Visto Nº: 11780 Data do Visto: 01/06/1994
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 08 do CONFEA

5 - MARIO LUIZ FERREIRA DE MELLO SANTOS
Carteira: SP-23581/D Data de Expedição: 04/03/1974
Desde: 10/07/2008 Carga Horária: 4: H/D
Visto Nº: 13260 Data do Visto: 13/11/1996
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DO DECRETO 23569 - ARTIGO 28

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DO DECRETO 23569 - ARTIGO 29

6 - MARIO PICONI CANHA NETO
Carteira: PR-103860/D Data de Expedição: 08/06/2009
Desde: 01/07/2009 Carga Horária: 8: H/D Até: 02/03/2011
Desde: 03/03/2011 Carga Horária: 8: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: TÉCNICO EM AGRIMENSURA Situação: Regular
DA RESOLUCAO 278 - ARTIGO 04 AREA AGRIMENS do CONFEA

---

**Para fins de:** LICITAÇÕES

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 461914/2017, ressaltando a

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
379
Folha nº
Assinatura

impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/12/2017 12:31:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
380
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

# Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **2211/2018** Validade: 31/03/2018

Nome Civil: JOSE ANTONIO URROZ LOPES
Carteira - CREA-CE Nº :CE-601/D
Registro Nacional : 603890547
Registrado(a) desde : 01/06/1964

Visto Nº : 000765
Dt. Expedição Visto : 10/11/1967

Filiação : JOAQUIM DE DEUS LOPES
JOANA URROZ LOPES
Data de Nascimento : 13/06/1941
Carteira de Identidade : 1.541.614
Naturalidade : URUGUAIANA/RS

CPF : 00017671949

Título: GEÓLOGO
ESCOLA DE GEOLOGIA-UNIVERSIDADE DO RIO GDE DO SUL
Data da Colação de Grau : 09/12/1963 Diplomação : 09/12/1963
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 120 - ARTIGO 04 de 05/01/1959 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 6736/2018.

Emitida via Internet em 08/01/2018 14:20:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
381
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

# Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **2212/2018** Validade: 31/03/2018

Nome Civil: JOSÉ LUIZ PINTO MUNIZ
Carteira - CREA-PR Nº :PR-1828/D
Registro Nacional : 1703582527
Registrado(a) desde : 30/12/1965

Filiação : PEDRO JOAQUIM DA COSTA MUNIZ
MARIA DA LUZ PINTO MUNIZ
Data de Nascimento : 03/12/1939
Carteira de Identidade : 242192 CPF : 00102180920
Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
ESCOLA DE ENGENHARIA-UNIVERSIDADE DO PARANA
Data da Colação de Grau : 06/03/1965 Diplomação : 06/03/1965
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933
Observações: Alíneas b, c, d.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 6738/2018.

Emitida via Internet em 08/01/2018 14:21:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
382
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

# Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **2209/2018** Validade: 31/03/2018

Nome Civil: JACIDIO ALBINI SALGADO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-3517/D
Registro Nacional : 1701273250
Registrado(a) desde : 16/03/1973

Filiação : FLORENTINO SALGADO
MARIA ALBINI SALGADO
Data de Nascimento : 04/12/1947
Carteira de Identidade : 561.157-1 CPF : 14211467972
Naturalidade : ALEXANDRA (PARANAGUA)/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
FAC. DE ENGENHARIA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Data da Colação de Grau : 18/12/1971 Diplomação : 06/06/1972
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 6731/2018.

Emitida via Internet em 08/01/2018 14:19:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
383
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

# Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **2208/2018** Validade: 31/03/2018

Nome Civil: FERNANDO DERQUES LOPEZ
Carteira - CREA-RS Nº :RS-51060/D Visto Nº : 011780
Registro Nacional : 2205051482
Registrado(a) desde : 12/11/1984 Dt. Expedição Visto : 01/06/1994

Filiação : AMANCIO LOPEZ
MARIA DERQUES LOPEZ
Data de Nascimento : 27/08/1956
Carteira de Identidade : 1000467793 CPF : 29573440091
Naturalidade : CIDADE NAO INFORMADA/XX

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
ESCOLA POLITECNICA-PUC RIO GRANDE DO SUL
Diplomação : 20/01/1984

Situação : Regular
Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 08 de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 6722/2018.

Emitida via Internet em 08/01/2018 14:17:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
384
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

# Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **2216/2018** Validade: 31/03/2018

Nome Civil: MARIO LUIZ FERREIRA DE MELLO SANTOS
Carteira - CREA-SP Nº :SP-23581/D Visto Nº : 013260
Registro Nacional : 2604015358
Registrado(a) desde : 04/03/1974 Dt. Expedição Visto : 13/11/1996
Filiação : MARIO DOS SANTOS
MARIA JOSE F. DE MELLO SANTOS
Data de Nascimento : 12/05/1941
Carteira de Identidade : 3.001.298-3 CPF : 61869384849
Naturalidade : SAO PAULO/SP

Título: ENGENHEIRO CIVIL
ESCOLA POLITECNICA-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
Diplomação : 31/07/1968

Situação : Regular
Atribuições profissionais:
DO DECRETO 23569 - ARTIGO 29 de 11/12/1933
DO DECRETO 23569 - ARTIGO 28 de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 6748/2018.

Emitida via Internet em 08/01/2018 14:22:35

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
385
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

# Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **2217/2018** Validade: 31/03/2018

Nome Civil: MARIO PICONI CANHA NETO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-103860/D
Registro Nacional : 1702055310
Registrado(a) desde : 08/06/2009

Filiação : MARIO WILSON CANHA
SANDRA REGINA CANHA
Data de Nascimento : 21/03/1978
Carteira de Identidade : 6.391.845-8 CPF : 02327202906
Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE POSITIVO
Data da Colação de Grau : 24/04/2009 Diplomação : 04/05/2009
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: TÉCNICO EM AGRIMENSURA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇAO PROFISSIONAL DE CURITIBA
Data da Colação de Grau : 30/03/1998 Diplomação : 30/03/1998
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 278 - ARTIGO 04 AREA AGRIMENS de 27/05/1983 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 6750/2018.

Emitida via Internet em 08/01/2018 14:23:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 386
Assinatura

ENGEMIN
engenharia e geologia

**DECLARAÇÃO**

Eu, Jacidio Albini Salgado, representante Legal da empresa ENGEMIN-Engenharia e Geologia Ltda., indico o profissional Jacidio Albini Salgado CREA/PR n° 3.517/D habilitado, com competência firmada pelo CREA/PR para os serviços específicos objeto desta Tomada de Preços, para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital, cujo nome virá a constar da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativo à obra em questão.

Pinhais, 29 de janeiro de 2018.

JACÍDIO ALBINI SALGADO
Diretor
CREA/PR Nº 3.517/D

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
387
Folha nº
Assinatura

ENGEMIN
engenharia e geologia

**DECLARAÇÃO**

Eu, Jacidio Albini Salgado, representante Legal da empresa ENGEMIN-Engenharia e Geologia Ltda., indico o profissional José Luiz Pinto Muniz CREA/PR n° 1.828/D habilitado, com competência firmada pelo CREA/PR para os serviços específicos objeto desta Tomada de Preços, para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital, cujo nome virá a constar da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativo à obra em questão.

Pinhais, 29 de janeiro de 2018.

JOSÉ LUIZ PINTO MUNIZ
Diretor
CREA/PR Nº 1.828/D

JACÍDIO ALBINI SALGADO
Diretor
CREA/PR Nº 3.517/D



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
388
Folha nº
Assinatura

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**
ESTADO DO PARANÁ

# Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**
**JOSÉ LUIZ PINTO MUNIZ**
Carteira Profissional:PR-1828/D

Acervo Técnico Nº.:**6920/2007**
Protocolo Nº.:**2007/00228907**

ART Nº.....:20060664890 0..... Registrada:03/07/2006.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA.....
Contratante(s).....:PREF.MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA.....
Área de Competência.:SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:PROJETO.....
OUTROS.....
Dimensão.....:6.750,00 METRO..... Área Existente:0,00 METRO .....
Área Ampliada.....:0,00 METRO ..... Área de Reforma:0,00 METRO .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:VÁRIAS RUAS EM S.JOSÉ DOS PINHAIS, - CENTRO L. 02 Q.
-.....
Município/Estado....:SAO JOSE DOS PINHAIS/PR.....
Data de Início.....:26/04/2006..... Data de Conclusão:30/09/2006.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:COORDENADOR DO PROJETO DE VIAS PÚBLICAS. LOTE 02 -
CONTRATO 069/06-SEMAD. PARTICIPAÇÃO: COORDENADOR
GERAL.....
Observação.....:.....

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS JANAÍNA CHAMREK DE PAULA Esc. Juramentada PINHAIS-PR

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Tabelionato de Notas AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data, disso dou fé.
Pinhais, 12 JAN. 2018
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
PINHAIS - PR

CREA PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
389
Folha nº
Assinatura

# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

N.º 001/2007

**ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa ENGEMIN – ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA., sediada à Rua Rosa Macarini nº 557 – Vila Emiliano Perneta – Pinhais/PR, CEP 83.324-420, inscrita no CNPJ nº 80.257.389/0001-94, executou os serviços a seguir discriminados, dentro dos padrões técnicos exigidos:

DADOS CONTRATUAIS: Contrato nº. 069/06 - SEMAD
Tomada de Preços nº. 006/06 - SEMAD

OBJETO: Projetos de Engenharia: Terraplenagem, Geométrico, Pavimentação, Drenagem, Paisagismo e Orçamento de Vias Públicas – Lote 2 (Perímetro Urbano de São José dos Pinhais) da rua Florentino Suchla, rua Joroslau Sochaski, rua Salomão Miguel Nasser e rua João Fraga Neto

EXTENSÃO TOTAL: 6,7 km

ESTUDOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS:

- Estudos Topográficos: Utilização de Taqueômetro Eletrônico com Distanciômetro e Compensador Eletrônico, marca Laica, modelo TC-705, implantação de marcos de concreto e sistema de coordenadas UTM.
- Estudos Geotécnicos: localização de fontes de materiais (pedreira e areal) e sondagens a trado com coleta de amostras para execução de ensaios.
- Projeto Geométrico
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de Drenagem : drenagem pluvial urbana
- Projeto de Pavimentação
- Orçamento e Especificações
- Plano de Execução da Obra

LOCAL: São José dos Pinhais/PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
390
Folha nº
Assinatura

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais. 12 JAN. 2018
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

45

INSPETORIA DE CURITIBA
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(S)
nº(s) 2006 0664890.

Data: 28 / 09 / 07
Funcionário: Quho Matr. 1391

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais. 12 JAN. 2013
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
Certifico que o selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CHERTI
CONFERE COM O ORIGINAL
Func./Matr.

VALOR DO CONTRATO: R$ 134.662,50

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 150 dias (abril/2006 – setembro/2006)

EQUIPE TÉCNICA:

- Responsável Técnico/Coordenador/Projeto de Pavimentação - Eng° José Luiz Pinto Muniz, CREA 1.828-D/PR e Co-responsável - Eng° Jacidio Albini Salgado, CREA 3.517-D/PR
- Projeto de Drenagem/Paisagismo e Orçamento – Engª Maria Emilia S. Accioly, CREA 6.910-D/PR
- Estudos Geotécnicos / Sondagens – Geól. José Antonio Urroz Lopes, CREA 601-D/CE e co-responsável Geól. Ana Paula Gabriel Wosniak, CREA 30050-D/PR;
- Projetos Geométrico e de Terraplenagem – Eng. Nelson Mitsuaki Iwashita, CREA 5583-D/PR
- Levantamentos Topográficos, Planialtimétricos, Cadastrais – Técnico Mário Piconi Canha Neto, CREA 57840-TD/PR

São José dos Pinhais, 06 de março de 2007

TABELIONATO DE NOTAS
JANAÍNA CHAMREK DE PAULA
Esc. Juramentada
PINHAIS - PR

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FM040151

Eng. Giam Carlo Domingos Celli
Secretario Municipal de Viação e Obras Publicas em Exercício

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais. 12 JAN. 2008
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 39
Assinatura

INSPETORIA DE CURITIBA
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(S) nº(s) 2006066490.

Data: 28/09/07
Funcionário: Quho Metr. 1311

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais. 12 JAN. 2018
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 392
Assinatura

CREA-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
Func./Matr.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
393
Folha nº
Assinatura

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**

ESTADO DO PARANÁ

**ENGENHEIRO CIVIL**

**JACIDIO ALBINI SALGADO**
CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-3517/D

ACERVO TÉCNICO N.º: **003195 / 2004**

ART Nº.....: 1700351710005 0 . . . . . Registrada :29/10/2002
Participação:.....: ENGENHEIRO-COORDENADOR
Empresa Executora .....: ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA
Contratante(s).....: INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO CURITIBA-IPPUC
Tipo de Obra / Serviço.: ARRUAMENTO
Serviço Contratado.....: OUTROS
PROJETO
PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE
PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
PROJETO DE TERRAPLENAGEM
PROJETO GEOMÉTRICO
Dimensão .....: 10,19 KM
Área Ampliada.....: . . . . . Área de Reforma :
Local da Obra.....: CURITIBA/PR,
Município/Estado.....: VER ACIMA/.
Data de Início .....: 09/08/2002 . . . . . Data de Conclusão :27/02/2004
Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv. ....: RESPONSÁVEL TÉCNICO, COORDENADOR GERAL, PROJETO DE O.A.C. NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA DE OBRAS VIÁRIAS E CIVIS, RELATIVOS AO LOTE 01 DO EDITAL TP 002/02.
CORREDOR CAPÃO DA IMBUIA/HAUER - EXETENSÃO 4.290 M
CORREDOR CARLOS DIETZSCH - EXTENSÃO 1.650 M
CONECTORA 3 - VIA NORTE I - EXTENSÃO 2.050 M
CONECTORA 3 - VIA NORTE II - EXTENSÃO 2.300 M
Observação .....:

TABELIONATO DE NOTAS
JANAÍNA CHAMREK DE PAULA
Esc. Juramentada
PINHAIS - PR

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FMU40174

CARTÓRIO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
Presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório
Pinhais, 12 JAN. 2018
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião

CREA PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
394
Folha nº
Assinatura

IPPUC

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 021/2004

Atestamos, para fins de comprovação de prestação de serviços, que a empresa **ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA.**, sediada na Rua Rosa Macarini, nº 557 – Vila Emiliano Perneta, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 80.257.389/0001-94, executou os serviços abaixo relacionados, dentro das normas técnicas vigentes e apuradas e as condições estabelecidas na Tomada de Preços nº 002/2002, lote 01, conforme abaixo:

| | |
|---|---|
| **CONTRATANTE** | Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC<br>Rua Bom Jesus, 669 - Curitiba – Paraná |
| **NOTAS DE EMPENHO** | 1358/2002 |
| **PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA** | 09/08/02 à 27/02/04 |
| **VALOR** | R$ 148.250,00 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e cinqüenta reais) |

## SERVIÇOS EXECUTADOS:

- **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

| TRECHO | EXT. (m) |
|---|---|
| Ligação Capão da Imbuia - Hauer | 6.696,13 |
| Ligação Amadeu do Amaral – João Bettega | 1.696,04 |
| Conectora 3 – Via Norte I e Via Norte II | 5.381,51 |

## PROJETOS, ESTUDOS E LEVANTAMENTOS REALIZADOS

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais. 12 JAN. 2018
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

- Estudos Topográficos;
- Estudos Geotécnicos
- Estudos Hidrológicos;
- Projeto Geométrico
- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Drenagem Urbana e Obras de Arte Correntes
- Projeto de Pavimentação Urbana (opção em Pavimento Flexível – CBUQ e Pavimento Rígido – Concreto de Cimento Portland);
- Projeto de Paisagismo;
- Projeto de Sinalização Semafórica;
- Projeto de Sinalização Horizontal, Vertical e Pontos de Parada de Transporte Coletivo;
- Projeto de Iluminação Pública;
- Projeto de Obras de Arte Especial (obra em concreto armado e protendido com

48

INSPETORIA DE CURITIBA

Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.

A autenticidade do CREA-PR limita-se às informações constantes na(s) ART(S) nº(s) 17003551710005.

Data: 30/11/2004

Funcionário: Rosana

Matr. 241

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

395

Folha nº

Assinatura

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.

Pinhais. 12 JAN. 2018

Fábio César Hildebrand Silva

Tabelião

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

IPPUC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
396
Folha nº
Assinatura

55,00 m de extensão – 407 m³ de concreto estrutural);

- Projeto de Desapropriação;
- Orçamento e plano de Execução das Obras;
- Projeto de Obras de Contenção (solo grampeado – 120,00 m e muros em gabiões – 60,00m);
- Projeto de Interferências.

**EQUIPE TÉCNICA**

| ME DO PROFISSIONAL | FORMAÇÃO | CREA | ITEM DE SERVIÇO |
|---|---|---|---|
| Jacidio Albini Salgado | Eng. Civil | 3517-D/PR | Responsável Técnico/Coordenador |
| Helena Pavlick Muniz | Eng. Civil | 33670-D/PR | Projeto Geométrico |
| José Luiz Pinto Muniz | Eng. Civil | 1828-D/PR | Projeto de Pavimentação |
| Maria Emília Schwarz Accioly | Eng. Civil | 6910-D/PR | Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem |
| Ana Paula Gabriel Wosniak | Geóloga | 30050-D/PR | Estudos Geotécnicos |
| Rafael Mores | Eng. Civil | 67138-D/PR | Orçamento |

Atestamos que os serviços foram executados, com qualidade e prazos de entrega de acordo com os critérios estabelecidos por este Instituto.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 25 de junho de 2004.

Vera Regina Maciel Coimbra,
Supervisora Administrativa e Financeira.

Edson Leopoldo Seidel,
Supervisor de Implantação.

Ariadne Giacomazzi Mattei Manzi
Supervisora de Planejamento.
Arquiteto - CREA 14419-D/PR.

TABELIONATO DE NOTAS
JANAÍNA CHAMREK DE PAULA
Esc. Juramentada
PINHAIS - PR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FMU40175

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais, 12 JAN. 2018
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião

49

INSPETORIA DE CURITIBA
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(S)
nº(s) 17003517110005
Data: 30/11/2004
Funcionário: Rosana
Matr. 241

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais. 2 JAN. 2018
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
397
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 308
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO PARANÁ

# Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista na alínea "a" do parágrafo 1º do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93.

**ENGENHEIRO CIVIL**

**JOSÉ LUIZ PINTO MUNIZ**
CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-1828/D

ACERVO TÉCNICO N.º: **001835/2004**

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data que dou fé.
Pinhais, 28 JUL. 2016
Viviane Mª G. P. Martini
Tabeliã
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

CREA PR

RUA PADRE CAMARGO, 285 - CURITIBA - PR - CEP 80060240
E-mail: curitiba@crea-pr.org.br
home page - http://www.crea-pr.org.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 39
Assinatura

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**

ESTADO DO PARANÁ

**ENGENHEIRO CIVIL**

**JOSÉ LUIZ PINTO MUNIZ**
CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-1828/D

ACERVO TÉCNICO N.º: **001835 / 2004**

ART Nº.....: 20030135237 0 Registrada : 26/01/2004
Participação:.....: AUTOR-COORDENADOR
Empresa Executora .....: ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA
Contratante(s).....: PREFEITRUA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica.....: SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA
Área de Competência..: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS
Tipo de Obra / Serviço.: RODOVIAS
Serviço Contratado.....: OUTROS
PROJETO
PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL
Dimensão .....: 4,30 KM
Área Ampliada.....: Área de Reforma :
Local da Obra .....: BR-158(PER.URB.P.BRANCO) E PR 469 (ACESSO A P.BRANCO),
Município/Estado.....: PATO BRANCO/PR
Data de Início .....: 01/09/2003 Data de Conclusão : 25/05/2004
Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv. ....: ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA DE VIAS MARGINAIS À BR 158, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DE PATO BRANCO, E DE INTERSEÇÃO EM NÍVEIS SEPARADOS DA BR-158 COM A VIA DE ACESSO A PATO BRANCO (PR-469) - EXTENSÃO DE 4,3 KM - CONTRATO Nº 236/2003-GP. PARTICIPAÇÃO: RESPONSÁVEL TÉCNICO, COORDENAÇÃO GERAL, ELABORAÇÃO DO PLANO FUNCIONAL E PROJETO ESTRUTURAL.

Observação.....:

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 023/98 de 24 de Julho de 1998 pela INSPETORIA DE CURITIBA / ACERVO.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE PINHAIS
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data que dou fé.
Pinhais, 28 JUL. 2016
Certifico que o selo de autenticidade dos atos foi afixado na última folha deste documento.
Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
Rhanes M. G. P. Martins Tapellá
TABELIONATO DE NOTAS FIU76061
JANAÍNA CHAMREK DE PAULA Esc. Juramentada PINHAIS - PR

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2004.

ENG. ANDREA ZAPPA SCHANOSKI PAVANI
INSPETORIA DE CURITIBA / ACERVO

CREA PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 200
Assinatura

# Prefeitura Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

## ATESTADO

Atestamos para os fins que a Empresa ENGEMIN – ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA., sediada à Rua Rosa Macarini nº 557 – Vila Emiliano Perneta – Pinhas/PR, CEP 83.324-420, inscrita no CNPJ nº 80.257.389/0001-94, executou os serviços a seguir discriminados, dentro dos padrões técnicos exigidos:

DADOS CONTRATUAIS: - carta – Convite nº 097/2003
Contato nº 236/2003/GP

OBJETO: Projeto Básico de Engenharia de Vias Marginais Urbanas à Rodovia BR-158/PR, na cidade de Pato Branco, e de Interseção em níveis separados, da BR- 158 com via de Acesso à Pato Branco (PR-469), sendo:

- Vias Marginais no Segmento 1: 2.418,16m
- Vias Marginais no Segmento 2:3.647,23m
- Interseção em níveis separados (Avenida Tupi x BR 158/PR)
- 4 Interseções em nível, tipo rotatória, com vias transversais

ESTUDOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS:

- Estudos de Tráfego: contagens volumétricas e pesquisa de origem-destino;
- Plano Funcional de Corredor (Km 520 – Km 527 da BR-158/PR);
- Estudos Topográficos;
- Estudos Hidrológicos;
- Estudos Ambientais;
- Projeto Geométrico;
- Projeto de Interseções;
- Projeto de Terraplanagem;
- Projeto de Pavimentação: sub-base de macadame seco, base de pedra britada graduada e revestimento em TSD nas vias marginais e CBUQ nas interseções com a BR-158/PR;
- Projeto de Drenagem;

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data que dou fé.
Pinhais, 28 JUL. 2016
Viviane Mª G. P. Martini
Tabeliã
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
401
Folha nº
Assinatura

INSPETORIA DE CURITIBA
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(S)
nº(s) 20030135237-0.

Data: 08/07/2004
Funcionário: Rosana

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
Matr. AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data que dou fé.
Pinhais, 28 JUL. 2016
Viviane Mª G. P. Martini
Tabeliã
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

CONFERE... ORIGINAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 402
Assinatura

- Projeto de Sinalização;
- Estudos Geotécnicos;
- Projeto de Obras de Arte Especiais:

a) Dois viadutos com largura de 15,95m e 15,38m, ambos com 11,50m de comprimento, projetados em concreto armado e protendido (594m$^3$ de concreto estrutural);

b) Muro de Arrimo em concreto armado (64m$^3$ concreto estrutural).

- Projeto Básico Ambiental;

LOCAL: Pato Branco/PR

VALOR DO CONTRATO: R$ 48.139,00 (quarenta e oito mil, cento e trinta e nove reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: setembro/2003 a março/2004-05-25

EQUIPE TÉCNICA:

- Responsável Técnico, Coordenador Geral, Estudos de Tráfego, Plano Funcional e Projeto de Obras de Arte Especiais, Projeto de Pavimentação e Orçamento – Eng ° José Luiz Pinto Muniz, CREA 1.828-D/PR:
- Estudos Hidrológicos, Projeto de Drenagem e Projeto de Sinalização – Engº Jacídio Albini Salgado, CREA 3.517-D/PR;
- Estudos Geotécnicos e Ambientais – responsável Geól. José Antonio Urroz Lopes, CREA 601-D/CE e co-responsável Geól. Ana Paula Gabriel Wosniak, CREA 30050-D/PR;

Estudos Topográficos, Projeto Geométrico, Projeto Terraplanagem, Projeto de Interseções e Plano de Execução da Obra – Engª Maria Emília S. Accioly, CREA 6.910-D/PR.

Pato Branco, 25 de maio de 2004

Rubens Juglair
ENGº CIVIL - CREA-18670-D
Secr. Mun. de Eng. Obras e Serviços Públicos

Lei 13.228 de 18/07/2001 FUNARPEN SELO DE AUTENTICIDADE
TABELIONATO DE NOTAS ATT90883

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 225-1246
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de RUBENS JUGLAIR.
54166B. Pato Branco-PR, 26 de maio de 2004 - 16:44:44h.
Em Test.º da Verdade
SUZETE ARGENTA DARIVA
Escrevente Juramentada
Custas: R$2,28 (VRC/21,71)

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data que dou fé.
Pinhais, 28 JUL. 2016
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento
Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS FIU76059
TABELIÃO JANAÍNA CHAMREK DE PAULA Esc. Juramentada PINHAIS - PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 403
Assinatura

INSPETORIA DE CURITIBA

Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.

A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(S) nº(s) 20030135231-0.

Data: 08/07/2004
Funcionário: Rosana

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data que dou fé.
Pinhais, 28 JUL. 2016
Viviane Mª G. P. Martini
Tabeliã

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

165

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 404
Assinatura

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**

ESTADO DO PARANÁ

**ENGENHEIRO CIVIL**

**JACIDIO ALBINI SALGADO**
CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-3517/D

ACERVO TÉCNICO N.º: **003195 / 2004**

ART Nº.....: 20030135326 0 Registrada : 26/01/2004
Participação:.....: AUTOR
Empresa Executora .....: ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNCIPAL DE PARTO BRANCO
Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica.....: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Competência..: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS
Tipo de Obra / Serviço.: RODOVIAS
Serviço Contratado.....: OUTROS
PROJETO
Dimensão .....: 4,30 KM
Área Ampliada.....: Área de Reforma :
Local da Obra.....: BR-158 (PER.URB.DE P.BRANCO) E PR-469 (AC.A P.BRANCO),
Município/Estado.....: PATO BRANCO/PR
Data de Início .....: 01/09/2003 Data de Conclusão : 01/03/2004
Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv. ....: ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA DE VIAS MARGINAIS À BR 158, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DE PATO BRANCO, E DE INTERSEÇÃO EM NÍVEIS SEPARADOS DA BR 158 COM A VIA DE ACESSO A PATO BRANCO (PR 469) - EXTENSÃO DE 4,3 KM - CONTRATO Nº 236/2003-GP. PARTICIPAÇÃO: RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS HIDROLÓGICOS, PROJETO DE DRENAGEM E PROJETO DE SINALIZAÇÃO

Observação.....:

TABELIONATO JANAÍNA CHAMREK DE PADUA Esc. Juramentado PINHAIS - PR

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS PIU76043

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data que dou fé
Pinhais, 28 JUL. 2016
Viviane Mª G P Martini
Tabeliã
PINHAIS - PR

CREA PR

456

# Prefeitura Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
405
Folha nº
Assinatura

## ATESTADO

Atestamos para os fins que a Empresa ENGEMIN – ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA., sediada à Rua Rosa Macarini nº 557 – Vila Emiliano Perneta – Pinhas/PR, CEP 83.324-420, inscrita no CNPJ nº 80.257.389/0001-94, executou os serviços a seguir discriminados, dentro dos padrões técnicos exigidos:

DADOS CONTRATUAIS: - carta – Convite nº 097/2003
Contato nº 236/2003/GP

OBJETO: Projeto Básico de Engenharia de Vias Marginais Urbanas à Rodovia BR-158/PR, na cidade de Pato Branco, e de Interseção em níveis separados, da BR- 158 com via de Acesso à Pato Branco (PR-469), sendo:

- Vias Marginais no Segmento 1: 2.418,16m
- Vias Marginais no Segmento 2:3.647,23m
- Interseção em níveis separados (Avenida Tupi x BR 158/PR)
- 4 Interseções em nível, tipo rotatória, com vias transversais

ESTUDOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS:

- Estudos de Tráfego: contagens volumétricas e pesquisa de origem-destino;
- Plano Funcional de Corredor (Km 520 – Km 527 da BR-158/PR);
- Estudos Topográficos;
- Estudos Hidrológicos;
- Estudos Ambientais;
- Projeto Geométrico;
- Projeto de Interseções;
- Projeto de Terraplanagem;
- Projeto de Pavimentação: sub-base de macadame seco, base de pedra britada graduada e revestimento em TSD nas vias marginais e CBUQ nas interseções com a BR-158/PR;
- Projeto de Drenagem;

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data que dou fé.
Pinhais, 28 JUL. 2016
Viviane Mª G. P. Martini
Tabeliã
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
406
Folha nº
Assinatura

INSPETORIA DE CURITIBA
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(S) nº(s) 20030135926-0.

Data: 30/11/2004
Funcionário: Rosana
Matr. 241

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data que dou fé.
Pinhais, 28 JUL. 2016
Viviane Mª G. P. Martini
Tabeliã
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
407
Folha nº
Assinatura

- Projeto de Sinalização;
- Estudos Geotécnicos;
- Projeto de Obras de Arte Especiais:

a) Dois viadutos com largura de 15,95m e 15,38m, ambos com 11,50m de comprimento, projetados em concreto armado e protendido (594m$^3$ de concreto estrutural);

b) Muro de Arrimo em concreto armado (64m$^3$ concreto estrutural).

- Projeto Básico Ambiental;

LOCAL: Pato Branco/PR

VALOR DO CONTRATO: R$ 48.139,00 (quarenta e oito mil, cento e trinta e nove reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: setembro/2003 a março/2004-05-25

EQUIPE TÉCNICA:

- Responsável Técnico, Coordenador Geral, Estudos de Tráfego, Plano Funcional e Projeto de Obras de Arte Especiais, Projeto de Pavimentação e Orçamento – Eng ° José Luiz Pinto Muniz, CREA 1.828-D/PR:
- Estudos Hidrológicos, Projeto de Drenagem e Projeto de Sinalização – Engº Jacídio Albini Salgado, CREA 3.517-D/PR;
- Estudos Geotécnicos e Ambientais – responsável Geól. José Antonio Urroz Lopes, CREA 601-D/CE e co-responsável Geól. Ana Paula Gabriel Wosniak, CREA 30050-D/PR;
- Estudos Topográficos, Projeto Geométrico, Projeto Terraplanagem, Projeto de Interseções e Plano de Execução da Obra – Engª Maria Emília S. Accioly, CREA 6.910-D/PR.

Pato Branco, 25 de maio de 2004

Rubens Juglair
ENGº CIVIL - CREA-18670-D
Secr. Mun. de Eng. Obras e Serviços Públicos

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 225-1246
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de RUBENS JUGLAIR.
54166B. Pato Branco-PR, 26 de maio de 2004 - 16:44:44h.
Em Testº da Verdade
SUZETE ARGENTA DARIVA
Escrevente Juramentada
Custas: R$2,28 (VRC 21,71)

TABELIONATO DE NOTAS
ATT 90383
Serve de Notarial
Pato Branco - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data que dou fé.
Pinhais, 28 JUL. 2016
Viviane Mª G. P. Martini
Tabeliã

TABELIONATO MARTINI
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FIU76042
Certifico que o presente autenticidade de até fotografia na última folha deste documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
408
Folha nº
Assinatura

INSPETORIA DE CURITIBA
Os dados constantes no presente documento, são de nossa responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(S)
nº(s) 20030135326-0.
Data: 30/11/2004
Funcionário: Rosana

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data que dou fé.
Pinhais, 28 JUL. 2016
Viviane Mª G. P. Martini
Tabeliã

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

PREF. PRENDA RIO GRANDE
Folha nº 409
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

# Certidão de Acervo Técnico

**JACIDIO ALBINI SALGADO**
Carteira Profissional:PR-3517/D RNP Nº.:1701273250
Acervo Técnico Nº.:**5420/2016** Protocolo Nº.:**2016/00362536**
Selos de autenticidade:**A 034.573, A 034.574, A 034.575, A 034.576, A 034.577, A 034.578**

ART Nº.....:20121057390 0..... Registrada:26/03/2012.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA.....
Contratante(s).....:MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL - CNPJ/CPF: 76.105.600/0001-86.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:PROJETO.....
OUTROS.....
Dimensão.....:10,00 KM..... Área Existente:0,00 KM .....
Área Ampliada.....:0,00 KM ..... Área de Reforma:0,00 KM .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:VARIAS RUAS DO MUNICIPIO, - VÍ¿½RIOS BAIRROS L. - Q. -.....
Município/Estado....:CAMPINA GRANDE DO SUL/PR.....
Data de Início.....:31/01/2012..... Data de Conclusão:01/05/2012.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA, URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO, SINALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL. PARTICIPAÇÃO: RESPONSÁVEL TÉCNICO/COORDENADOR GERAL.....
Observação.....:.....

TABELIONATO DE NOTAS
JANAÍNA CHAMREK DE PAULA
Esc. Juramentada
PINHAIS - PR

Lei 10.169 de 18/07/2001
SELO DE AUTENTICIDADE
FMU40180

TABELIONATO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
Fiel documento apresentado neste Cartório. Dou fé.
Pinhais, 12 JAN. 2018
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
PINHAIS - PR

57

Jacidio Altini Salgado
ART Nº 20121057390-0

615

Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
410
Folha nº
Assinatura

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul**, Pessoa Jurídica de direito público, sediada a Praça Bento Munhoz da Rocha Neto nº 30 Centro, Campina Grande do Sul/PR, CEP 83.430-000, inscrita no CNPJ sob o nª 76105600/0001-86, Certifica para os devidos fins, que a Empresa **ENGEMIN – ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA.**, sediada à Rua Rosa Macarini, 557, Vila Emiliano Perneta, Pinhais/PR, CEP 83.324-420, inscrita no CNPJ n.º 80.257.389/0001-94, executou os serviços objeto do Contrato n° 176/2011, conforme segue:

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos de Engenharia para Pavimentação de Vias Urbanas deste Município, com extensão aproximada de 12,56 km, conforme descritivos constantes no Anexo I do edital.

| | |
|---|---|
| **LOCALIDADE 1** | |
| LOTE 1 | RUA PRES. ARTHUR DA COSTA E SILVA - 268,62m |
| | RUA LEONARDO FRANCISCHELLI - 196,99m |
| | RUA HUMBERTO ALENCAR CATELO BRANCO - 1.065,65m |
| | RUA SÃO JOÃO BATISTA - TRECHO NORTE - 195,73m |
| LOTE 2 | RUA PEDRO BOSSARD - 84,76m |
| | RUA ANGELO MANENTI - 90,27m |
| | RUA PROF. NILCE T. ZANETTI - 336,47m |
| | RUA SÃO JOÃO BATISTA - TRECHO SUL - 195,57m |
| LOTE 3 | RUA JOÃO TREVISAN - 355,45m |
| LOTE 4 | RUA LOREMI ROSNER - 146,75m |
| | RUA VALIM ROSSI - 147,14m |
| | RUA OZÓRIO DANTAS - 123,62m |
| | RUA DULCIDIO FORTUNATO CORADIN - 438,21m |
| | RUA JOÃO FURMANN - 138,79m |
| **LOCALIDADE 2** | |
| LOTE 1 | RUA MIGUEL GUENO - 247,53m |
| | RUA FRANCISCO SIMIONI - 179,67m |
| LOTE 2 | RUA BORTOLO BAGGIO - 110,30m |
| | RUA LUIZ ESPERANCETA - 128,20m |
| **LOCALIDADE 3** | |
| LOTE 1 | RUA ANGELO LUIZ TREVISAN - 463,75m |
| LOTE 2 | RUA ALFREDO VARELLA - 132,79m |

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais. 12 JAN. 2018
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais. 31 OUT. 2016
CRISTIANE DE FÁTIMA BORBELLA - Esc. Jur.
ANA LETÍCIA MARTINI LIMA - Esc. Jur.
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 211
Assinatura

| | |
|---|---|
| **LOCALIDADE 4** | |
| **LOTE 1** | RUA VER. NATAL FERRARINI - 399,23m |
| | RUA SANTO CORADIN - 200,00m |
| | RUA WILLIAN FERNANDO LUNARDON - 400,00m |
| **LOCALIDADE 5** | |
| **LOTE 1** | RUA CONSTANTINO FERRARINI - 344,78m |
| **LOCALIDADE 6** | |
| **LOTE 1** | RUA ANTÔNIO MACHADO - 550,05m |
| | RUA JÚLIO LUVISOTTO - 195,81m |
| | RUA SEBASTIÃO LEANDRO ROCHA - 258,17m |
| | RUA CONCEIÇÃO MARIA DE ANDRADE - 94,87m |
| **LOTE 2** | RUA MARILENE AIDE CORADIN - 121,95m |
| | RUA CURITIBA - 162,40m |
| | RUA CÂNDIDO RUZENENTE - 436,14m |
| | RUA JUAREZ BERNARDI - 120,15 |
| | RUA AUGUSTO CAMPANHA - 129,00m |
| | RUA JOÃO FERREIRA - 499,36m |
| **LOCALIDADE 7** | |
| **LOTE 1** | RUA MARCOS NICOLAU STRAPASSONI - 1.678,69m |
| | AVENIDA MARCOS GEOVANE STRAPASSONI - 1.167,63 |
| **LOCALIDADE 8** | |
| **LOTE 1** | RUA MARCOS NICOLAU STRAPASSONI - 361,31m |
| | AVENIDA MARCOS GEOVANE STRAPASSONI - 36,64m |
| | ACESSO À BR-116 - 355,96m |

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais. 12 JAN. 2018
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

**VALOR DO CONTRATO:** R$ 217.250,00 (Duzentos e dezessete mil e duzentos e cinquenta reais)

**DATA BASE**: (Novembro/2011)

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 31/01/2012 – 01/05/2012 (Noventa dias)

**ESCOPO DOS SERVIÇOS:**

- **Estudos Topográficos;**
- **Estudos Hidrológicos;**
- **Estudos Geológicos e Geotécnicos;**
- **Projeto Geométrico;**
- **Projeto de Terraplenagem;**
- **Projeto de Drenagem;**
- **Projeto de Pavimentação;**

SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais. 31 OUT. 2016
CRISTIANE DE FÁTIMA BORBELLA - Esc. Jur.
ANA LETÍCIA MARTINI LIMA - Esc. Jur.
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
412
Folha nº
Assinatura

- **Projeto de Sinalização;**
- **Projeto de Urbanização e Paisagismo;**
- **Orçamento, Especificações, Plano de Execução da Obra.**

**EQUIPE TÉCNICA:**

| NOME | ATIVIDADE |
|---|---|
| JACIDIO ALBINI SALGADO | RESPONSÁVEL TÉCNICO E COORDENAÇÃO |
| JOSÉ LUIZ PINTO MUNIZ | CORRESPONSÁVEL TÉCNICO E PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO |
| MARIA EMILIA SCHWARZ ACCIOLY | ESTUDOS HIDROLÓGICOS PROJETOS DE DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES |
| MARIO PICONI CANHA NETO | PROJETO GEOMÉTRICO E PROJETO DE TERRAPLENAGEM |
| ANA PAULA GABRIEL WOSNIAK | ESTUDOS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS |
| HELENA PAVLICK MUNIZ | PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL |
| HENRIQUE ROMANO SALGADO | ESTUDOS TOPOGRÁFICOS E OBRAS COMPLEMENTARES |
| ANA CAROLINA FERREIRA | PROJETO DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO |

Campina Grande do Sul/PR 11 de outubro de 2016.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 031575

Eng.º Odorico Bandeira de Lima Junior
Oficial de Engenharia e Arquitetura
CREA: PR - 33478/D
Sec. Mun. de InfraEstrutura e Logistica
Portaria: nº 338/2013

TABELIONATO DE NOTAS
JANAÍNA CHAMREK DE PAULA
Esc. Juramentada
PINHAIS - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais. 12 JAN. 2018
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião

SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais. 31 OUT. 2016
CRISTIANE DE FÁTIMA BORBELA - Esc. Jur.
ANA LETÍCIA MARTINI LIMA - Esc. Jur.

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório
Pinhais, 12 JAN. 2018
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
413
Folha nº
Assinatura

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia

PINHAIS - PR
TABELIONATO DE NOTAS
JANAÍNA CHAMREK DE PAULA
Autenticada
PINHAIS - PR

FM 40141

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**
DO PARANÁ

# Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

---

**ENGENHEIRO CIVIL**
**JOSÉ LUIZ PINTO MUNIZ**
Carteira Profissional: PR-1828/D
Acervo Técnico Nº.: **19526/2012**
Selos de autenticidade: **A 012.511**

RNP Nº: 1703582527
Protocolo Nº.: **2012/00424021**

---

61

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório
Pinhais, 12 JAN. 2018
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
PINHAIS - PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
414
Folha nº
Assinatura

SELO DE AUTENTICIDADE
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FHU40142

TABELIONATO DE NOTAS
JANAÍNA CHAMREK DE PAULA
Esc. Juramentada
PINHAIS - PR

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**
DO PARANÁ

# Certidão de Acervo Técnico

**JOSÉ LUIZ PINTO MUNIZ**
Carteira Profissional: PR-1828/D
Acervo Técnico Nº.: **19526/2012**
Selos de autenticidade: **A 012.511**

RNP Nº.: 1703582527
Protocolo Nº.: **2012/00424021**

ART Nº.....: 20093816008 0..... Registrada: 16/11/2009.....
ART Co-Respons.....: ..... ART Vinculada: .....
Empresa Executora...: CONSÓRCIO ENGEMIN-TRAMO-CONSPEL.....
Contratante(s).....: INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA-IPPUC - CNPJ/CPF: 76.582.337/0001-16.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA.....
Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..: OUTROS.....
Dimensão.....: 13.000,00 METRO.... Área Existente: 0,00 METRO .....
Área Ampliada.....: 0,00 METRO ..... Área de Reforma: 0,00 METRO .....
Dados Complementares: 0,00 .....
Local da Obra.....: ROD BR-476(ANT.BR-116)LINHA VERDE NORTE, - UFPR-TREVO DO ATUBA L. - Q. -.....
Município/Estado....: CURITIBA/PR.....
Data de Início.....: 28/08/2009..... Data de Conclusão: 25/01/2010.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..: COORDENADOR GERAL DOS SERVIÇOS DE REVISÃO E COMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS E ESTUDOS DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA - ETAPA III - LINHA VERDE NORTE, INTEGRANTE DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE, LOTE 01 REVISÃO E COMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA. LOCALIZAÇÃO: ROD.BR-476(ANTIGA BR 116) LINHA VERDE NORTE, SENDO INICIO DO TRECHO EM FRENTE UFPR (ESTACA 640) E FINAL DO TRECHO TREVO DO ATUBA (ESTACA 1014), E ACESSOS AO LONGO DO TRECHO, TOTALIZANDO 13.000,00 METROS.....
Observação.....: O vínculo do(a) profissional com a empresa contratada iniciou em 14/09/2009.....

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório ... dou fé.
Pinhais, 12 JAN. 2018
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
PINHAIS - PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 415
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

# Certidão de Acervo Técnico

FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
JANAÍNA CHAMREK DE PAULA
Esc. Juramentada
PINHAIS-PR

**JOSÉ LUIZ PINTO MUNIZ**
Carteira Profissional:PR-1828/D
Acervo Técnico Nº.:**19526/2012**
Selos de autenticidade:**A 012.511**

RNP Nº.:1703582527
Protocolo Nº.:**2012/00424021**

ART Nº.....:20124186442 0..... Registrada:29/10/2012.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:20093816008 0 .....
Empresa Executora...:CONSÓRCIO ENGEMIN-TRAMO-CONSPEL.....
Contratante(s).....:INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA-IPPUC - CNPJ/CPF: 76.582.337/0001-16.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA.....
Área de Competência.:SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:OUTROS.....
Dimensão.....:13.218,00 METRO.... Área Existente:0,00 METRO .....
Área Ampliada.....:0,00 METRO ..... Área de Reforma:0,00 METRO .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:ROD BR-476(ANT.BR-116)LINHA VERDE NORTE, - UFPR-TREVO DO ATUBA L. - Q. -.....
Município/Estado....:CURITIBA/PR.....
Data de Início.....:25/01/2010..... Data de Conclusão:26/03/2010.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:COORDENADOR GERAL DOS SERVIÇOS DE REVISÃO E COMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS E ESTUDOS DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA - ETAPA III - LINHA VERDE NORTE, INTEGRANTE DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE, LOTE 01 REVISÃO E COMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA. LOCALIZAÇÃO: ROD.BR-476(ANTIGA BR 116) LINHA VERDE NORTE, SENDO INICIO DO TRECHO EM FRENTE UFPR (ESTACA 640) E FINAL DO TRECHO TREVO DO ATUBA (ESTACA 1014), E ACESSOS AO LONGO DO TRECHO, TOTALIZANDO 13.218,00 METROS. 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 76/2009 PRAZO: (60 DIAS) - 25/01/2010 À 26/03/2010. VALOR; R$ 148.132,12.....
Observação.....:.....

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório ... dou fé.
Pinhais, 12 JAN. 2018
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
PINHAIS - PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
416
Folha nº
Assinatura

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FMU40144

TABELIONATO DE NOTAS
JANAÍNA CHAMREK DE PAULA
Esc. Juramentada
PINHAIS - PR

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**
DO PARANÁ

# Certidão de Acervo Técnico

**JOSÉ LUIZ PINTO MUNIZ**
Carteira Profissional:PR-1828/D
Acervo Técnico Nº.:**19526/2012**
Selos de autenticidade:**A 012.511**

RNP Nº.:1703582527
Protocolo Nº.:**2012/00424021**

ART Nº.....:20124186850 0..... Registrada:29/10/2012.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:20093816008 0 .....
Empresa Executora...:CONSÓRCIO ENGEMIN-TRAMO-CONSPEL.....
Contratante(s).....:INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA-IPPUC - CNPJ/CPF: 76.582.337/0001-16.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA.....
Área de Competência.:SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:OUTROS.....
Dimensão.....:13.218,00 METRO.... Área Existente:0,00 METRO .....
Área Ampliada.....:0,00 METRO ..... Área de Reforma:0,00 METRO .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:ROD BR-476(ANT.BR-116)LINHA VERDE NORTE, - UFPR-TREVO DO ATUBA L. - Q. -.....
Município/Estado....:CURITIBA/PR.....
Data de Início.....:27/03/2010..... Data de Conclusão:09/07/2010.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:COORDENADOR GERAL DOS SERVIÇOS DE REVISÃO E COMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS E ESTUDOS DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA - ETAPA III - LINHA VERDE NORTE, INTEGRANTE DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE, LOTE 01 REVISÃO E COMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA. LOCALIZAÇÃO: ROD.BR-476(ANTIGA BR 116) LINHA VERDE NORTE, SENDO INICIO DO TRECHO EM FRENTE UFPR (ESTACA 640) E FINAL DO TRECHO TREVO DO ATUBA (ESTACA 1014), E ACESSOS AO LONGO DO TRECHO, TOTALIZANDO 13.218,00 METROS. 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 76/2009 (105 DIAS) INICIO: 27/03/2010 - CONCLUSÃO: 09/07/2010.....
Observação.....:.....

64

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório ... dou fé.
Pinhais, 12 JAN. 2018
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
PINHAIS - PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
417
Folha nº
Assinatura

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO PUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
PMU40145

TABELIONATO DE NOTAS
JANAÍNA CHAMREK DE PAULA
Esc. Juramentada
PINHAIS - PR

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**
DO PARANÁ

# Certidão de Acervo Técnico

**JOSÉ LUIZ PINTO MUNIZ**
Carteira Profissional:PR-1828/D
Acervo Técnico Nº.:**19526/2012**
Selos de autenticidade:**A 012.511**

RNP Nº.:1703582527
Protocolo Nº.:**2012/00424021**

ART N°.....:20124187384 0..... Registrada:29/10/2012.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:20093816008 0 .....
Empresa Executora...:CONSÓRCIO ENGEMIN-TRAMO-CONSPEL.....
Contratante(s).....:INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA-IPPUC - CNPJ/CPF: 76.582.337/0001-16.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA.....
Área de Competência.:SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:OUTROS.....
Dimensão.....:13.218,00 METRO.... Área Existente:0,00 METRO .....
Área Ampliada.....:0,00 METRO ..... Área de Reforma:0,00 METRO .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:ROD BR-476(ANT.BR-116)LINHA VERDE NORTE, - UFPR-TREVO DO ATUBA L. - Q. -.....
Município/Estado....:CURITIBA/PR.....
Data de Início.....:27/03/2010..... Data de Conclusão:23/03/2012.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:COORDENADOR GERAL DOS SERVIÇOS DE REVISÃO E COMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS E ESTUDOS DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA - ETAPA III - LINHA VERDE NORTE, INTEGRANTE DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE, LOTE 01 REVISÃO E COMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA. LOCALIZAÇÃO: ROD.BR-476(ANTIGA BR 116) LINHA VERDE NORTE, SENDO INICIO DO TRECHO EM FRENTE UFPR (ESTACA 640) E FINAL DO TRECHO TREVO DO ATUBA (ESTACA 1014), E ACESSOS AO LONGO DO TRECHO, TOTALIZANDO 13.218,00 METROS. 3° TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO 76/2009 R$ 25.056,58.....
Observação.....:.....

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório ... dou fé:
Pinhais, 12 JAN. 2018
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
PINHAIS - PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
418
Folha nº
Assinatura

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FMU40146

TABELIONATO DE NOTAS
JANAÍNA CHAMREK DE PAULA
Esc. Juramentada
PINHAIS - PR

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**
DO PARANÁ

# Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**
**JOSÉ LUIZ PINTO MUNIZ**
Carteira Profissional: PR-1828/D
Acervo Técnico Nº.: **19526/2012**
Selos de autenticidade: **A 012.511**

RNP Nº.: 1703582527
Protocolo Nº.: **2012/00424021**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2012/00424021.

Emitida via Internet em 16/11/2012 15:53:01 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

66

Prefeitura Municipal de Curitiba
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba
Rua Bom Jesus, 669 - Cabral - Curitiba / PR - CEP 80035-010
Fone (0xx41) 3250-1414 - Fax (0xx41) 3254-8661
www.ippuc.org.br

IPPUC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
419
Folha nº
Assinatura

593

CURITIBA
PREFEITURA DA CIDADE

ART Nº 20093816008-0, ART Nº 20124180412-0 1º AD, ART Nº 20124186850-0 2º AD
ART Nº 20124187384-0 3º AD

# ATESTADO TÉCNICO 009/12

O Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC, com sede a Rua Bom Jesus, 669, Cabral em Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o n ° 76.582.337/0001-16 atesta para os devidos fins que o consórcio ENGEMIN-TRAMO-CONSPEL composto pelas empresas **ENGEMIN – ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA.**, sediada à Rua Rosa Macarini, 557, Vila Emiliano Perneta em Pinhais/PR, inscrita no CNPJ n.° 80.257.389/0001-94, com percentual de participação de 34% (empresa líder), **TRAMO-SOCIEDADE CIVIL ESTRUTURAS**, sediada à Av. Cândido de Abreu, 427, 4° andar, Curitiba-Pr, inscrita no CNPJ n.° 76.590.710/0001-80, com percentual de participação de 33% e **CONSPEL-CONSULTORIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, sediada à Rua Santa Helena, 631, Pinhais-Pr, inscrita no CNPJ n.° 77.976.934/0001-98, com percentual de participação de 33% executaram os serviços conforme abaixo discriminado:

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais. 12 JAN. 2018
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

## 1) DADOS CONTRATUAIS:

- Concorrência Pública: 003/2009
- Contrato nº: 076/2009
- Data da Assinatura: 28/08/2009
- Ordem de Serviço nº 42/2009
- Data da Ordem de Serviço: 28/08/2008
- Prazo de Execução: 150 dias (5 meses)
- Prazo de vigência: 360 dias (12 meses)
- Prazo de conclusão inicial: 25/01/2010
- Valor Contratual: R$ 1.344.791,04 (data-base: julho/2009)
- 1° termo aditivo de valor e prazo: acréscimo de valor de R$ 148.132,12 e prazo de 60 dias assinado em 25/01/2010 e prazo de conclusão: 26/03/2010.
- 2° termo aditivo de prazo: acréscimo de prazo de 105 dias assinado em 27/03/2010 e prazo de conclusão: 09/07/2010.
- 3° termo aditivo de valor: acréscimo de valor de R$ 25.056,58 assinado em 20/08/2010 e manutenção prazo de conclusão: 09/07/2010.
- Data da entrega definitiva do projeto: 09/03/2012 e pagamento de multa contratual de R$ 80.687,46.
- Termo de Recebimento Definitivo: 23/03/2012.

## 2) OBJETO:

Revisão e Complementação dos Projetos e Estudos do Programa de Transporte Urbano de Curitiba – Etapa III – Linha Verde Norte, integrante do Programa de Recuperação Ambiental e Ampliação da Capacidade de Transporte.

## 3) EXTENSÃO TOTAL: 13,218 km

- Lote 1: Estação Jardim Botânico: extensão de 2,66 km;
- Lote 2: Estação Tarumã, alargamento de viaduto e trincheira.
- Lote 3: Estação Vila Olímpica: extensão de 2,60 km;
- Lote 4: Estação Solar e Estação Atuba: extensão de 4,971 km;
- Lote 5: Rua Dino Bertoldi: extensão de 1,009 km;
- Lote 6: Av. Agamenon Magalhães extensão de 1,978 km.

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

67

Prefeitura Municipal de Curitiba
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba
Rua Bom Jesus, 669 - Cabral - Curitiba / Pr. CEP 80035-010
Tel. (0xx41) 3250-1414 - Fax (0xx41) 3254-8661
www.ippuc.org.br

IPPUC

CURITIBA
PREFEITURA DA CIDADE

Observações: Além das medidas citadas acima estão incorporadas nos projetos as Ruas Guilherme Born, Rua José Rizzato, Rua Antonio Olivio Rodrigues, Rua Antonio Camilo, Rua Heitor Valente, Rua Nagib Daher, Av. Afonso Pena I, Av. Afonso Pena II, Rua Gal Poli Coelho, Rua Urbano Lopes, Av. Nossa Senhora da Penha, Rua Francisco Mota Machado, Rua Bento Ribeiro, Rua Z. F. da Costa, Rua Frederico Galvão, Rua Fagundes Varela, Rua Paulo de Tarso Montenegro, Rua Tietê/Rua Francisco Albizú, Rua Mucuri/Rua Moreno de Almeida, Rua Antonio de Cristo/Rua Rio Juruá, Rua Saul Picolli, Rua Hilário Moro, Rua Roaldo Brum e Rua Ricardo Krueguer conforme termo de referência da Concorrência pública 003/2009 IPPUC e termos aditivos.

## 4) ITENS DE PROJETO

4.1 - Levantamentos Topográficos: implantação de marcos topográficos em concreto, com coordenadas de origem UTM, através de equipamento GPS de precisão (L1 + L2); implantação de poligonal de apoio entre os marcos topográficos; levantamento planialtimétrico cadastral das áreas interesse dos projetos; processamento dos dados levantados em campo através de software específico para topografia, obtenção de planta topográfica na escala 1:500.

4.2 - Estudos Geotécnicos: avaliação da estrutura existente do pavimento através de sondagens a pá e picareta, sondagens a percussão e ensaios completos para determinação do material existente, CBR "in situ".

4.3 - Projeto Geométrico:
4.3.1 - Canaleta exclusiva para as linhas expressas do ônibus bi-articulado: implantada com 7,00m de largura, com um separador de pistas variável entre 2,00 e 3,00m, dotado de paisagismo e calçada nas áreas de transposição.
4.3.2 - Vias marginais (laterais à canaleta exclusiva, destinadas à circulação de veículos): largura de 10,50m, com três faixas de tráfego por sentido, cada uma com 3,50m e separadores de tráfego constituídos por canteiros gramados, com largura variável.
4.3.3 - Vias locais (no limite da área de domínio da avenida): 7,00m de largura, sendo 5,00m destinados à circulação de veículos, em sentido [illegible] estacionamento.

4.4 - Projeto de Terraplenagem: classificação dos solos

4.5 - Projeto de Pavimentação Urbana:
Reabilitação do pavimento flexível através de:

– Reperfilamento/recomposição do pavimento com concreto asfáltico: CBUQ faixa "A" e "C" – (L1) 1.028m³ + (L2) 210 m³ + (L3) 890 m³ + (L4) 1.060m³, totalizando 3.188 m².
– Fresagem do revestimento em sua espessura total, determinada pelas sondagens e preenchimento com concreto asfáltico: CBUQ faixa "A" – (L1) 19.000m² + (L2) 75m² + (L3) 180m², totalizando 19.255 m².
– Microrevestimento a frio com polímero: (L2) 44.290m² + (L3) 59.860 m² + (L4) 144.850m², totalizando 249.000 m².

– Pavimento Novo/Remendos nas marginais: revestimento em concreto asfáltico, base de concreto compactado a rolo, subbase de pedra britada 4A, moledo e areia para

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais. 12 JAN 2018
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 420
Assinatura

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba
Rua Bom Jesus, 669 - Cabral - Curitiba / Pr - CEP 80035-010
Tel.: (0xx41) 3250-1414 - Fax: (0xx41) 3254-8661
www.ippuc.org.br

IPPUC

PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais. 12 JAN 2018
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
Certifico que o selo de autenticidade de este foi afixado na ... to.

CURITIBA
PREFEITURA DA CIDADE

reforço: CBUQ faixa "A" e "C" – (L1) 3.840m² + (L2) 1.920m² + (L3) 2.690m² + (L4) 7.270m² + (L5) 200m² + (L6) 860m², totalizando 16.780 m².

– Pavimentação em Concreto de Cimento Portland (Rígido)/canaleta): revestimento com placas de concreto de cimento Portland, base de concreto compactado a rolo, subbase de pedra britada 4A, moledo e areia para reforço: (L1) 1.930m³+ (L2) 2.785m³+ (L3) 5.860m³ + (L4) 6.780m³, totalizando 17.355 m².

4.6 - Projeto de Drenagem Urbana e Obras de Arte Correntes: cálculo das azões de contribuição, lançamento da rede de drenagem com relocação/ implantação de tubulação, bocas de lobo, caixas de ligação e poços de visita.

4.7 Projeto de Sinalização Horizontal, Vertical, Semafórica e Pontos de Parada de Transporte Coletivo: executado de acordo com as normas, especificações e orientações do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC), Urbanização de Curitiba S/A (URBS) e Diretoria de Trânsito de Curitiba (DIRETRAN) e estabelecidos pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.

4.8 Projeto de Paisagismo: ciclovia compartilhada em CBUQ, passeios com revestimento em bloco de concreto intertravado (paver) e implantação e recuperação de áreas verdes.

4.9. Projeto Semafórico: implantação de semáforos integrados ao Controle de Tráfego em Área – CTA, com equipamentos compostos de controladores e de laços detectores de veículos, conectados com uma central de controle.

4.10 Projeto de Obras de Arte Especiais: adotados critérios da NBR 7197 (projetos de estruturas de concreto protendido), NBR 7187 (projetos e execução de pontes de concreto armado e protendido), NBR 6118 (projetos e execução de obras de concreto armado), NBR 6122 (projetos e execução de fundações) e suas atualizações para as seguintes obras:

4.11 Transbaseição da Av. Affonso Camargo: nova obra com extensão de 103,90m de extensão e 14,50m de largura e alargamento da obra existente com 66,20m de comprimento e 14,50m de largura. Superestrutura do viaduto em concreto protendido, meso e infra-estrutura em concreto armado.

4.12 Trincheira da Rua Agamenon Magalhães: extensão aproximada de 270,00 m e 8,00m de largura com superestrutura em concreto protendido, meso e infra-estrutura em concreto armado e cortinas com 622m².

4.13 Trincheira da Rua Roberto Cichon: extensão aproximada de 161,00m e 8,00m de largura com superestrutura em concreto protendido, meso e infra-estrutura em concreto armado, com área de cortinas totalizando 775 m².

4.14 Ampliação do Viaduto Tarumã: 2 novas obras com 135,15m de extensão e 12,00m de largura, com superestrutura em concreto protendido, meso e infra-estrutura em concreto armado com maciço de terra armada concordando com o maciço existente.

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA PIN GRANDE FAZENDA
Folha nº
Assinatura

4.15 Trincheira na Rua Victor Ferreira do Amaral: extensão aproximada de 350,00m e largura de 17,40m executada em concreto protendido com muros de contenção laterais projetados em estacas escavadas.

4.16 Ponte sobre o Rio Bacacheri: em concreto numa extensão de 20,00m com alargamento da obra existente de 10,80m para 14,30m (marginal direita) e de 12,30m para 14,30m (marginal esquerda).

4.17 Pontes sobre o Rio Bacacheri na passagem das Ruas Bento Ribeiro e Paulo de Tarso Montenegro: implantação de obras em concreto com extensão de 20,00m e largura de 18,00m cada.

4.18 Passarela Metálica: extensão de 58,90m e largura de 2,90m.

4.19 Trincheira na Rua Antonio de Cristo: extensão de 330,00m e largura de 17,40m, executada em concreto protendido, com paredes laterais em estacas escavadas.

4.20 Trincheiras no Trevo do Atuba: extensão aproximada de 550,00m e largura variável média de 35,00m, executada em concreto protendido, com muros de contenção laterais projetados em estacas escavadas (720m$^2$).

4.21 Projeto de Iluminação Pública: adequação e ampliação da rede existente, em função da nova situação prevista, com base no cadastro e avaliação do estado de conservação e da adequação de postes e luminárias existentes.

4.22 Plano de Execução de Obras

4.23 Orçamento das Obras

Foram executados, também os projetos das seguintes Estações:

– Estação Jardim Botânico: Projeto Arquitetônico (141 m$^2$), Projeto Estrutural em concreto (3.773m$^2$), Projeto Estrutural em estrutura metálica (141 m$^2$), Projeto Elétrico, Projeto Hidráulico, Projeto de Ar Condicionado, Projeto Eletro/mecânico e Projeto de Comunicação Visual.

– Estação Tarumã: Projeto Arquitetônico (420m$^2$), Projeto Estrutural em concreto (3.585m$^2$), Projeto Estrutural em estrutura metálica (330m$^2$), Projeto Elétrico, Projeto Hidráulico, Projeto de Ar Condicionado, Projeto eletro/mecânico e Projeto de Comunicação Visual.

– Estação Olímpica: Projeto Arquitetônico (1.016m$^2$), Projeto Estrutural em concreto (283m$^2$), Projeto Estrutural em estrutura metálica (754m$^2$), Projeto Elétrico, Projeto Hidráulico, Projeto de Ar Condicionado, Projeto eletro/mecânico e Projeto de Comunicação Visual.

– Estação Fagundes Varela: Projeto Arquitetônico (715m$^2$), Projeto Estrutural em concreto (1.269m$^2$), Projeto Estrutural em estrutura metálica (667m$^2$), Projeto Elétrico,

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais. 12 JAN. 2018
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba
Rua Bom Jesus, 669 - Cabral - Curitiba / Pr - CEP 80035-010
Fone (0xx41) 3250-1414 - Fax (0xx41) 3254-8661
www.ippuc.org.br

IPPUC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
423
Folha nº
Assinatura
CURITIBA
PREFEITURA DA CIDADE

Projeto Hidráulico, Projeto de Ar Condicionado, Projeto eletro/mecânico e Projeto de Comunicação Visual.

– Estação Solar: Projeto Arquitetônico (417m²), Projeto Estrutural em concreto (248m²), Projeto Estrutural em estrutura metálica (327m²), Projeto Elétrico, Projeto Hidráulico, Projeto de Ar Condicionado, Projeto eletro/mecânico e Projeto de Comunicação Visual.

– Estação Atuba: Projeto Arquitetônico (509m²), Projeto Estrutural em concreto (167m²), Projeto Estrutural em estrutura metálica (342m²), Projeto Elétrico, Projeto Hidráulico, Projeto de Ar Condicionado, Projeto eletro/mecânico e Projeto de Comunicação Visual.

## 5) EQUIPE TÉCNICA

| ESTUDOS/PROJETOS | NOME | QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | CREA | ART |
|---|---|---|---|---|
| Coordenador Geral | José Luiz Pinto Muniz | Engenheiro Civil | PR-1.828/D | 20093816008 |
| Co-responsável: Projetos Arquitetônicos, Estruturais e Complementares | Jacidio Albini Salgado | Engenheiro Civil | PR-3.517/D | 20093904438 |
| Projetos de Pavimentação | Luiz Eduardo Weigert | Engenheiro Civil | PR-3.171/D | 20093828111 |
| Projetos Geométricos e Projetos de Terraplenagem | João Schneider Filho | Engenheiro Civil | PR-13.193/D | 20093828510 |
| Co-responsável: Projetos Geométricos | Celito Manuel Brugnara | Engenheiro Civil | RS-5.251/D | 20093828677 |
| Projetos de Drenagem | Maria Emilia Schwarz Accioly | Engenheira Civil | PR-6.910/D | 20093827956 |
| Estudos Topográficos | Mario Piconi Canha Neto | Engenheiro Civil | PR-[illegible] | 20093828880 |
| Estudos Geotécnicos | Ana Paula Gabriel Wosniak | Geóloga | PR-30.050 | 20094103080 |
| Projetos Arquitetônicos, Estruturais e Complementares | Odenir Muller | Engenheiro Civil | PR-1.906/D | 20093862883 |
| Projetos Arquitetônicos, Estruturais e Complementares | Hélio Hamilton Zeni Vieira | Engenheiro Civil | PR-3.245/D | [illegible] |

Eng. Carlos Alberto Barros
CREA – 26757/D-PR
Fiscal do Contrato

Arq. Edemar Meissner
CAU – 6776-8
Supervisor de Implantação

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 012.511

TABELIONATO DE NOTAS
JANAÍNA CHAMREK DE PAULA
Esc. Juramentada
PINHAIS - PR

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais, 12 JAN. 2018
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião

Certifico o selo de autenticidade foi afixado neste documento, sendo a última folha
FMU40[illegible]

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 422
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA E DA AGRONOMIA
Rua Guilherme Alves, 1010 - Fone: 320-2100 - 90680-000 - Porto Alegre - RS

**DF/599/99**
**SART/CAT**

# CERTIDÃO

**CERTIFICO**, a pedido da parte interessada, conforme Protocolo nº 99034574 que, revendo assentamentos arquivados neste Departamento, constatei registrado no Acervo Técnico do Engenheiro Civil JOSE LUIZ PINTO MUNIZ, carteira nº PR 001828-D, na qualidade de Responsável Técnico da empresa xxxxx., a ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) nº 2130953-0 de 13/04/96, tendo como contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Foram anotados os seguintes serviços: Projeto de serviços afins e correlatos de urbanismo, projeto de saneamento, projeto de rede de água, projeto de rodovia, projeto de pavimentação asfáltica, projeto de sinalização, projeto de drenagem, pesquisa de serviços afins e correlatos em transportes, viabilidade técnica de rodovia, estudo de avaliação econômica de projetos (execução de estudos e projetos para implantação da III Perimetral e Macrodrenagem das regiões abrangentes), quantidade, 13,00 km, valor da obra/serviço R$ 159.977,70, período, de 13/04/96 a 22/05/98, local, em Porto Alegre/RS. **CERTIFICO**, ainda que o Acervo Técnico do profissional representa a memória de suas atividades profissionais, não podendo sujeitar-se a prazo de validade. E, por ser verdade, eu, Ana Vasconcelos.....Ass. Administrativo, datilografei e assinei a presente certidão que depois de lida, assinada e autenticada pela chefe do Setor de ART, Rosane Ferreira Cláudio.....será visada pelo Gerente do Departamento de Fiscalização por delegação de competência, nos termos do art. 6º da Resolução 317/86 do CONFEA, em PORTO ALEGRE/RS, aos três dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e nove.

**VISTO:**

**Eng. Mec. Luiz A.A. Almeida**
**CREA/RS 036040-D**
**Gerente Dep. Fiscalização**

TABELIONATO DE NOTAS
JANAÍNA CHAMREK DE PAULA
Esc. Juramentada
PINHAIS - PR

Lei 13.[illegible] de 18/07/2001
SELO
UNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cartório
FMU40[illegible]

CARTÓRIO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução do documento apresentado neste Cartório nesta data ou fé.
Pinhais, 12 JAN. 2018
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
PINHAIS - PR

72

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
425
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA E DA AGRONOMIA
Rua Guilherme Alves, 1010 - Fone: 320-2100 - 90680-000 - Porto Alegre - RS

**DF/603/99**
**SART/CAT**

# CERTIDÃO

**CERTIFICO**, a pedido da parte interessada, conforme Protocolo nº 99034578 que, revendo assentamentos arquivados neste Departamento, constatei registrado no Acervo Técnico do Engenheiro Civil JACÍDIO ALBINI SALGADO, carteira nº PR 003517-D, na qualidade de Responsável Técnico da empresa xxxxxxxxx a ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) nº 3293521-0 de 13/04/96, tendo como contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Foram anotados os seguintes serviços: Projeto de serviços afins e correlatos de urbanismo, projeto de saneamento, projeto de rede de água, projeto de rodovia, projeto de pavimentação asfáltica, projeto de sinalização, projeto de drenagem, pesquisa de serviços afins e correlatos em transportes, viabilidade técnica de rodovia, estudo de avaliação econômica de projetos (execução de estudos e projetos para implantação da III Perimetral e Macrodrenagem das regiões abrangentes), quantidade, 13,00 km, valor da obra/serviço R$ 159.977,70, período, de 13/04/96 a 22/05/98, local, em Porto Alegre/RS. A ART está vinculada à ART 2130953-0 do Engenheiro Civil José Luiz Pinto Muniz. **CERTIFICO**, ainda que o Acervo Técnico do profissional representa a memória de suas atividades profissionais, não podendo sujeitar-se a prazo de validade. E, por ser verdade, eu, Ana Vasconcelos..... Ass. Administrativo, datilografei e assinei a presente certidão que depois de lida, assinada e autenticada pela chefe do Setor de ART, Rosane Ferreira Cláudio..... será visada pelo Gerente do Departamento de Fiscalização por delegação de competência, nos termos do art. 6º da Resolução 317/86 do CONFEA, em PORTO ALEGRE/RS, aos três dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e nove.

**VISTO:**

**Eng. Mec. Luiz A.A. Almeida**
**CREA/RS 036040-D**
**Gerente Dep. Fiscalização**

TABELIONATO DE NOTAS
JANAÍNA CHAMREK DE PAULA
Esc. Juramentada
PINHAIS - PR

Tabelionato de Notas Pinhais
Exclusivo para Autenticação de Cópias
FMU40138

CARTÓRIO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
Fiel ao documento apresentado neste Cartório nesta data.
Pinhais, 12 JAN. 2018
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
PINHAIS - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais. 12 JAN. 2018
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 926
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ESCRITÓRIO MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS

Proc. 2.071357.99.8

# ATESTADO

Atesto, que o Consórcio ENCOP-ENGEMIN-ESTEIO, formado pelas empresas ENCOP ENGENHARIA LTDA., ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA., e ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A, executou para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre-Secretaria Municipal de Obras e Viação -SMOV, os estudos e projetos para a implantação da IIIª Perimetral e macro-drenagem nas regiões abrangentes a que se refere a concorrência 081015.96.8., a inteiro contento, dentro dos padrões técnicos recomendados e obedecendo ao prazo contratual

SEVIÇOS EXECUTADOS

Estudos e projeto para implantação da IIIª Perimetral desde a av. dos Estados até a rótula da av. Nonoai com a rua Coronel João Pinto, numa extensão aproximada de 12 km, e de redes de macro-drenagem das regiões abrangentes, na seguinte forma:

- Trecho 1: Binário da Av. Ceára/Rua Pereira Franco e Rua Souza Reis/Rua Edu Chaves-da Av. dos Estados até a Rotula da Av. Benjamin Constant;
- Trecho 2: Rua Dom Pedro II e Av. Augusto Meyer -da Av. Benjamin Constant até a Av. Plínio Brasil Milano;
- Trecho 3: Av. Carlos Gomes-da Av. Plínio Brasil Milano até a Av. Protásio Alves;
- Trecho 4: Sen. Tarso Dutra-da Av. Protásio Alves até a Av. Antônio Carlos Tibiriçá;
- Trecho 5: Av. Salvador França -da Rua Antônio Carlos Tibiriçá até a Av. Bento Gonçalves;
- Trecho 6: Av. Cel. Aparício Borges-da Av. Bento Gonçalves até a Rua Prof. Carvalho de Freitas
- Trecho 7: Av. Teresópolis-da Rua Prof. Carvalho de Freitas até a Rua Cel. João Pinto.
- Conduto Forçado Álvaro Chaves;
- Conduto Forçado da Av. Polônia;
- Drenagem nos bairros São João e Navegantes (São Geraldo);
- Drenagens Urbana dos Arroios Águas Mortas, Cascatinha, Passo Fundo e na Bacia da Rua Sebastião Wolf;
- Canalização do Arroio Cavalhada;

UM 291.637,00
PM 578.000,00 (08/96) 02/99
G. 838.037.342,58

74

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB Nº 99102089S PARA OS FINS DO ART. 30, II § 1º I, DA LEI 8.666/93; INFORMO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART.) Nº 2130953-0 / 3397643-7 ONDE CONSTA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO Engº Civil José Luiz Pinto Muniz

PORTO ALEGRE 16/04/1999

Engº. Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS
Gerente do Depto. de Fiscalização

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais. 12 JAN. 2018
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais. 12 JAN. 2018
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

- Coletores gerais ao longo dos diques e várias redes plúviais que farão a integração do sistema de drenagem das áreas limítrofes dos arroios.
-

Os serviços foram executados no período de 15.04.96 a 22.05.98 e consistiram em:

1. ESTUDOS DE ALTERNATIVAS DO SISTEMA VIÁRIO E SELEÇÃO DA MELHOR ALTERNATINA

- Avaliação da demanda futura da IIIª Perimetral, com extensão de aproximadamente 12 km;
- Propostas de alternativas de posicionamento da IIIª Perimetral
- Propostas de estruturação física em termos de seção transversal e de dispositivos de interseção;
- Estudos de capacidade de via e de interseções;
- Definição e ampliação de metodologia de comparação técnico-econômica de alternativas;
- Análise e proposta de estruturação da avenida, com definição de sua geometria.
-

2. PROJETO GEOMÉTRICO, DE PAVIMENTAÇÃO E DE INTERFERÊNCIAS

- Coleta de dados junto aos diversos órgãos municipais, estaduais e outras concessionárias de todas as informações que pudessem intervir na elaboração dos projetos;
- Definição do traçado da IIIª Perimetral a partir do estudo de alternativa do sistema viário executado;
- Levantamento planialtimétrico de toda a área de interesse do projeto final de engenharia, além dos serviços necessários à desapropiação;
- Sondagem, coleta e ensaio de todo o material necessário para a definição do perfil geólogico de toda a área de interesse;
- Inventário dos pavimentos existentes, atendendo às diretrizes fixadas nos cadernos de encargos do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem(DNER);
- Medida de deflexão do pavimento flexível existente, com Viga Benkelman;
- Sondagem do pavimento existente para fornecer informações sobre a espessura e qualidade do material das camadas do pavimento existente;
  Projeto geométrico condicionado pelo Plano Diretor e as concordâncias de todas as ruas transversais, soleiras e interferências com as redes de serviços públicos, contendo todos os elementos planilatimétricos, com coordenadas vinculadas às redes de referência do Município;
- Projeto de terraplanagem levando em consideração os informes de campo, estudos geótecnicos, avaliação do pavimento existente e os projetos geométricos e de pavimento;
- Pesquisas de tráfego necessárias para o projeto de pavimentação;
- Estudos de tráfego a partir dos elementos fornecidos pela Prefeitura e pelas pesquisas de tráfego realizadas pelo Consórcio;
- Projeto de recuperação do pavimento de concreto existente no trecho 1,
- Projeto de pavimentação com as alternativas de pavimento flexível e rígido (concreto) para os trechos de 2 a 7.
- Estudos econômico comparativo entre as duas alternativas de pavimento, considerando custo de construção , conservação e custo de transporte dos usuários;
- Projeto de interseções ao longo da IIIª Perimetral, atendendo ao projeto de circulação viária;
- Plano de execução da obra, apresentando um modelo construtivo para a execução da obra, de acordo com a subdivisão de trechos, levando em consideração as características técnicas, continuidade de

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 427
Assinatura

P[illegible]ADO FOI REGISTRADO
ESTE [illegible] SOB No 99/010895
PARA [illegible] ART. 30, II § 1º I, DA LEI
[illegible] O SEUS DADOS ÉM
[illegible] COM A ANOTAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART.) No
2130953-0 / 3397643-7 ONDE
[illegible] RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engº Civil José Luiz Pinto
Moniz
PORTO ALEGRE 16/04/1999

Engº, Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 360 0-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais, 12 JAN. 2018
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais. 12 JAN. 2018
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
Confira que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

utilização da via pelos usuários, indicando vias alternativas, volume de serviços e prazos para a execução, considerando, ainda a integração dos projetos elaborados e outros de concessionárias de serviço público;

- A estimativa de quantidades e orçamento fizeram parte dos projetos de terraplenagem, pavimentação e interferência.

## 3. PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Com base na locação do eixo da via, meio-fios e alinhamentos projetados bem como dos existentes, foi elaborado o levantamento cadastral contendo os seguintes elementos para os imóveis: numeração, endereço, telefone dos proprietários e/ou locatários, medidas e representação das divisas (encontradas no local e conforme as escrituras ), documento do registro de imóveis, área, uso e classificação conforme Plano Diretor;

Com a mesma base de locação foram complemetadas na parte atingida de cada imóvel os seguintes elementos : cadastro cheio do imóvel, área territorial e predial, classificação da construção conforme critério utilizado para IPTU, tipo de pavimento dos passeios e acessos;

Foram elaboradas e aprovadas pelas fiscalização fichas cadastrais contendo todas informações necessárias para o processo de desapropriação.

## 4. PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA

- O projeto de sinalização abrangeu a artéria principal e malha viária de apoio, área de influência da IIIª Perimetral, dotando de um sistema de sinalização de regulamentação, de advertência e de indicação, com a finalidade de orientar e disciplinar o tráfego para bairros, vias locais, radiais, pólo de geração e atração de viagens de maior interesse dentro do Município e região;
- Os dispositivos automáticos eletro-eletrônico de sinalização semafórica foram apresentados contendos os seguintes elementos : localização dos postes dos semáforos principais, auxiliares e de pedestres, localização dos controles locais, aterramentos, rede de acionamento dos semáforos convergentes, rede elétrica de alimentação e rede de comunicação de dados entre os controladores e/ou com a central.
- Para todo o projeto de sinalização vertical, horizontal e semafórico foram executados estimativa de quantitativos e orçamento.

## 5. ELABORAÇÃO, REVISÃO E ALTERAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM URBANA

- Elaboração de projeto de drenagem da IIIª Perimetral, entre a Rua Edu Chaves e a Av. Protásio Alves;
- Atualização do projeto de drenagem existente entre a Av. Protásio Alves e a Av. Teresópolis;
- Drenagem de várias bacias urbanas da área de abrangência da IIIª Perimetral, compreendendo o projeto de drenagem urbana e de condutos forçados;
- Projeto de canalização dos Arroios Passo Fundo e Cavalhada;

Para todos os projetos foram executados estudos geotécnicos, topográficos, hidrológicos e projeto geométrico e estrutural, além da estimativa de quantidade e orçamento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
428
Folha nº
Assinatura

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB Nº 99/010895 PARA OS FINS DO ART. 30, II § 1º I: DA LEI 5.06/98; ESTANDO SEUS DADOS ÉM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART.) Nº 2130853-0 / 3397643-7 ONDE CONSTA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO Engº Civil Jose Luiz Pinto Moniz

PORTO ALEGRE 16/04/1999

Engº, Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36040-D
Gerente de Depto. de Fiscalização

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais, 12 JAN. 2018
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais. 12 JAN. 2018
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado à última folha deste docu

## 6. PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A IIIª PERIMETRAL

O projeto de abastecimento de água teve como base para a sua execução os seguintes ítens:

- Cadastro junto aos diversos órgãos (CEEE, CRT, etc);
- Cadastro referente à área de abrangência do projeto (aerofotogramétricos e nós);
- Plano Diretor de abastecimento de água em Porto Alegre;
- Projeto geométrico revisado e aprovado pela SMOV em autocad;
- Levantamento de pressões;
- Sondagem para confirmação de cadastros de redes;
- Levantamento topográfico nos trechos das adutoras;

Com base nos elementos acima foram desenvolvidos os seguintes aspectos para cada trecho de obra:

- Otimização dos sistemas existentes e estudos dos mesmos;
- Verificação hidráulica e adequação das redes projetadas com as redes existentes;
- Avaliação das condições das adutoras existentes.

## 7. ELABORAÇÃO, REVISÃO E ALTERAÇÃO DE PROJETOS DE REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O projeto de esgotamento sanitário teve como base os seguintes ítens:

- Levantamentos topográficos
- Sondagem a trado com a caracterização expedita do solo
- Sondagem a percussão em coletores maiores do que DN 500
- Plano Diretor de Esgotos de Porto Alegre;
- Cotas de tampa e fundo dos coletores existentes, caso seja necessário.

Com base nestes elementos foram desenvolvidos os seguintes aspectos, para cada trecho de obra:

- Remanejamento com alteração de traçado
- Revisão e adequação de projetos existentes
- Elaboração de projetos novos e em implatação

## 8. ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA

Da IIIª Perimetral:

- Cálculo de custos de operação de veículos, de tempo de viagem e de construção
- Avaliação econômica da alternativa de estruturação selecionada, segundo metodologia revisada e aprovada por técnicos da agência financiadora internacional (BID).

Dos investimentos em macrodrenagem:

PREFEITURA PORTO ALEGRE
Folha 429
Assinatura

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA-RS SOB Nº 99/010895 PARA OS FINS DO ART. 30, II § 1º I, DA LEI 8.666/93; ESTANDO SEUS DADOS ÉM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART.) Nº 2130953-0 / 3397643-7 .ONDE CONSTA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO Engº Civil Jose Luiz Pinto Muniz

PÔRTO ALEGRE 16/04/1999

Engº, Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 60 2-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais. 12 JAN 2018
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

- Estudo, definição e proposta de metodologia de análise
- Estudo de preços hedônicos para determinação dos benefícios de correntes de investimentos em drenagem
- Pesquisa de campo com realização de entrevistas
- Processamento estatístico-econômico e avaliação da viabilidade
- Análise de macrodrenagem de Porto Alegre e justificativa da escolha das bacias selecionadas

Porto Alegre, 12 março de 1999

Arqº LUIZ ANTONIO GOMES
CREA Nº 48169-D
Supervisor do EPO/SMOV

TABELIONATO DE NOTAS
JANAÍNA CHAMREK DE PAULA
Esc. Juramentada
PINHAIS - PR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FMU40133

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais. 12 JAN. 2018
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
430
Folha nº
78
Assinatura

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB Nº 9910820895 PARA OS FINS DO ART. 30, II § 1º I, DA LEI 8666/93; INFORMANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART.) Nº 2230953-0/33397643-7 ONDE CONSTA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO Engº Civil José Luiz Pinto Muniz

PORTO ALEGRE 26/04/1999

Engº. Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 360-10-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais, 12 JAN. 2018
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

ENGEMIN
engenharia e geologia

## DECLARAÇÃO DE QUE SE VENCEDORA

a. Manterá, durante toda a execução dos serviços, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;

b. Para fins de contratação, comprovará através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa ou outro meio idôneo que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável(is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa. Caso o(s) Profissional (is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);

c. Dispõe de pessoal e equipamentos necessários à perfeita e completa execução do objeto desta licitação;

d. Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

Pinhais, 29 de janeiro de 2018.

JACÍDIO ALBINI SALGADO
Diretor
CREA/PR Nº 3.517/D

Rua Rosa Macarini, 557 – CEP 83.324-420 – Pinhais/PR – Fone (41) 3668-1614 – e-mail: engemin@engemin.eng.br
Visite nosso site: www.engemin.eng.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
431
Folha nº
79
Assinatura

9

ENGEMIN
engenharia e geologia

A comprovação de vínculo dos profissionais indicados como responsáveis técnicos Jacidio Albini Salgado e José Luiz Pinto Muniz é comprovada através do Contrato Social (27ª Alteração Contratual Consolidada), apresentado no item 2.0 deste volume.



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
432
Folha nº
Assinatura

ENGEMIN
engenharia e geologia

## ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 05/2017,** instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a Elaboração de Estudos e Projeto Básico de Engenharia para obras de pavimentação das Avenidas Portugal e Lucinir Franco da Rocha, interligação dos bairros Gralha Azul e Jardim Veneza, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

**a.** caso venhamos a ser vencedora do processo licitatório, seremos capazes de prestá-los nas atuais condições existentes, apresentando proposta global e detalhada para execução dos serviços;

**b.** que estamos cientes de todos os detalhes, especificações e condições de execução do objeto da presente Tomada de Preços 05/2017.

**c.** que assumiremos integral responsabilidade por eventuais erros e/ou omissões no preenchimento da nossa proposta de preços e ainda, que estamos de pleno acordo com todas as exigências técnicas estabelecidas no Edital de Licitação e seus Anexos.

**d.** que possuímos pessoal, equipe técnica, máquinas, equipamentos e instalações necessárias à realização do objeto da licitação, sob as penas cabíveis;

**e.** que recebemos os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Pinhais, 29 de janeiro de 2018.

JACÍDIO ALBINI SALGADO
Diretor
CREA/PR Nº 3.517/D



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
433
Folha nº
Assinatura

ENGEMIN
engenharia e geologia

## ANEXO III – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 05/2017, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

**a)** Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos à eventuais averiguações que se façam necessárias;
**b)** Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
**c)** Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de
legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
**d)** Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pinhais, 29 de janeiro de 2018.

JACÍDIO ALBINI SALGADO
Diretor
CREA/PR Nº 3.517/D



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
434
Folha nº
Assinatura

ENGEMIN
engenharia e geologia

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 435
Assinatura

## ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

ENGEMIN-Engenharia e Geologia Ltda., CNPJ n° 80.257.389/0001-94, sediada à Rua Rosa Macarini, 557, Vila Emiliano Perneta, CEP 83.324-420, Pinhais/PR, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

a. não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

b. até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c. não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

d. não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensa de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.

e. não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

f. Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

Pinhais, 29 de janeiro de 2018.

JACÍDIO ALBINI SALGADO
Diretor
CREA/PR Nº 3.517/D

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 436
Assinatura

## 6.0 TERMO DE ENCERRAMENTO

ENGEMIN
engenharia e geologia

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 432
Assinatura

## 6.0 TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente volume, **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, contém 85 (oitenta e cinco) folhas numeradas e rubricadas.

Pinhais/PR, em 29 de janeiro de 2018.

JACÍDIO ALBINI SALGADO
Diretor
CREA/PR Nº 3.517/D

ADA
NGENHARIA
ONSTRUÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
438
Folha nº
Assinatura

**ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME**
**RUA: ACRE Nº 162, SALA, CENTRO PIÊN – PARANÁ**
**CNPJ: 11.519.548/0001-69**
**CEP:83.860-000 FONE: 41 3632-1080**
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2017**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**
**ENVELOPE Nº. 01 – HABILITAÇÃO**
**DATA: 29/01/2018**

242

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**
**ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME**
**CNPJ/MF: nº 11.519.548/0001-69**
**NIRE: 412.0667990-8**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
439
Folha nº
Assinatura



Os abaixo identificados e qualificados:

**1) ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Pien-PR, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 018.588.859-30, portador da carteira de identidade RG nº. 5.151.983.3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Oliveira, 58, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

**2) ESPÓLIO DE RAULINO SOARES DE OLIVEIRA**, falecido em 18/04/2016 (dezoito de abril de dois mil e dezesseis), neste ato representado pela Inventariante **Francisca Soares de Oliveira**, brasileira, viúva, natural de Piên-PR, aposentada, inscrita no CPF/MF sob nº 021.804.029-61, portadora da Carteira de identidade Civil RG nº. 3.216.992-9/SSP-PR, expedida em 13/12/2013, residente e domiciliada na Rua Acre, 162, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000, conforme consta da Escritura Pública de Inventário e Partilha, do Serviço Distrital de Piên/PR, devidamente nomeada como inventariante.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME**, com sede na Rua Acre, 162, Sala 06, Centro, Pien-PR, CEP 83860-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.519.548/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0667990-8 em 28/01/2010 e ultima alteração contratual registrada sob nº. 20162355432 em 07/04/2016; Em função do Falecimento do Sócio Raulino Soares de Oliveira, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE SÓCIO:** Altera-se o sócio conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha, do Livro: N – 79, Folha 100/102, do Serviço Distrital de Piên/PR, comarca Rio Negro/PR, *Item 2-) 10.000,00 (Dez mil) quotas sociais da empresa ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÂO, equivalente a 5% (cinco por cento) do capital social, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais)*, onde os herdeiros transferem as 10.000 (dez mil) quotas que o sócio **RAULINO SOARES DE OLIVEIRA** detinha no capital da Sociedade, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para a viúva **FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA**, estando as quotas ora transferidas integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames judiciais ou extrajudiciais, alterando-se, assim o quadro social.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

CONFERE COM O ORIGINAL
29/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
440
Folha nº
Assinatura

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**
**ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME**
**CNPJ/MF: nº 11.519.548/0001-69**
**NIRE: 412.0667990-8**



| Nome | (%) | Cotas | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA | 95.00 | 190.000 | 190.000,00 |
| FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA | 5.00 | 10.000 | 10.000,00 |
| **TOTAL** | **100.00** | **200.000** | **200.000,00** |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**
**ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME**
**CNPJ/MF: 11.519.548/0001-69**
**NIRE: 412.0667990-8**

Os abaixo identificados e qualificados:

**1) ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Pien-PR, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 018.588.859-30, portador da carteira de identidade RG nº. 5.151.983.3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Oliveira, 58, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

**2) FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, natural de Pien-PR, aposentada, inscrita no CPF/MF sob nº. 021.804.029-61, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.216.992-9/SSP-PR, expedida em 13/12/2013, residente e domiciliada na Rua Acre, 162, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME**, com sede na Rua Acre, 162, Sala 06, Centro, Pien-PR, CEP 83860-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.519.548/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0667990-8 em 28/01/2010; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Acre, 162, Sala 06, Centro, Pien-PR, CEP 83860-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONFERE COM O ORIGINAL
29/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**
**ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME**
**CNPJ/MF: nº 11.519.548/0001-69**
**NIRE: 412.0667990-8**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 441 Folha nº Assinatura



**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ENGENHARIA, PERICIA E CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO, RELACIONADOS A ENGENHARIA CIVIL, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E TESTES DE ANALISES TÉCNICAS E SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA..**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| Nome | (%) | Cotas | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA | 95.00 | 190.000 | 190.000,00 |
| FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA | 5.00 | 10.000 | 10.000,00 |
| TOTAL | **100.00** | **200.000** | **200.000,00** |

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas

CONFERE COM O ORIGINAL
29/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
442
Folha nº
Assinatura



bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
**§2.º** - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do

CONFERE COM O ORIGINAL
29/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Rio Negro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Pien-PR, 27 de julho de 2017.

**ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA**

Francisca S. de Oliveira
**FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA**

Francisca S. de Oliveira
**RAULINO SOARES DE OLIVEIRA**
**representado por sua inventariante**
**FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2017
SOB NÚMERO: 20175898804
Protocolo: 17/589880-4, DE 11/08/2017
Empresa:41 2 0667990 8
ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
29/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
444
Folha
Assinatura

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA



**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.**

**Nome Empresarial**
ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41 2 0667990-8 | 11.519.548/0001-69 | 28/01/2010 | 01/02/2010 |

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**
RUA Acre, 162-sala 06, Centro, PIÊN, PR, 83.860-000

**Objeto Social**
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ENGENHARIA, PERICIA E CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO, RELACIONADOS A ENGENHARIA CIVIL, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E TESTES DE ANALISES TÉCNICAS E SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.

| | | |
|---|---|---|
| Capital: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) | Microempresa | Indeterminado |

**Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato**

| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA 021.804.029-61 | 10.000,00 | SOCIO | | XXXXXXXXXX |
| ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA 018.588.859-30 | 190.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |

**Último Arquivamento**
Data: 14/08/2017 Número: 20175898804
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

**Situação**
REGISTRO ATIVO

**Status**
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 22 de novembro de 2017

17/785280-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 17/785280-1 na Certidão de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 22/11/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

PREF. FAZENDA PIEN GRANDE
445
Folha nº
Assinatura

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **11.519.548/0001-69**<br>**MATRIZ** | | **28/01/2010** |

NOME EMPRESARIAL
**ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
**ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**
**43.99-1-01 - Administração de obras**
**71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia**
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R ACRE** | **162** | **SALA 06** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **83.860-000** | **CENTRO** | **PIEN** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **orlando@lieblcontabil.com.br** | **(41) 3632-1128** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **28/01/2010** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/01/2018** às **13:08:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/01/2018

PREF. FARROUPILHA RIO GRANDE
446
Folha nº
Assinatura

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11519548/0001-69
**Razão Social:** ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇAO LTDA
**Nome Fantasia:** ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇAO
**Endereço:** RUA ACRE 162 SALA 06 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2018 a 06/02/2018

**Certificação Número:** 2018010815132679989391

Informação obtida em 26/01/2018, às 13:11:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
447
Folha nº
Assinatura

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME**
**CNPJ: 11.519.548/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:12:49 do dia 26/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2018.
Código de controle da certidão: **602F.F859.5D55.FED7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
448
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.519.548/0001-69
Certidão nº: 143764200/2018
Expedição: 26/01/2018, às 13:14:02
Validade: 24/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.519.548/0001-69, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
449
Folha nº
Assinatura

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 017543492-16**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.519.548/0001-69**
Nome: **ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/05/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
450
Folha nº
Assinatura

CNPJ: 76.002.666/0001-40

www.pien.pr.gov.br

# Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas n° 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.234/2018

| | |
|---|---|
| **IMPORTANTE:** | 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.<br>2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **25/02/2018**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL. |

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Piên, 26 de Janeiro de 2018

| | |
|---|---|
| **NEGATIVA Nº: 234/2018** | **CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QE5244424QA2** |

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME**

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF | PROTOCOLO | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|
| 8125 | 11.519.548/0001-69 | | 26/01/2018 |

**ENDEREÇO**

RUA ACRE, 162 - SALA 06 - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Serviços de engenharia, Construção de edifícios, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Administração de obras, Serviços de cartografia, topografia e geodésia

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

SIMPLES NACIONAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
451
Folha nº
Assinatura

# Simples Nacional - Consulta Optantes

**Data da consulta:** 26/01/2018

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **11.519.548/0001-69**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

## Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

## Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

## Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
452
Folha nº
Assinatura

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

# Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
|---|---|---|
| 90510263-03 | 11.519.548/0001-69 | 02/2010 |

## Empresa / Estabelecimento

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA |
| Título do Estabelecimento | ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO |
| Endereço do Estabelecimento | RUA ACRE, 162, SALA 06 - CENTRO - CEP 83860-000<br>FONE: (41) 3632-1128 |
| Município de Instalação | PIEN - PR, DESDE 02/2010 |
| | ( Estabelecimento Matriz ) |

## Qualificação

| | |
|---|---|
| Situação Atual | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016 |
| Natureza Jurídica | 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |

## Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|---|---|---|---|
| CPF | 018.588.859-30 | ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 021.804.029-61 | FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA | SÓCIO |

**Este CICAD tem validade até 25/02/2018.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90510263-03**

Emitido Eletronicamente via Internet
**26/01/2018 13:27:27**

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO NEGRO-PR

**OFÍCIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR**

**CNPJ 40.308.017/0001-25**

SANDRA MARA SCHLICHTING FRAGOSO - CARLA JULIANA RODRIGUES MARTINS - ALINE DWOYATZKI - NIRIAN CORRÊA – LARISSA MAURER

Juramentadas

**Carlos Schlichting**

**Oficial Designado**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 453 Folha nº Assinatura

# Certidão Negativa

***Para efeitos Civis***

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória) FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME**

**Documento**..... CNPJ 11.519.548/0001-69

**Sede**..... Rua ACRE, 162(SALA 06), CENTRO, PIEN/PR, CEP 83860000

Observação: Foram encontrados nomes homônimos sem qualificação com as seguintes ações distribuidas:

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Rio Negro/PR, 16 de Janeiro de 2018, 12:21:12

NIRIAN CORREA

Distribuidor, Contador, Partidor e Depositário Público

Com. de RIO NEGRO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

29/01/18

Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

Diário nº 4

Termo de abertura

Contém este livro Diário 5 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 5 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

Endereço: RUA ACRE, 162

Complemento: SALA 06

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Pien / PR / 83860-000

Registro junta: 41206679908 em 28/01/2010

Inscrição estadual: 90.510.263-03

CNPJ: 11.519.548/0001-69

Inscrição municipal: 8125

Data da constituição: 28/01/2010

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2016

Pien / PR, 01 de Janeiro de 2016

CONFERE COM O ORIGINAL
29/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO PORTÃO

Orlando Liebl
Contabilista
CPF: 058.756.689-20
CRC: 0.PR-017896/O-6

Orlando Liebl
Avenida Paraná, 307 - Centro
Fone: (41) 3632-1127 - (41) 3632-1388
CRC-PR 017896/0-6 - CPF 058756689-20

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
POSTO AVANCADO DO PORTAO
Termo de Autenticação 17/034699-4
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CURITIBA
25/ABR/2017
ELIZANGELA REGINA GERNET
USUARIO DO SIARCO

ADAILTON R. DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil
CREA PR 68.917/D

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 454
Assinatura

# ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

**CNP 1.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908**

**Bal Patrimonial em 01/01/2016 a 31/12/2016**

| Nome | 31/12/2016 | 31/12/2015 | Nome | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|---|---|---|---|---|---|
| ATIVO | 1.449.767,04 | 1.181.224,51 | PASSIVO | 1.449.767,04 | 1.181.224,51 |
| ATIVO CIRCULANTE | 1.020.595,86 | 896.640,87 | PASSIVO CIRCULANTE | 94.353,91 | 14.141,71 |
| DISPONIBILIDADES | 630.239,02 | 727.084,90 | FORNECEDORES NACIONAIS | 271,32 | 271,32 |
| CAIXA | 420.277,00 | 432.175,64 | FORNECEDORES DIVERSOS | 271,32 | 271,32 |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF | 209.962,02 | 294.909,26 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | (9.110,29) | 4.399,76 |
| DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | 390.356,84 | 169.555,97 | FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS | (11.025,71) | 2.524,41 |
| CLIENTES NACIONAIS | 125.785,17 | 0,00 | FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES | 726,24 | 644,36 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA | 79.109,85 | 165.000,00 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 1.189,18 | 1.230,99 |
| ADIANTAMENTOS | (3.719,57) | 0,00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 3.192,88 | 9.470,63 |
| TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A | 906,67 | 0,00 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS | 3.192,88 | 9.470,63 |
| EMPRÉSTIMOS | 180.000,00 | 0,00 | CONTAS A PAGAR | 100.000,00 | 0,00 |
| ESTOQUES | 8.274,72 | 4.555,97 | DEMAIS CONTAS A PAGAR | 100.000,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 429.171,18 | 284.583,64 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.355.413,13 | 1.167.082,80 |
| IMOBILIZADO | 412.866,62 | 277.253,64 | CAPITAL | 50.000,00 | 50.000,00 |
| BENS E DIREITOS EM USO | 427.067,36 | 291.454,38 | CAPITAL SOCIAL | 50.000,00 | 50.000,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA | (14.200,74) | (14.200,74) | PREJUÍZOS ACUMULADOS | 1.305.413,13 | 1.117.082,80 |
| ATIVO INTANGÍVEL | 16.304,56 | 7.330,00 | PREJUÍZOS ACUMULADOS | 428.027,18 | 699.509,86 |
| BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL | 16.304,56 | 7.330,00 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | 877.385,95 | 417.572,94 |

Reconhecemos a exatidão do presente , a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R$ 1.449.767,04 - Um Milhão Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Quatro Centavos

Orlando Liebl
Contabilista
CPF: 058.756.689-20
CRC: 0.PR-017896/O-6

ADAILTON R. DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil
CREA PR 68.917/D

CONFERE COM O ORIGINAL
29/11/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

contábil SCI VISUAL Sucesso
24/04/20 19 11 24

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 455
Assinatura

# ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

**CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908**

## Demonstração do Resultado de 01/01/2016 a 31/12/2016

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Página: 1
456
Folha nº
Assinatura

| Classificação | Nome | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|---|---|---|---|
| | RECEITAS | | |
| | RECEITAS OPERACIONAIS | 690.127,20 | 603.162,81 |
| | RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS | 690.127,20 | 603.162,81 |
| | DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS | (77.816,06) | (64.164,24) |
| | IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS | (77.816,06) | (64.164,24) |
| | RECEITA LÍQUIDA | 612.311,14 | 538.998,57 |
| | CUSTOS | 4.406,07 | 0,00 |
| | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 4.406,07 | 0,00 |
| 01 | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 4.406,07 | 0,00 |
| | RESULTADO BRUTO | 607.905,07 | 538.998,57 |
| | DESPESAS | 173.214,25 | 120.034,01 |
| | DESPESAS OPERACIONAIS | 169.377,67 | 115.982,02 |
| 01 | DESPESAS TRABALHISTAS | 79.953,59 | 79.958,22 |
| 2 | ENCARGOS SOCIAIS | 6.800,24 | 5.646,89 |
| 03 | DESPESAS GERAIS | 82.623,84 | 30.376,91 |
| | DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS | 0,00 | 564,18 |
| 02 | JUROS E DESCONTOS | 0,00 | 564,18 |
| | DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS | 3.836,58 | 3.487,81 |
| | IMPOSTOS | 3.836,58 | 3.487,81 |
| | RECEITAS FINANCEIRAS | 4.673,94 | 207,34 |
| | GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 4.217,30 | 0,00 |
| | Ganho Real de Aplicações de Renda Fixa | 4.217,30 | 0,00 |
| | JUROS E DESCONTOS OBTIDOS | 456,64 | 207,34 |
| 002 | Descontos Obtidos | 456,64 | 207,34 |
| | RESULTADO OPERACIONAL | 439.364,76 | 419.171,90 |
| | RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS | 439.364,76 | 419.171,90 |
| | RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 439.364,76 | 419.171,90 |
| | RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 439.364,76 | 419.171,90 |
| 001 | Resultado Líquido do Exercício (Lucro) | 439.364,76 | 419.171,90 |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Orlando Liebl
Contabilista
CPF : 058.756.689-20
CRC : 0.PR-017896/O-6

ADAILTON R. DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil
CREA PR 68.917/D

CONFERE COM O ORIGINAL
29/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

# LIEBL CONTABIL
## ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
CNPJ : 11.519.548/0001-69

## DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
## de 01/01/2016 a 31/12/2016

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Página 457
Folha nº
Assinatura

| Código | Classificação | Nome | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|---|---|---|---|---|
| [illegible] | 01 | SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO | 1.117.082,80 | 699.509,86 |
| [illegible] | 05 | RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 459.813,01 | 417.572,94 |
| [illegible] | 07 | PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO | | |
| [illegible] | 09 | SALDO NO FINAL DO PERÍODO | 1.305.413,13 | 1.117.082,80 |

Pien/PR, 31 Dezembro de 2016.

Orlando Liebl
Contabilista
CPF : 058.756.689-20
CRC : 0.PR-017896/O-6

ADAILTON R. DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil
CREA PR 68.917/D

CONFERE COM O ORIGINAL
29/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

# ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69

## DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2016 a 31/12/2016

| Classificação | Nome | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|---|---|---|---|
| | FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| | Resultado Líquido do Exercício | 459.813,01 | 417.572,94 |
| | (Aumento) Redução Em Contas a Receber | 125.785,17 | 0,00 |
| | (Aumento) Redução Em Estoques | 3.718,75 | 4.555,97 |
| | Aumento (Redução) Em Fornecedores | 0,00 | 271,32 |
| | Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões | 93.722,25 | 854,93 |
| | Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais | 675.601,68 | 414.143,22 |
| | FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | |
| | (-) Compras de Imobilizado | 135.612,98 | 29.766,82 |
| | Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos | (135.612,98) | (29.766,82) |
| | FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | | |
| | Aumento (Redução) Nas Disponibilidades | 539.988,70 | 384.376,40 |
| | Disponibilidades no Início do Período | 727.084,90 | 507.343,03 |
| | Disponibilidades no Final do Período | 630.239,02 | 727.084,90 |
| | Variação das Disponibilidades | (96.845,88) | 219.741,87 |

Pien/PR, 31 Dezembro de 2016.

Orlando Liebl
Contabilista
CPF : 058.756.689-20
CRC : 0.PR-017896/O-6

ADAILTON R. DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil
CREA PR 68.917/D

CONFERE COM O ORIGINAL
29/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 450
Assinatura

Diário nº 4

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 5 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 5 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

Endereço: RUA ACRE, 162

Complemento: SALA 06

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Pien / PR / 83860-000

Registro junta: 41206679908 em 28/01/2010

Inscrição estadual: 90.510.263-03

CNPJ: 11.519.548/0001-69

Inscrição municipal: 8125

Data da constituição: 28/01/2010

Período de escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

Pien / PR, 31 de Dezembro de 2016

CONFERE COM O ORIGINAL
20/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

Orlando Liebl
Avenida Paraná, 307 - Centro
Fone: (41) 3632-1127 - (41) 3632-1388
CRC-PR 017896/O-6 - CPF 058756689-20

ADAILTON R. DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil
CREA PR 68.917/D

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 458
Assinatura

POSTO AVANÇADO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**ADA Engenharia e Construção Ltda. ME**
Rua Acre, 162 – Sala 6 – Centro – Piên | PR
CNPJ: 11.519.548/0001-69

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

**São as demonstrações:**

| Tipo do índice | Valores em Reais | Índice |
|---|---|---|
| **Índice de Liquidez Geral – ILG**<br>Ativo Circulante +<br>Exigível a Longo Prazo<br>Passivo Circulante +<br>Exigível a Longo Prazo | R$ 1.020.595,86<br>R$ 94.353,91 | 10,81 |

| | | |
|---|---|---|
| **Índice de Liquidez Corrente – ILC**<br>Ativo Circulante<br>Passivo Circulante | R$ 1.020.595,86<br>R$ 94.353,91 | 10,81 |

| | | |
|---|---|---|
| **Participação de Capital de Terceiro – PCT**<br>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo (PNC)<br>Patrimônio liquido | R$ 94.353,91<br>R$ 1.335.413,13 | 0,070 |

| | | |
|---|---|---|
| **Grau de Endividamento – GE**<br>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo (PNC)<br>Ativo Total | R$ 94.353,91<br>R$ 1.449.767,04 | 0,065 |

Piên, 29 de janeiro de 2018.

**Adailton Rogério de Oliveira**
Sócio Administrador
CPF: 018.588.859-30

**Orlando Liebl**
Contador – CRC PR nº 017896/o-6
CPF: 058.756.689-20

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 460
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

# Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 129258/2017** **Validade:** 31/03/2018

**Razão Social:** ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
**CNPJ:** 11519548000169
**Num. Registro:** 49408 **Registrada desde :** 04/03/2010
**Capital Social:** R$ 200.000,00
**Endereço:** RUA ACRE, 162 SALA 06 CENTRO
**Município/Estado:** PIEN-PR **CEP:** 83860000
**Objetivo Social:**
Construção de edifícios, obras de engenharia, perícia e consultoria, administração de obras, serviços de engenharia, serviços de desenho técnico, relacionados a engenharia civil, atividades técnicas relacionadas a engenharia e testes de análises técnicas e serviços de cartografia, topografia e geodésia.
**Restrição de Atividade :** Atividades restritas à área da Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA
Carteira: PR-68917/D Data de Expedição: 24/10/2002
Desde: 04/03/2010 Carga Horária: 4:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES Situação: Regular
DO DECRETO 90922 - ARTIGOS 03 e 04, INCLUSIVE PARAGRAFO 1o COMBINADOS C/ O ART. 10

**Para fins de:** LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 354323/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/10/2017 11:06:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
461
Folha nº
Assinatura

Rua Acre, 122 | Sala 6 | Piên | Paraná | CEP 83.860-000
41| 3632.1080 . 8805.9627
www.adaengenharia.com.br
CNPJ: 11.519.548/0001-69 | Inscrição Estadual 90510263-03

ADA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°. 05/2017
PROTOCOLO nº 23.233/2017
Processo Administrativo nº. 143/2017
Tipo de licitação: TÉCNICA E PREÇO (GLOBAL)

## *DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA*

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/73 e n.º 17, de 31/10/86, do CONFEA-Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pelos projetos, caso venhamos a encer a referida licitação, é:

| N.° | Nome | Especialidade | CREA n.° | Data do Registro | Ass. do Responsável Técnico |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Adailton Rogerio de Oliveira | Engenheiro Civil | PR-68917/D | 23/10/2002 | |

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado está registrado no CREA-PR e pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

11.519.548/0001-69
ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Rua Acre, 162 | Sala 6
Centro - CEP 83860-000
Piên - Paraná

Piên,29 de janeiro de 2018.

Adailton Rogerio de Oliveira
Sócio/Administrador
RG: 5.151983-3 ssp/pr

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 462
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

# Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **129259/2017** Validade: 31/03/2018

Nome Civil: ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-68917/D
Registro Nacional : 1700776630
Registrado(a) desde : 24/10/2002

Filiação : RAULINO SOARES DE OLIVEIRA
FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA
Data de Nascimento : 26/07/1977
Carteira de Identidade : 5.151.983-3 CPF : 01858885930
Naturalidade : PIEN/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 23/10/2002 Diplomação : 23/10/2002
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ
Diplomação : 24/04/1996
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
DO DECRETO 90922 - ARTIGOS 03 e 04, INCLUSIVE PARAGRAFO 1o COMBINADOS C/ O ART. 10 de 06/02/1985

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 354312/2017.

Emitida via Internet em 04/10/2017 11:07:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. RIO GRANDE
Folha nº 463
Assinatura

PREFEITURA DE
**PARANAGUÁ**
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS - U G P

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa ADA Engenharia e Construção Ltda., Registrada no CREA PR sob o número 49408, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Adailton Rogério de Oliveira – CREA PR 68.917/D**, executou o projeto abaixo relacionado e atendeu satisfatoriamente os serviços prestados.

**DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

PAVIMENTAÇÃO AVENIDA BELMIRO SEBASTIÃO MARQUES.

AVENIDA BELMIRO SEBASTIÃO MARQUES S/N – DIVERSOS – PARANAGUÁ/PR
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
CNPJ: 76.017.458/0001-15

DIMENSÃO: 4,02km
**ART: 20151099857**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**

1- Projeto de Levantamentos Topográficos.

**DATA DE INÍCIO:** 29/09/2014

**DATA DA CONCLUSÃO:** 28/03/2015

Paranaguá, 11 de Junho de 2015.

*Eng. Ildeivan da Silva Jr.*
Diretor de Engenharia
Unidade de Gerenciamento de Programas - UGP
CRE[illegible] 134.584/D

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMA - UGP
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 024.058

CONFERE COM O ORIGINAL
29/01/15
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
464
Rubrica
Assinatura

www.paranagua.pr.gov.br
RUA ADA MACAGGI, 146 – CAMPO GRANDE
CEP 83.203-720 - Paranaguá – Paraná – Brasil
Fone (41) 3420-6109 – Fax (41) 3420-6108
e-mail ugp@pmpgua.com.br

PREFEITURA DE
**PARANAGUÁ**
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS - U G P

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa ADA Engenharia e Construção Ltda., Registrada no CREA PR sob o número 49408, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Adailton Rogério de Oliveira – CREA PR 68.917/D**, executou o projeto abaixo relacionado e atendeu satisfatoriamente os serviços prestados.

**DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

PAVIMENTAÇÃO AVENIDA BELMIRO SEBASTIÃO MARQUES.

AVENIDA BELMIRO SEBASTIÃO MARQUES S/N – DIVERSOS – PARANAGUÁ/PR
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
CNPJ: 76.017.458/0001-15

DIMENSÃO: 4,02km
**ART: 20151099881**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**

1- Execução de 10 furos de Sondagem para a determinação do índice de CBR e Ensaios de Caracterização do Solo.
2- Avaliação Estrutural do Pavimento Através do Levantamento Deflectométrico feito Através da Viga Benckelman.

**DATA DE INÍCIO:** 29/09/2014

**DATA DA CONCLUSÃO:** 28/03/2015

*Eng. Ildeivan da Silva Jr.*
Diretor de Engenharia
Unidade de Gerenciamento de Programas - UGP
CREA-PR. 134.584/D

Paranaguá, 11 de Junho de 2015.

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMA - UGP
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 024.059



CONFERE COM O ORIGINAL
29/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

RUA ADA MACAGGI, 146 – CAMPO GRANDE
CEP 83.203-720 - Paranaguá – Paraná – Brasil
Fone (41) 3420-6109 – Fax (41) 3420-6108
e-mail ugp@pmpgua.com.br

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
465
Folha
Assinatura

PREFEITURA DE
**PARANAGUÁ**
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS - U G P

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa ADA Engenharia e Construção Ltda., Registrada no CREA PR sob o número 49408, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Adailton Rogério de Oliveira – CREA PR 68.917/D**, executou o projeto abaixo relacionado e atendeu satisfatoriamente os serviços prestados.

**DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

PAVIMENTAÇÃO AVENIDA BELMIRO SEBASTIÃO MARQUES.

AVENIDA BELMIRO SEBASTIÃO MARQUES S/N – DIVERSOS – PARANAGUÁ/PR
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
CNPJ: 76.017.458/0001-15

DIMENSÃO: 4,02km
**ART: 20151099326**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**

1- Projeto de Terraplenagem.
2- Projeto de Pavimentação, Sendo 1,59Km de Projeto de Pavimentação Nova e 2,43Km de Projeto de Recuperação de Pavimento Asfáltico.
3- Projeto de Obras de Arte Corrente.
4- Projeto Geométrico.
5- Projeto de Calçadas.
6- Projeto de Sinalização Viária.
7- Elaboração de Orçamentos.

**DATA DE INÍCIO:** 29/09/2014

**DATA DA CONCLUSÃO:** 28/03/2015

*Eng. Ildeivan da Silva Jr.*
Diretor de Engenharia
Unidade de Gerenciamento de Programas - UGP
CREA-PR. 134.584/D

Paranaguá, 11 de Junho de 2015.

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMA – UGP
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 024.057

CONFERE COM O ORIGINAL
29/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
466
Folha nº
Assinatura


RUA ADA MACAGGI, 146 – CAMPO GRANDE
CEP 83.203-720 - Paranaguá – Paraná – Brasil
Fone (41) 3420-6109 – Fax (41) 3420-6108
e-mail ugp@pmpgua.com.br

Rua Acre, 122 | Sala 6 | Piên | Paraná | CEP 83.860-000
41| 3632.1080 . 8805.9627
www.adaengenharia.com.br
CNPJ: 11.519.548/0001-69 | Inscrição Estadual 90510263-03

ADA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°. 05/2017
PROTOCOLO nº 23.233/2017
Processo Administrativo nº. 143/2017
Tipo de licitação: TÉCNICA E PREÇO (GLOBAL)

ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS e PROJETO BASICO DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, NAS AVENIDAS PORTUGAL E LUCINIR FRANCO DA ROCHA NOS BAIRROS GRALHA AZUL E JARDIM VENEZA DE FAZENDA RIO GRANDE/PR. (PARA EMPRESAS QUE REALIZAREM A VISITA TÉCNICA)

Piên, 29 de janeiro de 2018.

Declaramos, para os devidos fins, nos termos do edital de Tomada de Preços nº 05/2017 processo administrativo nº 143/2017 que a Empresa ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME, realizou visita aos locais dos serviços, conforme Termo de Referência, no dia 26/01/ 2018, possuindo assim pleno conhecimento do objeto, estando a par das complexidades das condições de execução dos serviços a serem prestados e que, caso venhamos a ser vencedora do processo licitatório, seremos capaz de prestá-los nas atuais condições existentes, apresentando proposta global e detalhada para execução dos serviços, e ainda:

**a.** – que estamos cientes de todos os detalhes, especificações e condições de execução do objeto da presente Tomada de preços 05/2017.

**b.** – que assumiremos integral responsabilidade por eventuais erros e/ou omissões no preenchimento da nossa proposta de preços e ainda, que estamos de pleno acordo com todas as exigências técnicas estabelecidas no Edital de Licitação e seus Anexos.

**c.** – que possuímos pessoal, equipe técnica, máquinas, equipamentos e instalações necessárias à realização do objeto da licitação, sob as penas cabíveis;

**d.** – que recebemos os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e as condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

11.519.548/0001-69
ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Rua Acre, 162 | Sala 6
Centro - CEP 83860-000
Piên - Paraná

Piên, 29 de Janeiro de 2018

Adailton Rogerio de Oliveira
Sócio/Administrador
RG: 5.151.983-3 ssp/pr

CEF. FAZENDA RIO GRANDE
467
Folha nº
Assinatura

Rua Acre, 122 | Sala 6 | Piên | Paraná | CEP 83.860-000
41| 3632.1080 . 8805.9627
www.adaengenharia.com.br
CNPJ: 11.519.548/0001-69 | Inscrição Estadual 90510263-03

ADA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°. 05/2017
PROTOCOLO nº 23.233/2017
Processo Administrativo nº. 143/2017
Tipo de licitação: TÉCNICA E PREÇO (GLOBAL)

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 05/2017, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda io Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a Elaboração de Estudos e Projeto Básico de Engenharia para obras de pavimentação das Avenidas Portugal e Lucinir Franco da Rocha, interligação dos bairros Gralha Azul e Jardim Veneza, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

**a.** caso venhamos a ser vencedora do processo licitatório, seremos capazes de prestá-los nas atuais condições existentes, apresentando proposta global e detalhada para execução dos serviços;
**b.** – que estamos cientes de todos os detalhes, especificações e condições de execução do objeto da presente Tomada de preços 05/2017.
**c** que assumiremos integral responsabilidade por eventuais erros e/ou omissões no preenchimento da nossa proposta de preços e ainda, que estamos de pleno acordo com todas as exigências técnicas estabelecidas no Edital de Licitação e seus Anexos.
**d.** – que possuímos pessoal, equipe técnica, máquinas, equipamentos e instalações necessárias à realização do objeto da licitação, sob as penas cabíveis;
**e.** – que recebemos os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Piên, 29 de Janeiro de 2018

Adailton Rogerio de Oliveira
Sócio/Administrador
RG: 5.151.983-3 ssp/pr

11.519.548/0001-69
ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Rua Acre, 162 | Sala 6
Centro - CEP 83860-000
Piên - Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Rua Acre, 122 | Sala 6 | Piên | Paraná | CEP 83.860-000
41| 3632.1080 . 8805.9627
www.adaengenharia.com.br
CNPJ: 11.519.548/0001-69 | Inscrição Estadual 90510263-03

ADA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO nº 23.233/2017
Processo Administrativo nº. 143/2017
Tipo de licitação: TÉCNICA E PREÇO (GLOBAL)

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 05/2017, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

ossuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a Elaboração de Estudos e Projeto Básico de Engenharia para obras de pavimentação das Avenidas Portugal e Lucinir Franco da Rocha, interligação dos bairros Gralha Azul e Jardim Veneza, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

a. caso venhamos a ser vencedora do processo licitatório, seremos capazes de prestá-los nas atuais condições existentes, apresentando proposta global e detalhada para execução dos serviços;
b. – que estamos cientes de todos os detalhes, especificações e condições de execução do objeto da presente Tomada de preços 05/2017.
c. – que assumiremos integral responsabilidade por eventuais erros e/ou omissões no preenchimento da nossa proposta de preços e ainda, que estamos de pleno acordo com todas as exigências técnicas estabelecidas no Edital de Licitação e seus Anexos.
d. – que possuímos pessoal, equipe técnica, máquinas, equipamentos e instalações necessárias à realização do objeto da licitação, sob as penas cabíveis;
e.– que recebemos os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Piên , 29 de Janeiro de 2018

Adailton Rogerio de Oliveira
Sócio/Administrador
RG: 5.151983-3 ssp/pr

11.519.548/0001-69
ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Rua Acre, 162 | Sala 6
Centro - CEP 83860-000
Piên - Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 269
Assinatura

Rua Acre, 122 | Sala 6 | Piên | Paraná | CEP 83.860-000
41| 3632.1080 . 8805.9627
www.adaengenharia.com.br
CNPJ: 11.519.548/0001-69 | Inscrição Estadual 90510263-03

ADA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°. 05/2017
PROTOCOLO nº 23.233/2017
Processo Administrativo nº. 143/2017
Tipo de licitação: TÉCNICA E PREÇO (GLOBAL)

## ANEXO III – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 05/2017, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos à eventuais averiguações que se façam necessárias;
b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

11.519.548/0001-69
ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Rua Acre, 162 | Sala 6
Centro - CEP 83860-000
Piên - Paraná

Piên , 29 de Janeiro de 2018

Adailton Rogerio de Oliveira
Sócio/Administrador
RG: 5.151.983-3 ssp/pr

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
470
Folha nº
Assinatura

Rua Acre, 122 | Sala 6 | Piên | Paraná | CEP 83.860-000
41| 3632.1080 . 8805.9627
www.adaengenharia.com.br
CNPJ: 11.519.548/0001-69 | Inscrição Estadual 90510263-03

ADA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°. 05/2017
PROTOCOLO nº 23.233/2017
Processo Administrativo nº. 143/2017
Tipo de licitação: TÉCNICA E PREÇO (GLOBAL)
ANEXO VI DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ nº. 11.519.548/0001-69, sediada na Rua Acre nº 162, Sala 06, Centro, Piên – Paraná, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

a. não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas sferas.
b. até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
c. não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
d. não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensa de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.
e. não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que seresponsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigaçõestrabalhistas, conforme da Constituição Federal.
f. Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

Piên , 29 de Janeiro de 2018

11.519.548/0001-69
ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Rua Acre, 162 | Sala 6
Centro - CEP 83860-000
Piên - Paraná

Adailton Rogerio de Oliveira
Sócio/Administrador
RG: 5.151983-3 ssp/pr
TOMADA DE PREÇOS N°. 05/2017

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
473
Folha nº
Assinatura

Rua Acre, 122 | Sala 6 | Piên | Paraná | CEP 83.860-000
41| 3632.1080 . 8805.9627
www.adaengenharia.com.br
CNPJ: 11.519.548/0001-69 | Inscrição Estadual 90510263-03

ADA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°. 05/2017
PROTOCOLO nº 23.233/2017
Processo Administrativo nº. 143/2017
Tipo de licitação: TÉCNICA E PREÇO (GLOBAL)
ANEXO V -DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas," ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.519.548/0001-69, com sede na Rua Acre nº 162, Sala 06, Centro, Piên - pr , através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, DECLARA estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):
[x] microempresa - receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
[ ] empresa de pequeno porte - receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas. DECLARA igualmente que:
de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
I. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006; Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3627-8500.
IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não
beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não
ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;
V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 43
Assinatura

Rua Acre, 122 | Sala 6 | Piên | Paraná | CEP 83.860-000
41| 3632.1080 . 8805.9627
www.adaengenharia.com.br
CNPJ: 11.519.548/0001-69 | Inscrição Estadual 90510263-03

ADA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
VIII.não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;
Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos, atenciosamente

11.519.548/0001-69
ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Rua Acre, 162 | Sala 6
Centro - CEP 83860-000
Piên - Paraná

ên , 29 de Janeiro de 2018

Adailton Rogerio de Oliveira
Sócio/Administrador
RG: 5.151983-3 ssp/pr

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
472
Folha nº
Assinatura